



## **ACADEMIA MILITAR**

### **A Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil**

**Aspirante GNR Infantaria Tiago Miguel Custódio Duarte**

Trabalho de Investigação Aplicada

### **Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança**

Orientador: Tenente-Coronel AdMil (Doutor) David Pascoal Rosado

#### **Júri**

Presidente do Júri: Coronel de Infantaria Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos

Arguente: Professor Auxiliar Diogo Nuno Gouveia Torres Feio

Orientador: Tenente-Coronel AdMil (Doutor) David Pascoal Rosado

Diretora do Curso: Tenente-Coronel GNR Cavalaria Lucília de Jesus Mendes da Silva

**junho de 2025**



## **ACADEMIA MILITAR**

### **A Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil**

**Aspirante GNR Infantaria Tiago Miguel Custódio Duarte**

Trabalho de Investigação Aplicada

### **Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança**

Orientador: Tenente-Coronel AdMil (Doutor) David Pascoal Rosado

#### **Júri**

Presidente do Júri: Coronel de Infantaria Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos

Arguente: Professor Auxiliar Diogo Nuno Gouveia Torres Feio

Orientador: Tenente-Coronel AdMil (Doutor) David Pascoal Rosado

Diretora do Curso: Tenente-Coronel GNR Cavalaria Lucília de Jesus Mendes da Silva

**junho de 2025**

## EPÍGRAFE

*“Cada geração é um novo começo para a sociedade”.*

Karl Mannheim

## DEDICATÓRIA

À minha família, namorada e amigos,  
por todo o apoio e motivação incondicional no decorrer deste percurso.

## AGRADECIMENTOS

A realização do Trabalho de Investigação Aplicada simboliza o término de um percurso de cinco anos marcado pelo rigor de uma formação única proporcionada pela Academia Militar, repleta de desafios, aprendizagens e valores, o qual não seria possível sem o apoio, ajuda e motivação de várias pessoas que me auxiliaram, direta ou indiretamente, tornando cada obstáculo e dificuldade exequíveis de ultrapassar.

Em primeiro lugar, expresso o meu sincero agradecimento ao Tenente-Coronel David Pascoal Rosado, na qualidade de meu Orientador, por todo o rigor académico no acompanhamento da elaboração da investigação, assim como toda a prontidão e disponibilidade incansável.

Agradeço a todos os Entrevistados que estiveram envolvidos na investigação, no esclarecimento de dúvidas e na partilha de conhecimentos e experiências apresentando o melhor dos seus testemunhos na colaboração e realização das entrevistas. A vossa disponibilidade e espírito de cooperação, foram o fator chave para enriquecimento do trabalho.

Invoco ainda um agradecimento particular ao chefe da Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Sintra, pela disponibilidade nas entrevistas exploratórias e pelo excepcional interesse pela temática demonstrado em todas as entrevistas exploratórias.

À minha família, namorada e amigos, manifesto a mais sincera e profunda gratidão pelo apoio constante e inabalável ao longo de todo o meu percurso de formação. A vossa presença, nas mais diversas formas, foi essencial para enfrentar os momentos de maior exigência e incerteza. A cada um de vós, o meu mais sentido obrigado.

Por último, agradeço aos Aspirantes do Curso General Adolfo Almeida Barbosa, e em particular, aos meus camaradas do XXX Curso de Formação de Oficiais da GNR, pelos laços de camaradagem perpetuados ao longo de toda a formação e pelos momentos únicos de aprendizagem e convivência, que contribuíram para o enriquecimento pessoal e profissional de todos, e para sempre serão lembrados com nostalgia e gratidão.

A todos, muito obrigado.

Tiago Duarte

## RESUMO

A Delinquência Juvenil representa uma problemática social que tem adquirido novos contornos sociais com a entrada cada vez mais precoce das crianças e jovens no mundo digital. Esta realidade exige uma resposta multidisciplinar e integrada por parte das entidades com responsabilidade na prevenção.

A presente investigação intitulada “A Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil”, procura caracterizar o fenómeno da Delinquência Juvenil na atualidade assim como o contributo da Guarda Nacional Republicana designadamente no âmbito do Programa Escola Segura e da cooperação interinstitucional.

Inicialmente, procedemos a uma contextualização teórica do fenómeno, ao nível da sua definição legal e sociológica, da sua situação atual em Portugal e dos principais fatores de risco na origem do problema. Esta contextualização é complementada pelo enquadramento legal da Delinquência Juvenil e pela descrição do papel preventivo da Guarda Nacional Republicana ao nível do policiamento de proximidade, Programa Escola Segura e intervenção conjunta.

Em termos metodológicos, adotou-se uma abordagem qualitativa com recolha de dados baseada na análise de literatura e de inquéritos por entrevista a diversas entidades com responsabilidade partilhada na prevenção da delinquência juvenil. A investigação seguiu um método indutivo, sendo o principal foco da recolha de dados, o Destacamento Territorial de Sintra, devido à sua elevada incidência de casos. A amostra incluiu elementos da GNR, representantes das CPCJ, do Tribunal de Família e Menores, do SICAD, da DGRSP e da CAIDJCV.

Os resultados permitiram caracterizar a evolução da delinquência juvenil, identificar os principais fatores de risco, compreender os desafios enfrentados pelas forças de segurança na comunicação e reintegração dos jovens, bem como avaliar a adequação da legislação em vigor face à realidade atual.

**Palavras-chave:** Guarda Nacional Republicana; Delinquência Juvenil; Prevenção; Fatores de Risco; Policiamento de Proximidade; Programa Escola Segura.

## ABSTRACT

Juvenile Delinquency represents a social issue that has taken on new dimensions with the increasingly early exposure of children and young people to the digital world. This reality calls for a multidisciplinary and integrated response from the entities responsible for prevention.

The present research, entitled “*The Strategy of the National Republican Guard in the Prevention of Juvenile Delinquency*”, aims to characterize the current phenomenon of juvenile delinquency, as well as the contribution of the National Republican Guard (GNR), particularly within the scope of the Safe School Program and inter-institutional cooperation.

Initially, a theoretical contextualization of the phenomenon is presented, addressing its legal and sociological definitions, its current situation in Portugal, and the main risk factors underlying the problem. This contextualization is further complemented by the legal framework surrounding juvenile delinquency and the preventive role played by the GNR, focusing on community policing, the Safe School Program, and joint interventions.

Methodologically, a qualitative approach was adopted, with data collected through literature review and interviews conducted with various entities who share responsibility in the prevention of juvenile delinquency. The investigation followed an inductive method, with the focus of data collection being the Territorial Detachment of Sintra, due to its high incidence of cases. The sample included GNR officers, and representatives from the CPCJ (Commissions for the Protection of Children and Young People), the Family and Juvenile Court, SICAD, DGRSP, and CAIDJCV.

The findings allowed for a characterization of the evolution of juvenile delinquency, the identification of key risk factors, an understanding of the challenges faced by law enforcement in communicating with and reintegrating young offenders, as well as an assessment of the adequacy of current legislation in addressing the present reality.

**Keywords:** National Republican Guard; Juvenile Delinquency; Prevention; Risk Factors; Community Policing; Safe School Program.

# ÍNDICE GERAL

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA</b> .....	4
<b>CAPÍTULO 1 – DELINQUÊNCIA JUVENIL – DEFINIÇÃO, CAUSAS E IMPACTO</b> .....	4
1.1.    Conceito de Delinquência Juvenil.....	4
1.1.1. Definição Legal .....	5
1.1.2. Tipologia de Crimes.....	6
1.2.    Fatores de Risco Associados à Delinquência Juvenil.....	7
1.2.1. Fatores Familiares .....	8
1.2.2. Fatores Comunitários e Socioeconómicos .....	8
1.2.3. Influências Digitais .....	9
1.2.4. Consumo de Drogas.....	10
<b>CAPÍTULO 2 – PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL EM PORTUGAL</b>	12
2.1.    Enquadramento Legal e Políticas Públicas.....	12
2.1.1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.....	12
2.1.2. Lei Tutelar Educativa.....	13
2.1.3. Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.....	14
2.2.    Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência .....	15
2.3.    CAIDJCV.....	16
<b>CAPÍTULO 3 – A INTERVENÇÃO DA GNR NA PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL</b> .....	18
3.1.    Patrulhamento e Policiamento de Proximidade .....	18
3.2.    Programa Escola Segura.....	19
3.3.    Intervenção Conjunta.....	19
<b>PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO</b> .....	21
<b>CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS</b> .....	21
4.1    Objetivos da investigação .....	21

4.2 Técnicas, procedimentos e meios utilizados.....	21
4.3 Amostra: Definição e Composição .....	22
4.4 Execução do Trabalho de Campo .....	24
<b>CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	27
5.1 Apresentação e análise dos resultados.....	27
5.2 Análise das respostas ao Grupo I .....	27
5.3 Análise das respostas ao Grupo II.....	32
5.3.1 Análise das respostas da GNR ao Grupo II.....	33
5.3.2 Análise das respostas da Procuradora do Tribunal Família e Menores de Cascais ao Grupo II.....	34
5.3.3 Análise das respostas da CPCJ ao Grupo II .....	34
5.3.4 Análise das respostas da investigadora do CICS da NOVA ao Grupo II.....	35
5.3.5 Análise das respostas do chefe da DIT do Departamento de Serviços de Planeamento e Intervenção do SICAD ao Grupo II .....	35
5.3.6 Análise das respostas da Diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil da DGRSP ao Grupo II .....	36
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	38
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	44
<b>APÊNDICES</b> .....	I
<b>ANEXOS</b> .....	LVIII

## ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura n.º 1: Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil LVIII  
Figura n.º 2: Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil LVIII  
Figura n.º 3: Evolução anual da solicitação de medidas na área tutelar educativa.....LIX  
Figura n.º 4: Questionário de avaliação das CPCJ sobre articulação com as ECMIJ .....LIX

# ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

## QUADROS

---

Quadro n.º 1 - Questões Gerais .....	24
Quadro n.º 2 - Questões Específicas para a GNR (Guião A).....	24
Quadro n.º 3 - Questões Específicas para a Procuradora do Tribunal de Família e Menores de Cascais (Guião B).....	25
Quadro n.º 4 - Questões Específicas para a CPCJ (Guião C).....	25
Quadro n.º 5 - Questões Específicas para a investigadora do CICS da NOVA (Guião D)..	25
Quadro n.º 6 - Questões Específicas para o chefe da DIT do Departamento de Serviços de Planeamento e Intervenção do SICAD (Guião E).....	25
Quadro n.º 7 - Questões Específicas para a Diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil da DGRSP (Guião F).....	26
Quadro n.º 8 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.1 .....	28
Quadro n.º 9 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.2 .....	28
Quadro n.º 10 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.3 .....	29
Quadro n.º 11 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.4.....	30
Quadro n.º 12 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.5 .....	31
Quadro n.º 13 - Relação entre PD e PE .....	I
Quadro n.º 14 - Caracterização dos Entrevistados .....	X
Quadro n.º 15 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão nº 1 do Grupo I .....	L
Quadro n.º 16 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão nº 2 do Grupo I .....	LI
Quadro n.º 17 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão nº 3 do Grupo I .....	LIII
Quadro n.º 18 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão nº 4 do Grupo I .....	LIV
Quadro n.º 19 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão nº 5 do Grupo I .....	LVI

# LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS

## APÊNDICES

---

APÊNDICE A – RELAÇÃO ENTRE PD E PE .....	I
APÊNDICE B – GUIÃO DE ENTREVISTA E CARTA DE APRESENTAÇÃO .....	III
APÊNDICE C – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS .....	X
APÊNDICE D – ENTREVISTA AO CHEFE DA DIVISÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DIREITOS HUMANOS.....	XI
APÊNDICE E – ENTREVISTA AO COMANDANTE DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA .....	XVI
APÊNDICE F – ENTREVISTA AO CHEFE DA SECÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DO DESTACAMENTO DE SINTRA .....	XIX
APÊNDICE G – ENTREVISTA À PROCURADORA DA REPÚBLICA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE CASCAIS.....	XXII
APÊNDICE H – ENTREVISTA À PRESIDENTE DA CPCJ DE SINTRA OCIDENTAL .....	XXVI
APÊNDICE I – ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA CPCJ DE CASCAIS .....	XXIX
APÊNDICE J – ENTREVISTA À INVESTIGADORA DO CICS DA NOVA .....	XXXIII
APÊNDICE K – ENTREVISTA AO CHEFE DA DIT DO SICAD .....	XLI
APÊNDICE L – ENTREVISTA À DIRETORA DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA JUVENIL.....	XLVI
APÊNDICE M - MATRIZES DAS UNIDADES DE CONTEXTO E UNIDADES DE REGISTO DAS ENTREVISTAS .....	L
ANEXO A – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	LVIII
ANEXO B – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	LVIII
ANEXO C – EVOLUÇÃO ANUAL DA SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS NA ÁREA TUTELAR EDUCATIVA .....	LIX

ANEXO D – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS CPCJ SOBRE ARTICULAÇÃO  
COM AS ECMIJ .....LIX

## ANEXOS

---

ANEXO A – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	LVIII
ANEXO B – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	LVIII
ANEXO C – EVOLUÇÃO ANUAL DA SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS NA ÁREA TUTELAR EDUCATIVA .....	LIX
ANEXO D – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS CPCJ SOBRE ARTICULAÇÃO COM AS ECMIJ .....	LIX

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>A</b>	<b>AM</b>	Academia Militar
	<b>APA</b>	<i>American Psychological Association</i>
	<b>Art.º</b>	Artigo
<b>C</b>	<b>CA</b>	Comissão Alargada
	<b>CAIDJCV</b>	Comissão de Análise Integrada da delinquência juvenil e da criminalidade violenta
	<b>CDT</b>	Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
	<b>CNPCJR</b>	Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
	<b>CP</b>	Código Penal
	<b>CPCJ</b>	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
	<b>CR</b>	Comissão Restrita
<b>D</b>	<b>DL</b>	Decreto-Lei
	<b>DGRSP</b>	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
	<b>DGPJ</b>	Direção-Geral da Política de Justiça
	<b>DPCDH</b>	Divisão de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos
	<b>DTer</b>	Destacamento Territorial
<b>E</b>	<b>ENLCDT</b>	Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência
<b>F</b>	<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>G</b>	<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>L</b>	<b>LOGNR</b>	Lei Orgânica da GNR
	<b>LPC</b>	Lei de Política Criminal
	<b>LPCJP</b>	Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
	<b>LTE</b>	Lei Tutelar Educativa
<b>M</b>	<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
	<b>ME</b>	Ministério da Educação
	<b>MP</b>	Ministério Público
<b>N</b>	<b>NEP</b>	Normas de Execução Permanente
<b>O</b>	<b>OG</b>	Objetivo Geral
	<b>OE</b>	Objetivo Específico
	<b>OPC</b>	Órgão de Polícia Criminal
<b>P</b>	<b>PES</b>	Programa Escola Segura
	<b>PD</b>	Pergunta Derivada
	<b>PE</b>	Pergunta da Entrevista

	<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
	<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
	<b>PP</b>	Pergunta de Partida
<b>R</b>		
	<b>RGSGNR</b>	Regulamento Geral de Serviço da GNR
	<b>RASI</b>	Relatório Anual de Segurança Interna
<b>S</b>		
	<b>SICAD</b>	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
	<b>SPCPC</b>	Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
<b>T</b>		
	<b>TIA</b>	Trabalho de Investigação Aplicada
<b>Z</b>		
	<b>ZA</b>	Zona de Ação

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Investigação Aplicada surge no âmbito da conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança frequentado na Academia Militar (AM), e encontra-se subordinado ao tema “Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil”.

De acordo com a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta, as principais dinâmicas da Delinquência Juvenil observadas refletem uma interconexão com outros problemas sociais designadamente na associação ao abuso de substâncias, falta de supervisão parental, desigualdades sociais e abandono escolar (CAIDJCV, 2023).

Esta realidade, que não é nova, tem registado uma dimensão mais complexa nos últimos anos sobretudo com os meios digitais, nos quais se identifica uma maior participação e exposição dos jovens em ambientes digitais e subsequente disseminação de comportamentos delinquentes.

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2022 (RASI, 2022), registou-se um aumento de 50,6% de ocorrências/participações em matéria de Delinquência Juvenil, a qual compreende a “prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, de facto qualificado pela lei como crime” nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro).

A compreensão do fenómeno da delinquência juvenil “revela-se assim de suprema importância a fim de se delinearem, por um lado, programas que visem a redução da reincidência no crime e, por outro, programas de prevenção primária eficazes” (Martins & Casanovas, 2014, p. 554).

Concomitantemente, com base nos dados oficiais, o fenómeno da delinquência juvenil apresenta um elevado contraste geográfico, havendo uma presença mais visível no meio urbano (Ferreira, 1997), e como tal o Distrito de Lisboa, por apresentar uma elevada densidade populacional e um elevado número de inquéritos tutelares educativos iniciados nas suas comarcas, representa uma área geográfica de elevado interesse para o estudo do fenómeno da delinquência juvenil.

Atendendo ao supramencionado, e com base na justificação do tema é fundamental apresentar a Pergunta da Partida (PP) a qual, segundo Quivy e Campenhoudt (1998), serve para o investigador exprimir aquilo que pretende saber, elucidar e/ou compreender melhor.

Assim, a PP à qual se pretende dar resposta é: **“Como se caracteriza o papel da Guarda Nacional Republicana na prevenção da Delinquência Juvenil”**. Com a elaboração da Pergunta de Partida (PP), almeja-se a consecução do seguinte Objetivo Geral: **“Caracterizar as ações preventivas implementadas pela GNR na redução da Delinquência Juvenil”**.

Para assegurar uma resposta adequada à Pergunta de Partida (PP) e, por conseguinte, alcançar o Objetivo Geral (OG), foram delineados cinco Objetivos Específicos (OE) de investigação, dispostos de maneira sistemática e progressiva. Assim, os OE da presente investigação são os seguintes:

- **OE<sub>1</sub>**: Analisar a situação atual da Delinquência Juvenil em Portugal;
- **OE<sub>2</sub>**: Identificar os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamento de risco por parte dos jovens;
- **OE<sub>3</sub>**: Identificar os maiores desafios na comunicação, sensibilização e reintegração dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco;
- **OE<sub>4</sub>**: Analisar as limitações da Lei à prevenção da Delinquência Juvenil;
- **OE<sub>5</sub>**: Caracterizar a articulação da GNR com outras entidades na prevenção da Delinquência Juvenil.

A presente investigação encontra-se dividida em duas partes principais, sendo a Parte I, a respeitante ao enquadramento teórico do fenómeno da Delinquência Juvenil, e a Parte II, a correspondente ao enquadramento metodológico e trabalho de campo.

No que concerne à Parte I - Contextualização Teórica, procura-se no primeiro capítulo, refletir acerca do conceito de Delinquência Juvenil, ao nível da sua definição conceptual e legal, a tipologia de crimes circunscrita ao fenómeno da Delinquência Juvenil, assim como dos fatores de risco que potenciam a disseminação do fenómeno no meio social e respetivas consequências. Já no segundo capítulo, intitulado de “Prevenção da Delinquência Juvenil em Portugal”, encontramos as ferramentas legais que legitimam a intervenção do Estado junto dos jovens em perigo, designadamente a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) e a Lei Tutelar Educativa (LTE). Este capítulo integra ainda o papel de algumas comissões consideradas fundamenais na prevenção da Delinquência Juvenil em Portugal, tais como as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) e a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV). Quanto

ao terceiro capítulo, pretende-se analisar em concreto, a intervenção da GNR no combate à Delinquência Juvenil através das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, ao nível dos Núcleos de Escola Segura, caracterizando os modelos de policiamento de proximidade e comunitário desenvolvidos pelos mesmos.

No atinente à Parte II - Enquadramento Metodológico e Trabalho de Campo, no Capítulo 4 são definidos os objetivos da investigação e a respetiva metodologia empregue na recolha e análise de dados. Subsequentemente, no Capítulo 5 é apresentada a análise e discussão de resultados que foram obtidos através das entrevistas realizadas no âmbito do trabalho de campo.

Por último, as Conclusões e Recomendações, refletem todo o conhecimento adquirido na realização do trabalho, sintetizando de forma clara todos os dados obtidos no trabalho de campo e a sua correlação com os argumentos apresentados na contextualização teórica. Nas Recomendações é apresentada uma breve sugestão de aspetos que poderiam ser adotados em investigações futuras com vista a melhor direcionar os esforços na prevenção da delinquência juvenil de forma eficaz.

A presente dissertação de mestrado é apresentada conforme as normas para redação de trabalhos de investigação aplicada de acordo com as Normas de Execução Permanente (NEP) da AM. No que respeita às referências bibliográficas, estas encontram-se em concordância com as normas da 7ª edição da *American Psychological Association* (APA).

# PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

## CAPÍTULO 1 – DELINQUÊNCIA JUVENIL – DEFINIÇÃO, CAUSAS E IMPACTO

### 1.1. Conceito de Delinquência Juvenil

A definição de Delinquência Juvenil encontra diferentes posicionamentos na literatura científica consoante se adote uma visão restrita, delimitada pelas normas jurídicas, ou uma visão alargada, nas quais as infrações penais constituem apenas uma parte de um problema complexo e multidimensional (Carvalho, 2015).

O conceito de Delinquência Juvenil, abrange não só os comportamentos de cariz criminal por parte dos jovens, como também os de ordem contraordenacional, isto é, todo o tipo de conduta juvenil que compromete o bem estar individual e social.

Em primeiro lugar, “O conceito de delinquência e o modo como o entendemos não estão desligados do nosso entendimento coletivo sobre a infância e a juventude” (Ferreira, 1997, p. 913), de modo que compreender o conceito de delinquência juvenil, envolve não só analisar os atos praticados, mas também refletir sobre o contexto social no qual os jovens estão inseridos.

Por se apresentar como um problema complexo e multidimensional, o fenómeno da Delinquência Juvenil é discutido no âmbito da criminologia, sociologia e psicologia. O fenómeno da Delinquência Juvenil “surge como uma construção social e institucional em torno da qual se reúnem definições e ideias sobre situações e comportamentos que contrastam com o conceito ideal que temos da infância e da juventude” (Ferreira, 1997, p. 916), podendo ser definida a um determinado nível pelas leis, e a outro, pelo comportamento, variando consoante a gravidade.

Segundo Negreiros (2001, p. 14), um individuo delinvente é “o individuo que praticou atos dos quais resulta uma condenação dos tribunais”. Já segundo Ferreira (1999), importa para a esfera conceptual de delinquência juvenil, não só o conjunto de infrações criminais cometidas durante a adolescência e tipificadas como crime, mas todo o tipo de condutas desviantes e lesivas do bem estar e harmonia sociais.

Para Matza (1992), o conceito de delinquência juvenil está associado à dificuldade que um jovem enfrenta para se conseguir ajustar às normas comportamentais estabelecidas pela

sociedade em que vive, a qual pode culminar no desenvolvimento de uma personalidade hostil ou antissocial.

Paralelamente, Becker (2008), foca-se numa abordagem proeminentemente sociológica defendendo que o conceito de delinquência juvenil é construído socialmente e reside na “interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele”. Assim, ao que aos olhos de determinada sociedade pode ser interpretado como delinquência, aos olhos de outra pode não o ser, uma vez que este conceito varia de acordo com as normas, valores e consciência coletiva acerca das regras sociais em que o indivíduo se encontra inserido.

### **1.1.1. Definição Legal**

Ainda que a Delinquência Juvenil represente um conceito multidisciplinar, observamos que num sentido restrito, refere-se ao “conjunto de respostas e intervenções institucionais e legais em relação a menores que cometem infrações criminais ou exibem comportamentos potencialmente delinquentes” (Ferreira, 1997, p. 916).

De acordo com Carvalho (2015), a demarcação etária do limite de inimputabilidade é fundamental da diferenciação do conceito de Delinquência Juvenil no sentido restrito, estando este dependente do entendimento social acerca da infância e juventude.

Posteriormente, no artigo 19.º do Código Penal (CP), os menores de dezasseis anos são inimputáveis, ou seja, apesar de eventualmente praticarem atos que seriam classificados como crimes se cometidos por adultos, não podem ser responsabilizados criminalmente por tais condutas. Uma vez que, ainda não possuem o discernimento ou maturidade suficientes para compreender plenamente a ilicitude e as consequências de suas ações, o ordenamento jurídico opta por afastar a responsabilidade penal direta.

Conforme expressa a alínea e), n.º 3, do artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), um menor pode ser sujeito a medidas de proteção, assistência ou educação em estabelecimento adequado, decretadas pelo tribunal judicial competente, sendo que qualquer infração cometida pelo jovem “pode levar ao estabelecimento de medidas educativas e protetivas, excluindo-se a possibilidade de uma criança ou jovem ser submetida a julgamento criminal” (Amaro, 1993, *apud* Carvalho, 2010).

Pese embora, a perspectiva sociológica não atribua uma faixa etária ao conceito de delinquência juvenil, o ordenamento jurídico português, impõe que este conceito se materializa na prática de um ato qualificado na lei como crime por parte de um indivíduo

com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos, nos termos previstos na Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, Lei Tutelar Educativa.

### 1.1.2. Tipologia de Crimes

No que concerne à tipologia de crimes O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2023 fornece uma análise abrangente sobre a delinquência juvenil em Portugal, integrando informação coligida e centralizada pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), do Ministério da Justiça, a partir dos dados disponibilizados pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC), aos quais se aplicam técnicas e métodos estatísticos (RASI, 2023). Ao nível do número de ocorrências, o RASI registou em 2024 um aumento de 12,5% face ao ano transato, contabilizando um total de 2062 participações no âmbito da Delinquência Juvenil. Relativamente à sua evolução, o fenómeno da delinquência juvenil, a par da criminalidade grupal, representadas nas figura 1 e 2, mantêm a tendência de subida desde 2021.

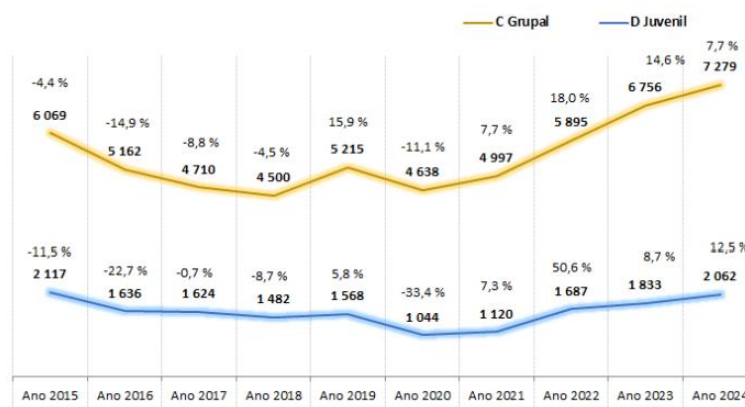


Figura n.º 1: Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil

Fonte: RASI (2024)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023 <sup>1</sup>
DJ	3161	3479	3880	1978	2035	1940	2393	2117	1636	1624	1482	1568	1044	1120	1700	1840	1840
CG	9522	9437	8535	8285	7300	6513	6348	6069	5162	4710	4500	5215	4638	4997	5888	6757	6757

Figura n.º 2 : Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil

Fonte: CAIDJCV (2024)

De acordo com o RASI (2024), mais de metade das ocorrências relativas à criminalidade grupal e à delinquência juvenil verificaram-se nos Distritos de Faro, Lisboa, Porto e Setúbal, sendo as tipologias criminais mais preponderantes a ofensa à integridade física simples (OIFS), ameaça e coação (AC).

Na mesma senda, de acordo com o relatório final da CAIDJCV (2024), numa análise circunscrita a 243 jovens (entre os 12 e 16 anos) que, em 2022, iniciariam medida de acompanhamento educativo (AE), ou que foram internados em centro educativo (ICE), sendo estas as duas medidas mais intrusivas previstas em sede do Processo Tutelar Educativo (PTE) e que praticaram factos qualificados pela lei apurou-se que, dos 155 jovens que cumpria medida de acompanhamento educativo, 65% praticou OIFS, 23% AC e 19% Roubo. Na amostra dos 88 jovens internados em centro educativo, 50% praticou Roubo, 35% OIFS e 35% AC, o que corrobora os dados fornecidos pelo RASI, sendo estas as principais tipologias criminais.

Não obstante, de acordo com o RASI (2024), no âmbito da criminalidade juvenil, mantêm ainda predominância a criminalidade sexual, com destaque para o abuso sexual de menores e para a pornografia de menores, cometido por infratores com idades entre os 12 e 16 anos, os quais recorrem a plataformas como o *Discord* e o *Whatsapp* para a disseminação dos referidos conteúdos.

## **1.2. Fatores de Risco Associados à Delinquência Juvenil**

Quando falamos em Delinquência Juvenil, são diversos os fatores que podem desencadear este tipo de fenómeno.

Embora não justifiquem a conduta delinvente, é possível enumerar um conjunto de riscos na vivência do jovem suscetíveis de obstruir o seu crescimento e desenvolvimento em harmonia com as regras da sociedade na qual está inserido.

Dos anos 90 à atualidade, a delinquência juvenil tem-se revelado proveniente não só de carências do nível afetivo e educativo, mas com origem em “segmentos da população em territórios urbanos duramente atingidos por fatores de desvantagem social e até de exclusão.” (Carvalho, 2015, p. 108)

Para Ferreira (1997, p. 918), as explicações para a Delinquência Juvenil derivam por um lado, da ausência relativa de laços fortes entre o indivíduo e a ordem social, e por outro, da exposição às ações dos outros.

### **1.2.1. Fatores Familiares**

A Teoria Geral do Crime de Gottfredson e Hirschi (1990), considerada por diversos autores um dos modelos criminológicos mais testados empiricamente (Goode, 2008), posiciona os fatores familiares, nomeadamente a incapacidade dos cuidadores de crianças em corrigir e educar comportamentos impulsivos e desviantes como a principal causa para a delinquência juvenil.

Segundo Gottfredson e Hirschi (1990), devem ser satisfeitos 4 fatores para mitigar comportamentos delinquentes na ótica parental, sendo eles: (1) o vínculo afetivo entre os pais e a criança, devendo existir zelo, afeto e dedicação da parte dos mesmos; (2) a supervisão parental, para prevenir e controlar hábitos; (3) a identificação de comportamentos desviantes, já que, sem esse reconhecimento, não se consegue corrigir práticas desviantes; e (4) a aplicação de punições para corrigir comportamentos desviantes, que devem ser equilibradas, evitando por um lado a severidade excessiva e por outro a permissividade excessiva.

Não obstante, “A literatura não é consensual se a delinquência é mais influenciada pela vinculação ou pela supervisão parental” (Gomes & Gouveia-Pereira, 2014, p. 440).

Segundo Stattin e Kerr (2000), a supervisão parental, materializa-se no modo pelo qual os pais acedem às informações do quotidiano dos filhos (atividades diárias, hábitos de lazer, grupos de amigos e interesses), podendo partir da solicitação parental direta aos filhos, do controlo parental e imposição de regras e por fim, da *child disclosure*, isto é, da livre e espontânea vontade dos filhos em relatar informação.

Quando a família de um jovem infrator também está ligada a crimes e atos de violência, estamos perante um problema de reprodução social, no qual as condutas dos pais são transmitidas para os filhos, sendo por isso um dos desafios mais difíceis no processo de reabilitação (Carvalho, 2022), o qual exige abordagens voltadas não apenas para o jovem infrator, mas para todo o ambiente familiar e condições sociais que alimentam esse ciclo.

### **1.2.2. Fatores Comunitários e Socioeconómicos**

Quando refletimos acerca da origem da delinquência juvenil, a nível global “dentro do mesmo nível económico, os países com maiores índices de desigualdade têm maiores índices de violência” (Werner, 1990, p. 20).

No que respeita à distribuição da delinquência juvenil, para Ferreira (1997) existe uma divergência entre as fontes de referência oficiais<sup>1</sup>, como a polícia e os tribunais e as fontes de referência de pesquisa<sup>2</sup>, como as que resultam de inquéritos de vitimização. De um ponto de vista socioeconómico, “as oficiais assinalam uma presença quase exclusiva de jovens pertencentes às classes socialmente mais desprotegidas, enquanto a delinquência medida em termos da população juvenil revela uma influência menos acentuada da classe social” (Ferreira, 1997, p. 918). Por sua vez, no domínio da distribuição geográfica, as fontes oficiais revelam uma maior predominância do fenómeno da delinquência juvenil no espaço urbano.

Segundo Mendes (2008), a formação de bairros, ou guetos, frequentemente habitados por grupos étnicos minoritários e associados a condições de habitação precárias, acentua a divisão social e a intensificação de conflitos. Na mesma senda, o crescimento urbano tem levantado preocupações sociais no aumento da criminalidade considerando que ocorre uma concentração elevada da população carenciada em zonas específicas (Lourenço, 1998).

De acordo com Lemos (2007), existe uma correlação direta entre as comunidades onde existe uma maior concentração de pobreza e altos níveis de problemas sociais como a delinquência, maus-tratos infantis, abuso de substâncias e abandono escolar.

Por sua vez, Knutson (2004) reforça que a educação parental é ainda influenciada por fatores socioeconómicos na medida em que o rendimento familiar pode determinar a predisposição mental dos pais na educação dos filhos, levando por vezes a situações de negligência parental. Por outro lado, o nível de educação parental “propicia o acesso a determinados estratos sociais, porque a rede social da família geralmente tem o mesmo nível educacional que esta” (Lemos, 2007, p. 96). Pese embora a educação e a profissão dos pais estarem interligadas, esta relação não é linear uma vez que o stress profissional e a predisposição mental podem impactar famílias de todos os estratos sociais (Lemos, 2007).

### **1.2.3. Influências Digitais**

Com base no supramencionado no subcapítulo 1.2 (Fatores de Risco Associados à Delinquência Juvenil), um dos fatores suscetíveis de fomentar a delinquência, é a exposição às ações dos outros, e nesta medida, “o forte envolvimento dos jovens em redes sociais suscita o questionamento sobre potenciais efeitos multiplicadores de riscos e oportunidades

---

<sup>1</sup> Revelam-nos a população juvenil que entrou em contacto com as instituições vocacionadas para a prevenção, controlo e repressão da delinquência como a polícia ou os tribunais.

<sup>2</sup> Revelam-nos a realidade da população juvenil através de inquéritos de vitimização ou delinquência auto-revelada (Ferreira, 1997).

para práticas de delinquência” (Carvalho, 2022, p. 158). Cumulativamente, o período de infância contemporâneo encontra-se definido pelos “media modernos – pela televisão, vídeo, jogos de computador, internet, telemóveis e música popular” (Buckingham, 2006, p. 2), ainda assim, existe uma forte dissonância entre o propósito de uso dos meios digitais na sala de aula e o quotidiano dos jovens, designadamente ao nível dos momentos de lazer (Buckingham, 2006).

No dizer de Stern (2008) citado em Carvalho (2022), o período de adolescência está associado à autodescoberta do jovem e à sua preocupação com a perceção de terceiros relativamente à sua imagem.

No que concerne ao uso das redes sociais “Os jovens podem ser influenciados por modelagem, a partir da observação de outros, ou efeito de contágio, mas também atuarem em resposta a desafios lançados, muitas vezes ignorando de onde terão partido” (Carvalho, 2022, p. 161). Outro dado importante realçado pela mesma autora, indica que devido ao contraste nas habilidades de literacia digital entre pessoas de diferentes faixas etárias “os pais tendem a subestimar o envolvimento dos filhos em comportamentos online de risco e/ou agressão bem como as suas experiências de dano” (como citado em Carvalho, 2022, p. 161).

Assinala Carvalho (2019), que ainda antes da criança se tornar utilizadora ativa de equipamentos tecnológicos, a sua pegada digital é influenciada pelas oportunidades sociais e familiares, do sistema educativo e políticas públicas assim como todo o panorama da indústria cultural transnacional, isto é, “ao contrário do mito dos nativos digitais, crianças e jovens não adquirem literacia digital natural ou automaticamente” (Helsper & Eynon, 2010 citado em Simoes et al. 2014, p. 22).

De acordo com os Resultados Nacionais do Projeto Net Children Go Mobile “As atividades mais referidas são ouvir música, ver vídeo clips, estar nas redes sociais e trocar mensagens” (Simões et al. 2014, p. 94).

Por conseguinte, podemos afirmar que a delinquência juvenil se manifesta pelos meios digitais “com um cultivo de mensagens de ódio através de vídeos musicais, com exibição de armas e menção a nomes de agentes da autoridade” (CAIDJCV, 2023).

#### **1.2.4. Consumo de Drogas**

Para além dos fatores anteriormente elencados “outros fatores de risco para o comportamento antissocial na adolescência têm sido identificados, nomeadamente, o uso de drogas “ (Lemos, 2007, p. 181).

O consumo de drogas integra um conjunto de 8 fatores de risco na adoção de comportamentos delinquentes que Andrews e Bonta (2017) designam de “*Central Eight*”, os quais compreendem: (1) história criminal, (2) pares criminais, (3) atitudes e crenças criminais, (4) padrão de personalidade antissocial, (5) educação/emprego, (6) contexto familiar, (7) abuso de substâncias e, por fim, (8) lazer/recreação.

Nesta senda, fatores como o absentismo escolar, práticas familiares desadequadas, as próprias características biológicas dos jovens (associadas à impulsividade e procura de novas sensações) e a influência dos pares são considerados determinantes na iniciação aos consumos. Não obstante, Negreiros (1983, cit. Carvalho, 2003) destaca a influência dos pares como o principal fator determinante na compreensão da relação entre os adolescentes e o consumo de álcool e drogas, uma vez que, para além de se constituir como o contexto predominante de iniciação, condiciona os níveis de consumo relatados pelos próprios jovens.

Por sua vez, um histórico de dependências de drogas por parte dos pais de um adolescente está associado a um maior relato de problemas interpessoais e de perturbação de stress pós traumático (Lemos, 2007).

O consumo de drogas tem um impacto direto para a saúde do jovem consumidor, e levanta preocupações no contexto social de Portugal dada a relação direta com o aumento de comportamentos de risco e práticas delinquentes.

De acordo com o SICAD (2022) e com base num inquérito a jovens participantes no dia da defesa nacional, em cada 10 jovens de 18 anos, 2 a 3 já consumiram algum tipo de substância.

Atos como o roubo, vandalismo, e violência física surgem habitualmente como tentativa para financiar o consumo de drogas e podem incentivar o tráfico, contribuindo para a inserção precoce dos jovens em atividades ilícitas e redes criminosas.

Apesar de existir uma maior sensibilização acerca dos riscos para a saúde, o consumo de drogas “continua a justificar preocupação social e de saúde pública, constituindo apenas um dos múltiplos riscos em que se envolvem os jovens na sua busca (normativa) pela fruição” (Trigueiros e Carvalho, 2010, p. 32).

Este cenário, pode desencadear um ciclo de vulnerabilidades e aumentar a predisposição para condutas delinquentes comprometendo qualquer tentativa de resolução do problema e reintegração do jovem na sociedade, constituindo por isso um fator de risco na adoção de comportamentos delinquentes.

## **CAPÍTULO 2 – PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL EM PORTUGAL**

### **2.1. Enquadramento Legal e Políticas Públicas**

#### **2.1.1. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo**

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 publicada a 01 de setembro no Diário da República, tem como objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo<sup>3</sup> e aplica-se às crianças e jovens em perigo que residam ou se encontrem em território nacional<sup>4</sup>.

Considera-se que uma criança está em perigo<sup>5</sup> quando a) está abandonada ou vive entregue a si própria, b) sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais c) não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal, d) está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais, e) é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento, f) está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional, g) assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação, h) tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

De todas as alíneas elencadas, é a alínea g) que confere às CPCJ a legitimidade para atuar em casos de Delinquência Juvenil, uma vez que aqui se incluem os ilícitos criminais praticados pelos jovens. Não obstante, também as restantes alíneas podem ser vistas como fatores que, ao provocar sentimentos de frustração, angústia ou desespero nos jovens, acabam por influenciar o desenvolvimento de atitudes agressivas e delinquentes.

---

<sup>3</sup> Cfr. Art.º 1.º da LPCJ.

<sup>4</sup> Cfr. Art.º 2.º da LPCJ.

<sup>5</sup> Cfr. Art.º 3 n.º 2 da LPCJP.

Cabe assim, às entidades com competência em matéria de infância e juventude, comissões de proteção de crianças e jovens e aos tribunais, a intervenção para proteção da criança e do jovem em perigo<sup>6</sup>.

No âmbito da LPCJP, a intervenção da polícia assenta mais na prevenção do que na repreensão (Furtado, 2001), na medida em que compete às Polícias comunicar as situações de perigo decorrentes do art.º 3.º às entidades com competência em matéria de infância e juventude e às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens<sup>7</sup>.

### **2.1.2. Lei Tutelar Educativa**

A Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99 publicada a 14 de setembro no Diário da República, dispõe que a prática de facto qualificado como crime pela lei, por menor de idade compreendida entre os 12 e 16 anos origina a aplicação de medida tutelar educativa<sup>8</sup>, a qual visa a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade<sup>9</sup>, podendo ser prolongada até aos 21 anos de idade do infrator<sup>10</sup>, altura em que as medidas tutelares cessam obrigatoriamente.

As medidas tutelares educativas, previstas no Capítulo 2 do presente diploma, compreendem a admoestação, a privação do direito de conduzir, reparação ao ofendido, prestações económicas ou tarefas a favor da sociedade, imposição de regras de conduta e obrigações, frequência de programas formativos/acompanhamento educativo, e a mais grave, medida de internamento.

Relativamente à medida de internamento, a mesma pode ser aplicada em diferentes regimes<sup>11</sup> (Regime Aberto, em Regime Semiaberto e em Regime Fechado) os quais traduzem o grau de acesso ao exterior que é autorizado ao menor, com base na gravidade do delito cometido assim como da sua idade.

Não obstante, para crianças menores de 12 anos que tenham praticado atos tipificados como crime pela lei, ao invés de medidas mais repreensivas, aplica-se a LPCJP, uma vez que se considera que abaixo dessa idade o desenvolvimento psicobiológico do menor carece de uma intervenção específica por parte do Estado que não é compatível com os princípios e

---

<sup>6</sup> Cfr. Art.º 6.º da LPCJP.

<sup>7</sup> Cfr. Art.º 64.º da LPCJP.

<sup>8</sup> Cfr. Art.º 1.º da LTE.

<sup>9</sup> Cfr. Art.º 2.º da LTE.

<sup>10</sup> Cfr. Art.º 5.º da LTE.

<sup>11</sup> Cfr. Art.º 4.º n.º 3 da LTE.

objetivos definidos na LTE, mas sim de natureza meramente protetora (Rodrigues e Fonseca, 2010).

No que concerne à evolução anual da solicitação de medidas na área tutelar educativa, o gráfico apresentado na Figura 3 revela uma redução no total de medidas em CE entre 2014 (296) e 2020 (98), seguida de um aumento até 2023 (179).

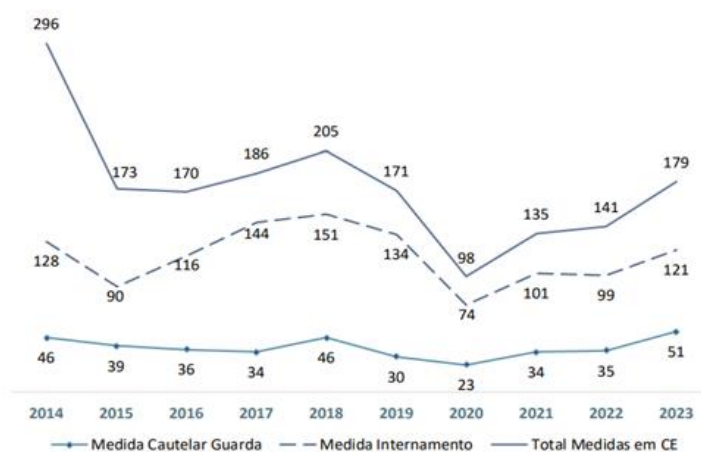


Figura n.º 3: Evolução Anual da Solicitação de Medidas na Área Tutelar Educativa

Fonte: DGRSP (2023)

### 2.1.3. Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

As Comissões de Proteção de Criança e Jovens representam “instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral”<sup>12</sup>. Relativamente à sua Constituição e Organização, as CPCJ funcionam nas modalidades alargada ou restrita, designadas por Comissão Alargada ou Comissão Restrita, respetivamente<sup>13</sup>.

No que respeita à sua composição, a Comissão Alargada é composta por diversos elementos dos quais se destacam um representante do município, um representante da segurança social, um representante dos serviços do Ministério da Educação, um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais, um representante das associações de pais e um

<sup>12</sup> Cfr. Art.º 12.º n.º 1 da LPCJP.

<sup>13</sup> Cfr. Art.º 16.º da LPCJP.

representante de cada força de segurança presente na área de competência territorial da comissão de proteção<sup>14</sup> (caso exista apenas GNR, PSP ou ambas).

Nesta matéria, importa ainda referir que, de acordo com a Circular nº 01/2001-P de 31 de janeiro de 2001, a representação da GNR nas CPCJ é assumida pelos comandantes de destacamento territoriais, podendo ser delegada no respetivo adjunto, e no caso de existir mais do que uma Comissão na zona de ação, ser assumida pelo comandante de posto (Copeto, 2009).

Compete à Comissão Alargada informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem, informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências, elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco entre outras ações de carácter mais geral<sup>15</sup>.

Relativamente à atuação na modalidade Restrita, compete à mesma a intervenção nas situações em que a criança ou jovem está em perigo através da aplicação de medidas de promoção e proteção as quais dependem da existência de consentimento dos pais ou representantes legais da criança<sup>16</sup>.

Quanto ao acompanhamento, apoio e avaliação das CPCJ, o mesmo é realizado pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco<sup>17</sup> (CNPCJR), criada pelo DL n.º 98/1998 de 18 de abril.

Relativamente à articulação da CPCJ com outras Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ do ano de 2023, destaca as Forças de Segurança no topo das avaliações, com um total de 309 CPCJ, a avaliar esta articulação como eficaz ou muito eficaz<sup>18</sup>.

## **2.2. Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência**

No final dos anos 90 “o governo convocou um comitê de peritos de diversas áreas para redigir um relatório aprofundado da situação e que, ao mesmo tempo, elaborasse um conjunto de recomendações para uma estratégia de intervenção global” (Mendes et al., 2019, p. 3400), tendo sido aprovada pelo governo a primeira Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga e a Toxicodependência (ENLCDT).

---

<sup>14</sup> Cfr. Art.º 17.º da LPCJP.

<sup>15</sup> Cfr. Art.º 18.º da LPCJP.

<sup>16</sup> Cfr. Art.º 9.º da LPCJP.

<sup>17</sup> Cfr. Art.º 30.º da LPCJP.

<sup>18</sup> *Vide* Anexo D.

Uma das medidas introduzidas pela criação da estratégia, foi a descriminalização do consumo de estupefacientes em Portugal, através da Lei 30/2000, de 29 de novembro, que entrou em vigor em 2001, passando o seu consumo, aquisição e detenção a constituir uma mera contraordenação social<sup>19</sup>.

A intervenção nas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) é balizada pela Lei n.º 30/2000 de 29 de novembro.

Assim, com a introdução desta nova lei, manteve-se o estatuto de ilegalidade das drogas, mas modificou-se a punição para os seus consumidores, passando estes a serem encaminhados para tratamento específico junto das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), em substituição aos tribunais criminais. (Mendes et al., 2019).

Não obstante, a sua aquisição e detenção para consumo próprio não pode exceder a quantidade necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias, sob pena de constituir indício de que o propósito pode não ser o de consumo<sup>20</sup>, mas sim o de tráfico.

No que concerne à metodologia de intervenção, as comissões centram a sua atuação na avaliação e motivação dos consumidores com vista à sua mudança de comportamento, dissuasão de consumo, promoção da saúde e subsequente melhoria do bem estar (SICAD, 2023).

As CDT, apoiadas por uma equipa técnica multidisciplinar, são compostas por psicólogos, sociólogos ou assistentes sociais, e juristas cuja intervenção reside em discutir as motivações inerentes ao uso de drogas por parte dos seus consumidores e caso se justifique, encaminhar os mesmos para acompanhamento e tratamento especializado (Mendes et al., 2019).

### **2.3. CAIDJCV**

Por se tratar de um fenómeno de elevada complexidade, através do Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho é instituída a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV) com o propósito de caracterizar o fenómeno e analisar os modus operandi emergentes, georreferenciar os principais focos de concentração do problema bem como analisar as eventuais causas e fatores de risco, entre outros (CAIDJCV, 2024).

---

<sup>19</sup> Cfr. Art. 2.º n.º 1 da Lei n.º 30/2000.

<sup>20</sup> Cfr. Art. 2.º n.º 2 da Lei n.º 30/2000.

Nesta senda, a Comissão é composta por uma equipa multidisciplinar da qual constam membros da área da justiça, segurança, saúde, educação e ação social de modo a promover uma abordagem mais eficiente e coordenada e uma resposta mais adaptada à complexidade do problema.

No âmbito das recomendações elaboradas no relatório final da comissão, destaca-se a criação da figura do “gestor de caso” ou “técnico de referência”, o qual deve ser nomeado entre os técnicos das diferentes entidades envolvidas no acompanhamento do jovem, em função da problemática dominante, tais como a saúde mental, sistema de promoção e proteção, justiça, educação, etc., e destinado a acompanhar regularmente a criança ou jovem quando há necessidade de intervenção conjunta da área da promoção e proteção e da área tutelar educativa ou, em casos de inadaptação no regresso ao meio natural, o jovem tenha cumprido medida de internamento em centro educativo (CAIDJCV, 2024).

## **CAPÍTULO 3 – A INTERVENÇÃO DA GNR NA PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL**

### **3.1. Patrulhamento e Policiamento de Proximidade**

Conforme sabemos, o Policiamento ocupa um lugar importante no domínio da segurança pública e é efetuado por “patrulhas regulares (...) para vigiar e agir sobre quem e o que se passa nos domínios dos espaços públicos” (Durão, 2011, p. 131).

Apesar de não reunir consenso e gerar alguma ambiguidade no seio policial, o conceito de patrulhamento e policiamento de proximidade engloba o conjunto de estratégias que partilham a mesma filosofia e princípios acerca do modelo ideal de policiamento na sociedade (Rosenbaum & Lurigio, 1994).

Nesta linha de raciocínio, Poiares (2013) refere que ainda que variem as definições atribuídas a este modelo de policiamento, os princípios e bases deste conceito são inerentes a todos os países que o implementaram. Neste sentido, o modelo de policiamento de proximidade deve partilhar os valores e princípios democráticos e acolher a participação ativa da administração local, empresas privadas, igrejas, escolas e todos aqueles que compartilham a responsabilidade em assegurar o bem estar social (Bureau of Justice Assistance, 2019).

O Policiamento de Proximidade surge assim como uma alternativa à perceção pública acerca do papel reativo das polícias através da presença de elementos policiais no terreno no intuito de promover uma imagem amigável, pró-ativa e próxima do cidadão (GNR, 2023).

De um ponto de vista histórico, as análises feitas a modelos de policiamento anteriores sugerem que a implementação do modelo de patrulhamento e policiamento de proximidade se deveu a fatores como o isolamento e distanciamento dos agentes nos carros de patrulha perante o cidadão, a sobrevalorização dos meios tecnológicos em detrimento da presença e interação física e conseqüente quebra de confiança com as comunidades locais (Lisboa & Teixeira, 2015).

Assim, o patrulhamento e policiamento de proximidade surge como uma abordagem inovadora, fundamentada na ideia de que as polícias e os cidadãos devem colaborar de modo a encontrar soluções que diminuam a criminalidade e promovam o sentimento de segurança e bem estar social (Baker, 2006).

### **3.2. Programa Escola Segura**

Resultado de uma portaria conjunta celebrada pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e pelo Ministério da Educação (ME) em 1996, o Programa Escola Segura (PES), representa um dos Programas Especiais desenvolvido pela GNR como mecanismo de prevenção face “ao aumento dos casos de incivilidades, de pequena criminalidade e de violência, quer no interior das escolas, quer nas suas imediações, visando contribuir para a proteção e segurança de uma população de risco, tal como são as crianças e jovens alunos” (Copeto, 2011, p. 57).

De acordo com o RASI (2023), o Programa Escola Segura é desenvolvido em todo o território nacional pelas forças de segurança, através de equipas especializadas para o efeito, sendo desenvolvido junto da comunidade escolar, designadamente, alunos, professores, pais e encarregados de educação.

Assim, para além do normal policiamento desenvolvido por estas equipas, compete ainda a realização de uma multiplicidade de ações inerentes à sensibilização e informação em matéria de delinquência, consumo de drogas e álcool, promoção dos direitos das crianças, maus tratos, abusos entre outros (Copeto, 2011), os quais representam fatores de risco para os jovens e por conseguinte, para todo o ambiente escolar que os rodeia e respetivo meio social.

### **3.3. Intervenção Conjunta**

Enquanto entidades de primeira linha no combate e prevenção do fenómeno da delinquência juvenil, cabe às Forças de Segurança, cooperar com as mais diversas entidades no âmbito da intervenção e sinalização, campanhas de sensibilização, reuniões de comissão, e até na integração de comissões especializadas para o debate da resolução de problemas, como é o caso da CAIDJCV.

No que respeita à intervenção da GNR e outras forças de segurança perante situações de consumo de estupefacientes, as quais representam um fator de risco para os jovens, “os consumidores são abordados, a polícia fica com os seus dados, apreende a substância ilegal e a pessoa é então notificada para comparecer perante a Comissão” (Mendes et al., 2019, p. 3401).

Assim, cabe à autoridade policial que tome conhecimento da prática da contraordenação, elaborar o auto de ocorrência, com menção aos factos, dia, hora, local, circunstâncias em

que a contraordenação foi cometida, e tudo o que puder averiguar da identificação do consumidor assim como de todas as diligências efetuadas<sup>21</sup>.

Posteriormente, os consumidores identificados, devem ser notificados pela entidade autuante, neste caso pela força de segurança que elaborou o auto de ocorrência, para se apresentarem na comissão territorialmente competente (neste caso na CDT da sua área de residência), no praxo máximo de 72 horas<sup>22</sup>, sob pena de, se não o fizerem, incorrerem numa sanção administrativa<sup>23</sup>, tal como uma coima, serviço comunitário ou a proibição de frequentar determinado sitio, por norma conotado com o consumo de estupefacientes (Mendes et al., 2019).

Para além da identificação e notificação dos jovens consumidores para as CDT, a GNR promove ações de sensibilização e alerta para os riscos do consumo de drogas, no âmbito dos programas especiais.

Paralelamente, também a intervenção conjunta da GNR com as CPCJ “é muito mais no sentido da prevenção do que no desempenho da sua função natural repressiva” (Copeto, 2011, p. 34), sendo que, perante uma situação em que uma criança ou jovem se entrega ao consumo de álcool ou estupefacientes, estamos perante uma situação de perigo que afeta gravemente a sua saúde, segurança, desenvolvimento e educação, devendo a mesma ser comunicada à CPCJ, a qual detêm legitimidade na intervenção (Copeto, 2011).

---

<sup>21</sup> Cfr. Art.º 9.º n.º 1 do DL n.º 130-A/2001, de 23 de abril.

<sup>22</sup> Cfr. Art.º 11.º n.º 1 do DL n.º 130-A/2001, de 23 de abril.

<sup>23</sup> Cfr. Art.º 15.º e 17.º da Lei n.º 30/2000.

## PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO

### CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

#### 4.1 Objetivos da investigação

Conforme sabemos, as PD são “questões de cariz mais limitado, dispostas em setores de análise que estão circunscritos no domínio da área da pergunta de partida e que atendem, conseqüentemente, aos objetivos específicos da investigação” (Rosado, 2017, p. 122).

Neste sentido as PD que se encontram circunscritas ao domínio da PP, traduzem-se na conversão dos OE em questões práticas, sendo as mesmas:

- **PD1:** “Qual a situação atual da Delinquência Juvenil em Portugal?”

- **PD2:** “Quais os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamento de risco por parte dos jovens?”

- **PD3:** “Quais os maiores desafios na comunicação, sensibilização e reintegração dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?”

- **PD4:** “Quais as limitações da Lei à prevenção da Delinquência Juvenil?”

- **PD5:** “Como se caracteriza a articulação da GNR com outras entidades na prevenção da Delinquência Juvenil?”

Na construção dos guiões de entrevista, foram consideradas as Perguntas de Investigação, com o objetivo de alinhar o Trabalho de Campo com os Objetivos Específicos previamente definidos<sup>24</sup>. Deste modo, algumas questões foram formuladas com o intuito de corroborar o conhecimento emergente da Revisão de Literatura, enquanto outras possibilitaram o contributo de novas ideias para o estudo. Não obstante, em todo o processo da investigação, os OE mantiveram-se como referência e linha orientadora do trabalho.

#### 4.2 Técnicas, procedimentos e meios utilizados

No que concerne à metodologia empregue na elaboração do presente trabalho de investigação aplicada, optou-se por seguir o método indutivo, “que se baseia em análise de dados e de resultados sobre um fenómeno particular com o intuito de alcançar a

---

<sup>24</sup> Vide Apêndice A.

generalização teórica” (Rosado, 2017, p. 118). O método empregue para a recolha de dados consistiu no inquérito por entrevista, o qual “surge associado a desenhos de investigação de natureza qualitativa, devendo como tal, ser realizado junto de sujeitos cuidadosamente selecionados” (Sá, Costa, & Moreira, 2021, p. 18). Assim, foram entrevistadas diversas entidades diretamente envolvidas na abordagem deste problema, nomeadamente a GNR, a CPCJ e a CAIDJCV.

O contacto prévio para a realização das Entrevistas, foi estabelecido por intermédio de correio eletrónico, no qual se incluiu a Carta de Apresentação e o Guião de Entrevista<sup>25</sup>, contendo cada Guião, o protocolo de consentimento informado e as respetivas questões de entrevista.

O propósito destas entrevistas foi compreender a perceção destas entidades relativamente à situação atual da delinquência juvenil, identificar os principais fatores que levam os jovens a adotar comportamentos de risco e avaliar os desafios na comunicação e sensibilização dos jovens face a esta problemática de modo a caracterizar o papel da GNR na prevenção deste fenómeno. Para além disso, procurou-se obter perspetivas sobre as estratégias mais eficazes para a reintegração social dos jovens delinquentes e sobre a adequação da lei vigente na prevenção deste fenómeno, as quais podem moldar o atuação da GNR na prevenção da delinquência juvenil.

Para estruturar a recolha de informação, as entrevistas foram organizadas em dois grupos: um grupo de questões de âmbito geral comuns a todos os entrevistados (Grupo I), e um segundo grupo com questões específicas adaptadas à natureza e competência de cada entidade (Grupo II).

Ao entrevistar um conjunto diversificado de entidades com diferentes papéis na abordagem deste problema, procurou-se garantir uma visão mais completa e integrada da realidade, permitindo identificar lacunas, desafios e oportunidades para o reforço das estratégias da GNR na intervenção e prevenção da delinquência juvenil em Portugal.

### **4.3 Amostra: Definição e Composição**

Por se apresentar como o Distrito com maior número de inquéritos tutelares iniciados nas suas comarcas, e um dos Distritos com maior número de ocorrências ao nível da delinquência juvenil, foi escolhido um Destacamento Territorial do Comando de Lisboa para a realização do trabalho de campo. Assim, foi selecionado o Destacamento Territorial de

---

<sup>25</sup> Vide Apêndice B.

Sintra, por ser o destacamento com maior número de ocorrências dentro do Comando de Lisboa.

No que concerne à amostra, foi seguido o método de amostragem não probabilístico realizado de forma intencional, no qual “existe uma escolha deliberada dos sujeitos que constituirão a amostra” (Rosado, 2017, p. 128).

Subsequentemente, os elementos escolhidos para a realização das entrevistas<sup>26</sup> foram o Comandante do Destacamento Territorial de Sintra e o respetivo chefe da Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Enquanto entidades de primeira linha na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil, as forças de segurança colaboram e cooperam com os procuradores do Tribunal de Família e Menores e as CPCJ, pelo que foram ainda entrevistados a Procuradora do Tribunal de Família e Menores de Cascais e os presidentes das 2 Comissões que trabalham diretamente com o Destacamento Territorial de Sintra, sendo estas a CPCJ de Sintra Ocidental e CPCJ de Cascais.

Para complementar o contributo das entidades supramencionadas, foi ainda entrevistado o Chefe da Divisão de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos ao qual compete a coordenação do policiamento de proximidade e programas especiais.

No âmbito da CAIDJCV, foram ainda selecionadas 3 entidades que integraram a Comissão e com conhecimento especializado na matéria, sendo estas a Doutora Maria João Leote de Carvalho, investigadora no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), o Doutor Domingos Duran, chefe da Divisão de Intervenção Terapêutica do Departamento de Serviços de Planeamento e Intervenção do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), que integra o Ministério da Saúde e a Doutora Margarida Macedo, diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

A escolha dos entrevistados assenta ainda na criação de 3 planos de abordagem ao problema, estruturados hierarquicamente, sendo eles o plano operacional, tático e estratégico. No plano operacional inclui-se o comandante do Dter de Sintra, o respetivo chefe da SPCPC, a Procuradora do Tribunal de Família e Menores de Cascais e os presidentes das CPCJ, uma vez que são os elementos que contactam diariamente com os jovens em risco e aplicam as medidas preventivas de forma imediata. No plano tático, o chefe da DPCDH, representa a coordenação das ações preventivas e dos programas especiais a nível nacional

---

<sup>26</sup> *Vide* Apêndice C.

na área de atuação da GNR. Já no plano estratégico encontram-se os elementos que integraram a CAIDJCV, uma vez que esta foi uma comissão criada pelo Governo, e que atuando num nível político, emitiu as principais diretrizes e recomendações para as forças de segurança e outros organismos no âmbito da sua atuação.

#### **4.4 Execução do Trabalho de Campo**

No âmbito da realização do trabalho de campo, foi enviado um guião de entrevista a cada entrevistado com a carta de apresentação e com as questões gerais (comuns a todos os entrevistados) e as questões específicas (conforme a entidade e função de cada entrevistado).

De seguida, são apresentadas as Questões Gerais (Grupo I), comuns a todos os guiões, e as Questões Específicas elaboradas exclusivamente para cada entrevistado e grupo de entrevistados.

#### **Grupo I – Questões Gerais**

**Quadro n.º 1 - Questões Gerais**

Questão 1.1	Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?
Questão 1.2	Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?
Questão 1.3	Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?
Questão 1.4	O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?
Questão 1.5	Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?

**Fonte: Elaboração Própria**

Posteriormente, são apresentadas as questões específicas (Grupo II), exclusivas a cada entrevistado ou grupo de entrevistados, dependendo da entidade que representam e função que desempenham.

#### **Grupo II – Questões Específicas**

**Quadro n.º 2 - Questões Específicas para a GNR (Guião A)**

Questão 2.1	Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?
Questão 2.2	Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?

Questão 2.3	De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?
Questão 2.4	Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?

**Fonte: Elaboração Própria**

**Quadro n.º 3 - Questões Específicas para a Procuradora do Tribunal de Família e Menores de Cascais (Guião B)**

Questão 2.1	Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?
Questão 2.5	Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?

**Fonte: Elaboração Própria**

**Quadro n.º 4 - Questões Específicas para a CPCJ (Guião C)**

Questão 2.6	De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?
Questão 2.7	Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?

**Fonte: Elaboração Própria**

**Quadro n.º 5 - Questões Específicas para a investigadora do CICS da NOVA (Guião D)**

Questão 2.8	Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?
Questão 2.9	Existe um perfil tipo dos jovens envolvidos em atos delinquentes em Portugal?
Questão 2.10	Como avalia o papel das forças de segurança na prevenção da delinquência juvenil?

**Fonte: Elaboração Própria**

**Quadro n.º 6 - Questões Específicas para o chefe da DIT do Departamento de Serviços de Planeamento e Intervenção do SICAD (Guião E)**

Questão 2.8	Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?
Questão 2.11	Em que medida considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco no fenómeno da delinquência juvenil?
Questão 2.12	Como caracteriza a articulação entre a GNR e as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT) na abordagem a jovens consumidores e prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?

**Fonte: Elaboração Própria**

**Quadro n.º 7 - Questões Específicas para a Diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil da DGRSP (Guião F)**

Questão 2.8	Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?
Questão 2.5	Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?

**Fonte: Elaboração Própria**

# **CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

## **5.1 Apresentação e análise dos resultados**

O presente capítulo visa apresentar e interpretar os resultados obtidos através da análise de conteúdo das entrevistas realizadas aos elementos da Guarda Nacional Republicana, CPCJ, Tribunal de Família e Menores e CAIDJCV. Para efeitos de organização e coerência analítica, as respostas foram agrupadas por conjuntos temáticos, designados como Grupos de Questões, sendo o Grupo I dedicado às questões de carácter geral, que procuram explorar a perceção dos entrevistados sobre a evolução, causas, desafios comunicacionais, estratégias de reintegração e adequação legislativa face à delinquência juvenil e o Grupo II, dedicado às questões específicas direcionadas a cada entrevistado com base na função que desempenham e entidade que representam.

A análise do Grupo I consistiu na extração dos conceitos-chave (unidades de registo) mais recorrentes e relevantes nas respostas dos entrevistados (unidades de contexto)<sup>27</sup>. Estes conceitos foram posteriormente sistematizados em quadros-resumo que permitem visualizar o grau de saturação dos mesmos entre os entrevistados, facilitando a identificação de padrões comuns, divergências e propostas concretas. A abordagem adotada procura garantir um equilíbrio entre a representatividade empírica e a profundidade interpretativa dos discursos recolhidos.

Já no Grupo II optou-se por analisar os resultados seguindo uma metodologia de análise qualitativa descritiva e interpretativa, uma vez que estas questões foram especificamente formuladas para diferentes entidades.

## **5.2 Análise das respostas ao Grupo I**

A análise ao primeiro grupo de questões (Grupo I), o qual compreende todas as questões de âmbito geral relacionadas com o fenómeno da delinquência juvenil, permite identificar os principais padrões e conceitos chave comuns às respostas de todos os entrevistados, de forma a abranger os diferentes pontos de vista sobre a temática.

---

<sup>27</sup> Vide Apêndice M.

**Quadro n.º 8 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.1**

QG1.1-Como avalia a situação atual da Delinquência Juvenil em Portugal?										
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	
Aumento da Delinquência Juvenil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	9/9
Aumento da gravidade dos atos	X		X	X			X	X	X	6/9

**Fonte: Elaboração Própria**

A análise das respostas a esta questão permite-nos inferir que, de uma forma unânime, todos os entrevistados apontam para o aumento da delinquência juvenil na atualidade, o que corrobora os dados fornecidos pela estatística do RASI e do Relatório Final da CAIDJCV, nos quais se denota um aumento consecutivo anual das ocorrências, desde 2021. O aumento da delinquência juvenil, atingiu a saturação das respostas.

Subsequentemente, 6 dos entrevistados referem que o aumento da delinquência juvenil é acompanhado pelo aumento da gravidade dos atos cometidos, em termos da natureza da violência, tipologia, organização e disseminação. Nesta senda, destacam-se as afirmações dos entrevistados 3 e 7, “Atualmente a primeira reação não é tanto verbal, mas já mais física.” e “agravamento do grau de violência cometido nas práticas de delinquência juvenil”, respetivamente.

**Quadro n.º 9 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.2**

QG1.2-Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?										
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	
Falta de supervisão familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	9/9
Conflitos familiares	X					X	X	X		4/9
Influência dos pares	X	X		X	X		X		X	6/9
Situação socioeconómica/exclusão social	X	X		X			X	X		5/9
Uso inadequado dos meios digitais	X	X	X	X			X			5/9
Insucesso e baixo desempenho escolar	X	X				X	X	X	X	6/9
Consumo de drogas	X		X			X		X	X	5/9
Saúde mental	X			X		X				3/9
Ausência de hobbies/Má utilização dos tempos livres		X						X	X	3/9

**Fonte: Elaboração Própria**

Analisando as respostas a esta questão, podemos verificar que são diversos os fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens, e que os mesmos se encontram interligados entre si conforme refere o entrevistado 8 “não há um fator de risco por si só que determine um comportamento violento, mas sim uma sequência deles, ou seja, uma associação deles”.

Não obstante, o fator de risco mais mencionado de entre todos os fatores supramencionados no Quadro 8, corresponde ao fator da supervisão familiar, o qual atingiu a saturação total de respostas. Relativamente a este fator, os entrevistados referem que a ausência de supervisão familiar é determinante para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens, os quais estão na base da delinquência juvenil.

Por sua vez, falta de supervisão familiar, está associada à “falta de tempo dos pais para acompanharem os filhos” (E2), “deficits de parentalidade (...) negligência (...) ausência da imposição de limites.” (E8) e “utilização constante do telemóvel, sem supervisão por parte dos pais.” (E3).

Para além dos fatores de risco mencionados ao longo da contextualização teórica, esta questão permitiu evidenciar outros fatores de risco tais como a saúde mental e a ausência de hobbies/má utilização dos tempos livres.

**Quadro n.º 10 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.3**

QG1.3-Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?										
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	
Falta de envolvimento familiar	X				X		X		X	4/9
Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação	X		X	X		X		X		5/9
Linguagem desajustada aos jovens	X	X	X	X		X			X	6/9
Dificuldade em captar a atenção	X	X	X	X		X			X	6/9

**Fonte: Elaboração Própria**

Analisando as respostas a esta questão, observamos que 4 dos entrevistados (E1, E5, E7 e E9), consideram que a falta de envolvimento familiar representa um dos desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco. Por sua vez, a falta de envolvimento familiar acaba por ocorrer quando, “não há consequências porque os pais [...] protegem.” (E5) e “as famílias [...] acabam por ser elas a dar o exemplo da quebra da norma.” (E7).

Outro dos desafios mencionado por 5 dos entrevistados diz respeito à ineficácia dos métodos tradicionais de comunicação e à falta de inovação dos mesmos. Assim, “os modelos mais tradicionais não são os mais eficazes.” (E6), na medida em que “continuamos a fazer as mesmas coisas da mesma forma.” (E1) e “as apresentações são estáticas.” (E3).

Já o E8, sublinha a estrutura dos níveis de prevenção, sendo estes a “prevenção universal, seletiva e indicada” e reforça a crítica à ineficácia da prevenção seletiva e individual, designadamente para grupos mais vulneráveis, o que se alinha diretamente com o conceito de ineficácia dos métodos tradicionais, uma vez que “para grupos de jovens que já estão identificados como tendo um particular risco, parece que aí há qualquer coisa que não está ainda a funcionar.” (E8).

Posteriormente, é apontado pelos E1, E2, E3, E4, E7 e E9 a linguagem desajustada aos jovens e a dificuldade em captar a sua atenção como desafios na comunicação dos comportamentos de risco, destacando-se a afirmação do E2 “Hoje, captar a atenção dos jovens é um desafio considerável. Com o mundo digital disponível, a linguagem tem de ser enquadrada e adequada aos jovens.”

**Quadro n.º 11 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.4**

QG1.4-O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?										
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	
Apoio multidisciplinar	X			X			X	X	X	5/9
Acompanhamento individual	X									1/9
Diversidade e oferta da formação profissional	X		X			X				3/9
Promoção da disciplina e da cidadania ativa		X		X	X					3/9

**Fonte: Elaboração Própria**

Relativamente a esta Questão Geral, as propostas de melhorias na reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamento de risco mais referidas pelos entrevistados são, o apoio multidisciplinar e a diversidade/oferta da formação profissional. Nesta senda, a reintegração dos jovens não pode depender de um único setor e “não podemos pensar que as forças de segurança por si vão resolver o problema sozinhas, assim como os tribunais também não, se a comunidade de origem também não estiver disposta a contribuir para ajudar esses jovens” (E7). Esta opinião é partilhada pelo E1 e pelo E8, os quais defendem que a reintegração deve “envolver gabinetes de psicologia, ação social, centros de saúde” e um “trabalho comunitário articulado entre técnicos, decisores e agentes de terreno”, respetivamente. Relativamente à diversidade/oferta da formação profissional, este é um conceito mencionado pelo E1, E3 e E6, que consideram que os jovens não se reveem no ensino tradicional, o que dificulta a sua reintegração.

Assim, uma vez que “o jovem delinquente não quer estar no ensino regular” (E3), a solução para o problema passa por “ajudar a desenvolver competências para o mercado de trabalho” (E1), através de programas de valorização profissional, como é o caso do Programa Experimenta (mencionado pelo E6), o qual “dá oportunidade aos jovens em experienciar o mercado de trabalho” (E6).

Outro dos conceitos referido pelo E2, E4 e E5, diz respeito à promoção da disciplina e da cidadania ativa. Para o E2, no contexto da cidadania, “os jovens devem ser devidamente enquadrados na base do respeito e da disciplina”, o que na ótica do E6, se deve concretizar através de “ações de formação e sensibilização nas escolas para as consequências de determinado tipo de comportamentos, tendo em conta que os jovens têm aqui uma iliteracia ao nível das consequências legais em termos de idade”.

**Quadro n.º 12 - Análise dos Dados Obtidos na Questão Geral 1.5**

QG1.5-Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?										
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	
Necessidade de revisão na LTE			X	X	X	X	X		X	6/9
Necessidade de revisão na LPCJP				X		X	X	X		4/9
Necessidade de revisão na Lei de Saúde Mental			X	X						2/9
Dificuldade na aplicação prática da legislação	X	X					X	X	X	5/9

**Fonte: Elaboração Própria**

Analisando as respostas a esta questão, verificamos que 6 dos entrevistados, consideram que deveria haver uma revisão da LTE, seja no que respeita à idade mínima sob a qual se aplica a Lei Tutelar Educativa, à flexibilidade das medidas ou à ineficácia em casos reincidentes. Na ótica do E3, para crimes mais graves, a LTE deveria começar nos 10 anos de idade uma vez que “atualmente, um jovem com 10 anos não é o mesmo que um jovem de há 10 ou 15 anos quando a lei foi criada”. Relativamente aos limites de idade, o E9 afirma “a maioridade penal deveria coincidir com a maioridade civil” uma vez que o pico de cometimento de crimes ultrapassa a idade abrangida pela LTE.

Relativamente à necessidade de revisão da LPCJP, 4 dos entrevistados identificam falhas estruturais no sistema de promoção e proteção, as quais incluem a desatualização face

ao contexto atual, a dificuldade de integração com o sistema tutelar educativo e ineficiência de respostas institucionais. Neste sentido, o E6 refere que “estamos perante jovens que vêm de trajetórias (...) mal sucedidas do tutelar educativo e do sistema de promoção e proteção”. Também o E7, menciona que ambos os sistemas “funcionam de forma não integrada” e a ineficiência de respostas institucionais é visível pela “dificuldade em implementar medidas como o acolhimento residencial”.

É ainda destacado por 2 dos entrevistados, a prevalência de problemas de saúde mental entre jovens em conflito com a lei, de modo que é suscitada a relevância de existir uma intervenção precoce no âmbito da saúde mental para prevenir problemas de delinquência, em virtude de “a lei de saúde mental é claramente insuficiente” (E3), uma vez que “grande parte dos jovens que estão com a medida tutelar educativa de internamento em centro educativo têm problemas graves ao nível da saúde mental” (E4) e “uma consulta de pedopsiquiatria, às vezes leva seis meses a um ano para ser marcada, 6 meses para um jovem é uma vida” (E3).

Não obstante, 5 dos entrevistados indicam que a grande fragilidade da adequação da legislação ao fenómeno reside na sua aplicação concreta, na medida em que “a eficácia da lei depende da sua aplicação e monitorização” (E1), “o desafio é aplicar a legislação em tempo e com meios” (E2) “os juízes não conseguem aplicar medidas com molduras penais leves” (E7) e “algumas medidas, como o acolhimento residencial, são difíceis de controlar” (E8).

### **5.3 Análise das respostas ao Grupo II**

Ao contrário do Grupo I, no qual se aplicou uma metodologia de análise de conteúdo com a extração de conceitos-chave comuns a todos os entrevistados, a análise do Grupo II teve como objetivo recolher informações particulares sobre o papel institucional, práticas específicas, e experiências operacionais relacionadas com a prevenção da delinquência juvenil.

Assim, as perguntas do Grupo II não visam identificar padrões transversais entre os entrevistados, mas sim obter respostas descritivas e contextuais, ajustadas à realidade de cada entrevistado, uma vez que as perguntas variaram consoante o papel ou função desempenhados por cada um.

### **5.3.1 Análise das respostas da GNR ao Grupo II**

#### **Questão 2.1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

Analisando as respostas a esta questão, os 3 entrevistados apontam os furtos, roubos, ofensas à integridade física, ameaças e crimes no meio digital (cyberbullying e ameaças online) como os principais crimes cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos. O E1 baseia-se em estatísticas oficiais (RASI e relatório 20-24 da CAIDJCV), apontando o roubo como o crime mais comum, enquanto o E2 e o E3 se baseiam a partir da experiência operacional do Dter de Sintra, salientando ainda a preocupação com crimes como o vandalismo, o tráfico de estupefacientes e a normalização da violência verbal e física.

#### **Questão 2.2: Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?**

Relativamente a esta questão, os 3 entrevistados sublinham a importância do Programa Escola Segura, através da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal, enquanto principal ferramenta de prevenção e de presença regular nas escolas. Para além do PES, o E2 destaca as patrulhas de proximidade através de um trabalho direto com jovens em risco, as quais de acordo com o E3, são reforçadas se alguma circunstância assim o exigir.

#### **Questão 2.3: De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?**

Os 3 entrevistados indicam que a GNR tem uma relação funcional e regular com a CPCJ e com as CDT, funcionando como ponte entre os jovens e os mecanismos de proteção. Esta articulação faz-se através da sinalização e comunicação de situações de risco, e ainda pela participação ativa em reuniões ou ações de sensibilização e formação conjuntas. Já o E3 destaca uma cooperação operacional muito próxima com ambas as CPCJ, inclusive em situações urgentes, nas quais o contacto é telefónico e imediato.

#### **Questão 2.4: Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?**

Os 3 entrevistados reconhecem evoluções positivas na formação dos militares, nomeadamente com a implementação de cursos como o de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Não obstante, todos concordam que a formação ainda não é suficiente, especialmente no que diz respeito à formação contínua e à especialização em temas específicos como os da saúde mental, consumo de substâncias ou abuso sexual. As

limitações de tempo, recursos humanos e operacionais também são apontados como obstáculos à capacitação do efetivo.

### **5.3.2 Análise das respostas da Procuradora do Tribunal Família e Menores de Cascais ao Grupo II**

#### **Questão 2.1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

Nesta questão, é elencada uma panóplia de crimes dos quais se destaca o roubo, furto a ameaça e coação (mencionados igualmente pelos elementos da GNR). É ainda mencionada a elevada criminalidade em contexto escolar, da qual o e bullying e cyberbullying fazem parte, atos que refletem um sentimento generalizado de impunidade, inconsequência e desresponsabilização entre os jovens.

#### **Questão 2.5: Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?**

Nesta questão, é afirmado que tanto a imposição de obrigações como o acompanhamento educativo são as principais medidas aplicadas a estes jovens.

### **5.3.3 Análise das respostas da CPCJ ao Grupo II**

#### **Questão 2.6: De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?**

Atendendo às respostas dos 2 entrevistados, constatamos que a CPCJ intervém na prevenção da delinquência juvenil principalmente através de ações de sensibilização junto das escolas, através de campanhas como a Internet Segura e a Violência no Namoro, em articulação com as forças de segurança. Embora não existam projetos específicos e cirúrgicos por parte da CPCJ para a prevenção da delinquência conforme aponta o E6, a prevenção é realizada indiretamente através de formação ministrada aos profissionais das entidades com competência em matéria de infância e juventude.

#### **Questão 2.7: Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?**

A articulação da CPCJ com a GNR é considerada globalmente positiva, sobretudo através da colaboração em projetos como o Escola Segura e na partilha de informação por contacto direto. Contudo, são apontadas algumas fragilidades, nomeadamente falhas na comunicação de ocorrências às comissões, que limitam a eficácia da intervenção. Para melhorar esta articulação, é sugerido o fortalecimento da comunicação, a uniformização dos

procedimentos de sinalização e a promoção de formações conjuntas. Além disso, defende-se que a integração formal de elementos das forças policiais nas Comissões Restritas seria uma mais-valia para uma gestão processual mais eficiente e uma intervenção mais próxima da realidade no terreno.

#### **5.3.4 Análise das respostas da investigadora do CICS da NOVA ao Grupo II**

##### **Questão 2.8: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

Relativamente a esta questão, a CAIDJCV representou um marco único na abordagem ao fenómeno da delinquência juvenil, uma vez que promoveu a articulação entre diversos *stakeholders*, tendo sido emitidas diversas recomendações tanto para o legislador, como para as entidades que contactam diretamente com o problema.

##### **Questão 2.9: Considera que atualmente existe um perfil tipo dos jovens envolvidos entre atos delinquentes em Portugal?**

No atinente a um possível perfil tipo, à semelhança do que se verifica a nível internacional, não existe um perfil único no cometimento de crimes, mas, pelo contrário, assiste-se a uma diversificação de perfis marcada pela criminalidade no meio digital. Não obstante, os perfis dominantes são especialmente os vindos das áreas urbanas, especialmente a área metropolitana de Lisboa e do Porto, sendo que uma parte destes perfis de delinquência está associado a problemas de saúde mental.

##### **Questão 2.10: Como avalia o papel das forças de segurança na prevenção da delinquência juvenil?**

Em relação ao papel das forças de segurança, é reconhecida a capacidade das mesmas em chegar às famílias, escolas e de contacto com os jovens.

#### **5.3.5 Análise das respostas do chefe da DIT do Departamento de Serviços de Planeamento e Intervenção do SICAD ao Grupo II**

##### **Questão 2.8: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

Paralelamente ao que mencionado pela investigadora do CICS da NOVA, a criação da CAIDJCV resultou na elaboração de diversas propostas entendidas como as melhores práticas no âmbito da delinquência juvenil, sendo de destacar a proposta da criação de um sistema de gestão da informação para auxiliar na aplicação das medidas educativas, no qual

conste toda a informação do jovem, uma vez que se do antecedente existiu algum tipo de diagnóstico psiquiátrico, o mesmo não é tido em conta.

**Questão 2.11: Em que medida considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco no fenómeno da delinquência juvenil?**

Relativamente a esta questão, o entrevistado considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco ao fenómeno, ressaltando, no entanto, a complexidade desta relação. Esta relação não é direta nem linear, uma vez que os impactos do consumo de drogas dependem do individuo e do contexto, ou seja, muitas das vezes aquilo que é um consumo esporádico pode originar comportamentos graves e aquilo que é um consumo prolongado e recorrente nem sempre termina na delinquência.

**Questão 2.12: Como caracteriza a articulação entre a GNR e as Comissões para a Dissuasão da Toxicoddependência (CDT) na abordagem a jovens consumidores e prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?**

Nesta questão, é destacado positivamente a articulação entre a GNR e as CDT, na medida em que através da descriminalização do consumo de drogas pela Lei n.º 30/2000, as forças de segurança passaram a realizar um trabalho verdadeiramente preventivo. no qual, identificam o indivíduo, encaminhando-o para se apresentar na CDT, no prazo de 72 horas, onde aí é diagnosticado e encaminhado para tratamento. Este trabalho é reconhecido internacionalmente, não obstante, identifica-se como ponto fraco a dificuldade na monitorização das medidas aplicadas pelas CDT, tais como a interdição de frequentar certos locais (habitualmente conotados com o consumo), o que requer mecanismos de acompanhamento e coordenação após a intervenção inicial.

**5.3.6 Análise das respostas da Diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil da DGRSP ao Grupo II**

**Questão 2.8: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

Partilhando da mesma opinião dos restantes elementos da CAIDJCV, acerca da relevância dos resultados obtidos e das recomendações de boas práticas para as entidades de primeira linha, é ressaltada a existência de aspetos que carecem de decisão política para a sua implementação.

**Questão 2.5: Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?**

Na mesma linha de raciocínio da Procuradora, que sublinha a imposição de obrigações e o acompanhamento educativo como principais medidas, é destacado que no ano de 2024, existiram 470 pedidos de imposição de obrigações que se traduzem na obrigação da frequência escolar, com assiduidade e pontualidade, tempos livres estruturados e consultas de Psicologia e Psiquiatria, e 450 pedidos de acompanhamento educativo, medida esta que é considerada a intrusiva, das não institucionais. Por último destacam-se ainda os 280 pedidos de tarefas a favor da comunidade.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Apresentam-se agora as principais conclusões do trabalho desenvolvido, as quais após a contextualização teórica, enquadramento do problema e trabalho de campo, pretendem responder às perguntas formuladas no início da investigação.

Assim, relativamente à PD<sub>1</sub>: **“Qual a situação atual da Delinquência Juvenil em Portugal?”** podemos inferir que os dados do RASI e do Relatório Final da CAIDJCV, apontam para um aumento anual consecutivo do número de ocorrências de delinquência juvenil desde 2021 à atualidade, o qual tem sido acompanhado do aumento da gravidade dos atos cometidos. Não obstante, este é um fenómeno complexo que deve ser analisado à luz de outros indicadores tais como a tipologia dos atos cometidos, na qual se observa com maior incidência a prática da ofensa à integridade física simples, ameaça, coação e roubo. Por sua vez, os dados fornecidos pela DGRSP, revelam o aumento do número de solicitações judiciais recebidas para execução de medidas em centro educativo, as quais em 2024 representaram 8,11% do total de 2.157 solicitações recebidas para execução de medidas na área tutelar. Neste âmbito, as medidas mais aplicadas são as imposições de obrigações e o acompanhamento educativo. Atualmente, é possível inferir que este é um fenómeno que levanta alguma preocupação social e governamental, motivo pelo qual em 2022, o Governo criou a Comissão de análise integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Grupal.

No atinente à PD<sub>2</sub>: **“Quais os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamento de risco por parte dos jovens?”**, foi possível elencar um conjunto de fatores de risco através da contextualização teórica do estudo, a qual complementada com o trabalho de campo, permitiu diversificar e aprofundar o leque de possíveis causas na origem do problema. Neste sentido, apurou-se através da realização do trabalho de campo que os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos são a falta de supervisão familiar, os conflitos familiares, a influencia dos pares, a situação socioeconómica vulnerável e a exclusão social, o uso inadequado dos meios digitais, o insucesso e baixo desempenho escolar, o consumo de drogas, a saúde mental e a ausência de hobbies associada a uma má utilização dos tempos livres. Não obstante, de todos os fatores supramencionados, aquele que emerge com particular destaque no âmbito das entrevistas e que denota uma maior preocupação pelas entidades com competência em matéria e juventude, diz respeito à falta de supervisão familiar.

Partindo para a PD<sub>3</sub>: **“Quais são os maiores desafios na comunicação, sensibilização e reintegração dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?”**, observa-se que a comunicação e sensibilização dos jovens enfrenta uma série de desafios multidimensionais, conforme podemos evidenciar pela análise qualitativa dos testemunhos dos entrevistados. Dessa análise, evidencia-se que os maiores desafios neste âmbito estão relacionados com a linguagem desajustada à realidade dos jovens, na medida em que é essencial ajustar o vocabulário e “falar a mesma língua” que os jovens, adaptando os formatos das apresentações e campanhas à realidade social em que se inserem. Por sua vez, como consequência disto, existe uma grande dificuldade em captar a atenção dos jovens, agravada pela dispersão de atenção causada pelo excesso de estímulos digitais, isto é, em virtude de nos encontrarmos em plena era digital, existe uma baixa tolerância e interesse por parte dos jovens a conteúdos apresentados em formatos estáticos e pouco dinâmicos. Esta realidade exige assim da parte da GNR, designadamente ao nível do PES, a integração de novas abordagens e estratégias mais criativas e tecnológicas, como por exemplo através do uso da realidade virtual, inteligência artificial, expressão artística e plataformas de consumo dos jovens no meio digital (mencionadas por alguns dos entrevistados), de modo a incrementar a curiosidade e envolvimento dos jovens com a mensagem preventiva. Como tal, para contornar este desafio, torna-se ainda crucial avaliar e monitorizar a eficácia das campanhas de sensibilização (por exemplo através de breves questionários de avaliação), no sentido de perceber se determinada campanha foi verdadeiramente cativante na ótica do jovem. No que respeita a formação dos militares que integram as SPCPC, é destacado que a mesma deve assentar numa formação contínua e de aperfeiçoamento, especialmente direcionada para matérias específicas, como os consumos, saúde mental ou crimes sexuais, promovendo a atualização de conteúdos. Não obstante, a falta de envolvimento familiar revela-se também um grande desafio à comunicação e sensibilização dos jovens, uma vez que, os jovens muitas das vezes desvalorizam certo tipo de condutas, em parte porque os pais, em vez de estabelecerem limites, tendem a justificar ou proteger os filhos. Por sua vez, ao nível da reintegração dos jovens que desenvolvem condutas delinquentes, é importante existir uma articulação de esforços no acompanhamento destes jovens, junto das famílias, escolas, forças de segurança, tribunais, etc. e apostar na oferta de formação profissional, diversificando-a e dando a oportunidade aos jovens em experienciar o mercado de trabalho.

Subsequentemente, na PD<sub>4</sub>: **“Quais as limitações da Lei à prevenção da Delinquência Juvenil?”**, importa destacar que o universo de entrevistados tece algumas críticas a 2 dos principais diplomas legislativos no âmbito da delinquência juvenil sendo

estes a LTE e a LPCJP. De uma forma geral, uma das críticas transversais a ambos os diplomas diz respeito à dificuldade na aplicação prática e em tempo da legislação e à falta de comunicação entre os dois sistemas, uma vez que, tal como é descrito por um dos entrevistados, quando determinado magistrado tem de decidir no âmbito de um processo tutelar educativo, não tem toda a informação disponível sobre o menor em termos de promoção e proteção, o que podia ser colmatado com a criação e implementação da figura do “gestor de caso” para acompanhar todo o processo educativo do jovem e servir de apoio à família do mesmo, medida esta que surge igualmente nas recomendações do relatório final da CAIDJCV. Particularizando as críticas para cada um dos diplomas, assistimos que ao nível da Lei Tutelar Educativa, deveriam efetuar-se revisões, nomeadamente ao nível da faixa etária, aumentando a sua abrangência, uma vez que os comportamentos delinquentes começam em idades cada vez mais precoces e a lei não permite a aplicação da medida de internamento em centro educativo fechado a um jovem de 14 anos. Ainda no âmbito da LTE, observamos que deveria ocorrer inclusive uma revisão ao nível das medidas que são aplicadas, numa perspetiva mais pedagógica do que punitiva através da possibilidade de a medida de internamento em regime educativo ser em regime semiaberto. Paralelamente, no que respeita à LPCJP, é apontado que nas medidas de acolhimento residencial, é muito difícil controlar os jovens, resultando na necessidade de revisão deste diploma.

No que concerne à PD5: **“PD5 - Como se caracteriza a articulação da GNR com outras entidades na prevenção da Delinquência Juvenil”**, verificamos que a GNR se articula com diversas entidades naquilo que é a prevenção da Delinquência Juvenil, enquanto entidade de primeira linha, que contacta diretamente com os jovens, à semelhança de entidades como as escolas, os tribunais, as CPCJ as CDT entre outras. A articulação com a CPCJ, compreende a comunicação e sinalização de situações de risco, a colaboração em ações e campanhas de sensibilização conjunta e ainda no acesso a formações específicas, como por exemplo as especificidades de uma comunicação ou audição a uma criança. Esta colaboração é feita ao abrigo da NEP/GNR – 3.60 “Participação da GNR nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens” e da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo as quais estipulam a representação da GNR nas CA e CR. Nesta matéria, um dos pontos referidos como passíveis de melhorar a colaboração entre estas duas entidades diz respeito à possibilidade da participação de um elemento das FSS nas CR, a qual só acontece em alguns municípios e é vista como uma mais valia pelos elementos das CPCJ. Paralelamente, a articulação da GNR com as CDT materializa-se igualmente na realização de ações de sensibilização, com vista à prevenção do consumo de álcool e drogas por parte dos jovens e

na sinalização e encaminhamento dos jovens que apresentem problemas de consumo para tratamento e apoio especializado na CDT. Esta relação deve-se sobretudo à Lei 30/2000, de 29 de novembro, que descriminalizou o consumo e criou as CDT, e com isso, colocou em prática o trabalho preventivo das forças de segurança, mediante a sinalização de casos de consumo de drogas, os quais se revelam um fator de risco inerente ao fenómeno da delinquência juvenil conforme apresentado na contextualização teórica e subsequente testemunho dos entrevistados. Ainda assim, no âmbito da prevenção deste fator de risco, ressalva-se a dificuldade na monitorização das pessoas com medidas de interdição de frequentar certos lugares conotados com o consumo, a qual carece de ser melhorada.

Atingidas as respostas às perguntas derivadas e considerando toda a investigação realizada no âmbito do estudo da temática, é exequível sugerir uma resposta à PP **“Como se caracteriza o papel da Guarda Nacional Republicana na prevenção da Delinquência Juvenil?”**.

Atualmente, o fenómeno da delinquência juvenil tem-se revelado complexo e multidimensional assumindo contornos cada vez mais preocupantes em Portugal, conforme indicam os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) e da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), nos quais se denota um aumento significativo não só da incidência de comportamentos delinquentes, mas também da sua gravidade e organização.

Neste contexto, o Programa Escola Segura assume um papel de destaque, representando uma das principais iniciativas implementadas pela GNR na prevenção do fenómeno. Este programa, concebido em articulação com o Ministério da Educação e desenvolvido pelas Secções de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal (SPCPC), contempla o policiamento de proximidade junto das escolas e ações de sensibilização dirigidas a alunos, professores e encarregados de educação, cujas temáticas abordadas compreendem o bullying, o consumo de substâncias, os direitos humanos, a internet segura, violência entre pares e a cidadania e não discriminação. Cumulativamente, uma das estratégias efetuadas pelas SPCPC na abordagem ao problema, compreende o levantamento de todas as ocorrências que envolvem jovens, no raio de ação dos postos do destacamento territorial, de modo a direcionar as ações de sensibilização e o policiamento para determinados locais.

A ausência de supervisão familiar, conflitualidade parental, exposição a ambientes digitais hostis, consumo de substâncias e insucesso escolar são fatores de risco sobre os quais a GNR, atuando isoladamente, tem uma capacidade limitada de intervenção, motivo pelo

qual, é indispensável uma boa coordenação e articulação com diversas entidades para mitigar o fenómeno.

Nesta senda, a atuação da GNR caracteriza-se pela estreita articulação com outras entidades do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, designadamente com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT). Esta cooperação interinstitucional, materializada por um lado na participação da GNR em reuniões de comissão e por outra, na sinalização e encaminhamento de casos de risco, representa um elemento-chave da estratégia preventiva adotada pela GNR, uma vez que permite uma abordagem multidisciplinar e coordenada do problema.

As entrevistas realizadas permitiram constatar ainda que a GNR tem sido uma das principais entidades sinalizadoras de situações de perigo, demonstrando não só uma capacidade de vigilância eficiente, mas também uma crescente sensibilidade social e consciencialização do fenómeno por parte do efetivo. Não obstante, é apontada a necessidade de reforço da formação específica dos militares que intervêm nesta área, a qual deve ser contínua, uma vez que a realidade da delinquência juvenil tem adquirido novos contornos sociais.

Desta forma, pode concluir-se que o papel da GNR na prevenção da delinquência juvenil caracteriza-se por uma atuação multidisciplinar, preventiva e cooperativa, alicerçada num modelo de policiamento de proximidade centrado na prevenção e na proximidade com os cidadãos, em particular com os mais jovens. Os resultados apresentados, consubstanciam um ponto de reflexão para o trabalho desenvolvido pela GNR em articulação com outras entidades na prevenção da delinquência juvenil, evidenciando a situação atual do problema comparativamente ao antecedente, os principais fatores de risco associados à adoção de comportamentos delinquentes, os maiores de desafios ao nível da comunicação, sensibilização e reintegração dos jovens bem como as necessidades de adequação da legislação à prevenção do fenómeno.

Importa, porém, reconhecer algumas limitações que condicionaram a abrangência da investigação, e que, por conseguinte, estendem caminho para novas abordagens, sugestões e recomendações para investigações futuras. A escolha do Destacamento Territorial de Sintra, situado no distrito de Lisboa, embora justificada pelo elevado número de ocorrências registadas e de inquéritos tutelares educativos iniciados, limita a generalização dos resultados a outras realidades territoriais, nomeadamente a contextos rurais ou de menor incidência criminal, pelo que se recomenda para investigações futuras, a abrangência do estudo a outros comandos e destacamentos territoriais, de modo a aferir a existência de

eventuais assimetrias na atuação da Guarda Nacional Republicana em articulação com outras entidades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2017). *The psychology of criminal conduct*. (6th edition). New York, NY: Anderson Pub. Co
- Baker, T. (2006). *Effective police leadership*. Flushing: Looseleaf Law Publications.
- Becker, H. (2008). *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Zahar.
- Buckingham, D. (2006, March). *Media Education in the age of digital technology*. Comunicação apresentada no 10.º aniversário do MED Congress “La sapienza di comunicare”, Roma.
- Bureau of Justice Assistance. (2019). *Understanding Community Policing: A Framework for Action*. <https://www.ojp.gov/pdffiles/commp.pdf>
- Carvalho, A. C. (2003). Representações Sociais do Consumo de Álcool e Drogas em Adolescentes. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Psicologia Aplicada]. Instituto Superior de Psicologia Aplicada.
- Carvalho, M. J. L. de. (2011). Delinquência de crianças e jovens: Uma questão de olhar(es)? *Alicerces: Conversando sobre Direitos Humanos e da Criança* (pp. 23-35)
- Carvalho, M. J. L. (2015). Rehabilitating and educating for responsible autonomy: Two sides of a path to personal and social well-being. In R. Carneiro (Ed.), *Youth, offense and well-being: Can science enlighten policy?* (pp. 227-251). CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa.
- Carvalho, M. J. L. de. (2015). Delinquência juvenil. In J. B. Gouveia & S. Santos (Coords.), *Enciclopédia de Direito e Segurança* (pp. 105-108). Almedina.
- Carvalho, M. J. L. (2019). Delinquência juvenil: Um velho problema, novos contornos. In L. M. Caldas (Ed.), *Jornadas de direito criminal: A Constituição da República Portuguesa e a delinquência juvenil* (pp. 77-106). Centro de Estudos Judiciários. [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_JornadasSantarem2019.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_JornadasSantarem2019.pdf)
- Carvalho, M. J. L. de. (2022). Redes sociais em práticas de delinquência juvenil: Usos e ilícitos recenseados na justiça juvenil em Portugal. *Comunicação e Sociedade*, 42, 157–177.
- Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta. (2023). *Primeiras Recomendações*. Relatório Intercalar.

- Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta. (2024). Relatório Final
- Copeto, R. (2011). *O papel das Forças de Segurança no Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, Tese de mestrado em Direito e Segurança*. Lisboa: Faculdade de Direito na Universidade Nova de Lisboa.
- Código Penal, Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março. (1995). *Diário da República*.
- Durão, S. (2011). Polícia, segurança e crime em Portugal: ambiguidades e paixões recentes. Etnográfica. *Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 15(1), 129-152.
- Ferreira, P. (1997). Delinquência Juvenil, família e escola. *Análise Social*, 32(143), 913-924.
- Furtado, L. (2001). *O Novo Regime Jurídico das Crianças e Jovens* [Conferência]. Conferências da Inspeção-Geral da Administração Interna. <https://www.igai.pt/pt/Publicacoes/PublicacoesIGAI/Documents/2001%20Ciclo%20Conferencias%20IGAI%20Ano%202001.pdf>
- Gomes, H. M. dos S., & Gouveia-Pereira, M. (2014). Funcionamento familiar e delinquência juvenil: A mediação do autocontrolo. *Análise Psicológica*, 32(4), 439-452. <https://doi.org/10.14417/ap.958>
- Gottfredson, M., & Hirschi, T. (1990). *A general theory of crime*. Stanford University Press.
- Guarda Nacional Republicana (2023). O Policiamento Comunitário e os Programas Especiais da GNR. [https://www.gnr.pt/ProgEsp\\_main.aspx](https://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx)
- Knutson, J. F., DeGarmo, D. S., & Reid, J. B. (2004). Social disadvantage and neglectful parenting as precursors to the development of antisocial and aggressive child behavior: Testing a theoretical model. *Aggressive Behavior*, 30(3), 187-205. <https://doi.org/10.1002/ab.20016>
- Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro). Diário da República Série I-A (215) <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/166-1999-570567>
- Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (alterada pela Lei n.º 26/2018, de 5 de julho). Diário da República Série I-A (204) [https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=545&tabela=leis](https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis)

- Lemos, I. (2007). *Family, psychopathology and resilience in adolescence: From psychosocial risk to delinquent course* (Unpublished doctoral dissertation). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Faro.
- Lisboa, M., & Teixeira, A. (2015). *Policiamento de proximidade representações e práticas da população e inovação organizacional na polícia*. [Relatório de investigação]. Universidade do Minho. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/75088/1/35-Policiamento%20proximidade-WEB.pdf>
- Lourenço, N. M. D. O., Lisboa, M., & Frias, M. G. (1998). Crime e insegurança: delinquência urbana e exclusão social. *Sub Judice. Justiça e Sociedade*, (13), 51-59. <http://onvg.fcsh.unl.pt/publicacoes/>
- Martins, M. J. D. (2014). Histórias de vida de reclusos e reinserção social. *International Journal of Developmental and Educational Psychology. Revista INFAD de Psicologia*, 1(1), 553–564. <https://doi.org/10.17060/ijodaep.2014.n1.v1.403>
- Matza, D. (1992). *Delinquency and drift*. Transaction Publishers.
- Mendes, R. D. O., Pacheco, P. G., Nunes, J. P. C. O. V., Crespo, P. S., & Cruz, M. S. (2019). Revisão da literatura sobre implicações para assistência de usuários de drogas da descriminalização em Portugal e Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24, 3395-3406. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2019.v24n9/3395-3406/pt/>.
- Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis*. Editorial Notícias.
- Poiães, N. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias? O papel da PSP na sociedade portuguesa* (1.ª ed.). Bnomics.
- Quivy, R., & Van Campenhout, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais*. Gradiva.
- Rodrigues, Anabela e Fonseca, António Duarte (2010). “Portugal,” in DÜNKEL, Frieder; Grzywa, Joana; Horsfield, Philip e Pruin, Ineke (orgs.), *Juvenile Justice Systems in Europe. Current Situation and Reform Developments, Vol. 2* (pp. 1027-1076). Mönchengladbach, Forum Verlag Godesberg GmbH.
- Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral* (1.ª Edição). Gradiva
- Rosenbaum, D., & Lurigio, A. (1994). An inside look at community policing reform: Definitions, organizational changes, and evaluation findings. *Crime & Delinquency*, 40(3), 299-314.

- Sá, P., Costa, A. P., & Moreira, A. (2021). *Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados (Vol. 2)*. UA Editora. <https://doi.org/10.34624/ka02-fq42>
- Simões, J. A., Ponte, C., Ferreira, E., Doretto, J., & Azevedo, C. (2014). *Crianças e Meios Digitais Móveis em Portugal: Resultados Nacionais do Projeto Net Children Go Mobile*. Lisboa: Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA - FCSH/NOVA), Departamento de Sociologia (DS), Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Sistema de Segurança Interna [SSI]. (2025). *Relatório Anual de Segurança Interna 2024*.
- Stattin, H., & Kerr, M. (2000). Parental Monitoring: A Reinterpretation. *Child Development*, 71(4), 1072– 1085. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00210>
- Trigueiros, Liliana, e Carvalho, Maria Carmo (2010). Novos usos de drogas: um estudo qualitativo a partir das trajetórias de vida. *Revista Toxicodependências*. Edição: IDT, Volume 16, Número 3, 2010, pp. 29-44.
- Werner, D. (1990). *Para as origens do crime urbano: estudos internacionais sobre as causas sociais do crime e suas implicações num caso brasileiro de menores carentes*. [Relatório de pesquisa não publicado]. Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – RELAÇÃO ENTRE PD E PE

Quadro n.º 13 - Relação entre PD e PE

Pergunta de Partida	Pergunta Derivada	Questões de Entrevista
<b>PP</b> - Como se caracteriza o papel da Guarda Nacional Republicana na prevenção da Delinquência Juvenil?	<b>PD1</b> - Qual a situação atual da Delinquência Juvenil em Portugal?	1.1 - Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?
		2.1 - Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?
		2.5 - Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?
		2.8 - Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?
		2.9 - Existe um perfil tipo dos jovens envolvidos em atos delinquentes em Portugal?
	<b>PD2</b> - Quais os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamento de risco por parte dos jovens?	1.2 - Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?
		2.11 - Em que medida considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco no fenómeno da delinquência juvenil?
	<b>PD3</b> - Quais os maiores desafios na comunicação e reintegração dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?	1.3 - Quais os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?
		2.2 - Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?
		2.4 - Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?
		1.4 - O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?
	<b>PD4</b> - Quais as limitações da Lei à prevenção da Delinquência Juvenil?	1.5 - Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?
		2.5 - Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?
		1.4 - O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?
	<b>PD5</b> - Como se caracteriza a articulação da GNR com outras entidades na prevenção	2.3 - De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?
2.6 - De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?		

	da Delinquência Juvenil?	2.7 - Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?
		2.10 - Como avalia o papel das forças de segurança na prevenção da delinquência juvenil?
		2.12 - Como caracteriza a articulação entre a GNR e as Comissões para a Dissuasão da Toxicodpendência (CDT) na abordagem a jovens consumidores e prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?

**Fonte: Elaboração Própria**

## **APÊNDICE B – GUIÃO DE ENTREVISTA E CARTA DE APRESENTAÇÃO**



**ACADEMIA MILITAR  
DIRECÇÃO DE ENSINO**

**Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

**A Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da  
Delinquência Juvenil**

AUTOR: Aspirante GNR Infantaria Tiago Miguel Custódio Duarte

ORIENTADOR: Tenente-Coronel AdMil (Doutor) David Pascoal Rosado

Lisboa, 06 de março de 2025

## **Carta de Apresentação**

A presente Entrevista faz parte da realização do Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) para a conclusão do mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade Segurança. O TIA subordinado ao tema "*Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil*" tem como objetivo obter uma visão integrada e multidisciplinar do papel da Guarda Nacional Republicana e demais entidades na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil, identificando os principais desafios e boas práticas para um trabalho mais eficaz nesta área.

Portanto, com o propósito de obter informações relevantes e válidas relativamente às matérias supracitadas, solicito a Vossa Excelência que me conceda uma entrevista sobre o tema em apreço, tendo em conta que o seu contributo é fundamental para atingir os objetivos propostos para a presente investigação.

Grato desde já pela sua disponibilidade e atenção.

Atenciosamente,

**Tiago Miguel Custódio Duarte**  
Aspirante de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

## PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente protocolo é estabelecido entre Tiago Miguel Custódio Duarte, aluno da AM a realizar investigação com o tema: “*Estratégia da Guarda Nacional Republicana na Prevenção da Delinquência Juvenil*”, e o participante: \_\_\_\_\_, através do método de entrevista.

O investigador e o orientador científico comprometem-se a:

- a) Conduzir a investigação de acordo com os parâmetros de qualidade preconizados pela comunidade científica da especialidade;
- b) Discutir e negociar outros aspetos específicos de cada caso relativos à confidencialidade da informação, se solicitado pelo participante;
- c) Impedir qualquer divulgação de informação referente aos participantes, exteriormente à equipa de investigação, sem o consentimento prévio de todos os envolvidos;
- d) Entregar uma síntese descritiva dos resultados aos participantes, através de correio eletrónico;
- e) Manter os participantes a par do trabalho que está a ser desenvolvido, nomeadamente no que concerne à análise dos dados, sempre que os mesmos o solicitem;
- f) Prestar aos participantes no processo todos os esclarecimentos solicitados no decorrer da investigação;
- g) Cumprir o Código Deontológico da *American Psychological Association* (APA 7ª Edição) na realização da investigação;
- h) Eliminar todas as gravações áudio após o decorrer da investigação e a defesa pública da tese.

Os participantes comprometem-se a:

- a) Prestar informações sobre a sua experiência no caso em estudo e sobre a sua experiência profissional;
- b) Ser entrevistado num momento acordado entre o investigador e o participante;
- c) Autorizar a gravação áudio da entrevista, a pedido do investigador;
- d) Decidir mencionar ou omitir a sua participação no projeto nos contextos profissionais em que considere conveniente fazê-lo;
- e) Permitir a publicação do resultado do estudo, com omissão da sua identidade, nomeadamente nas seguintes situações:
  - I. Tese de Mestrado a apresentar à Academia Militar;
  - II. Comunicações em congressos científicos-profissionais;
  - III. Publicações científicas em revistas e/ou em livros da especialidade.

**Assinaturas:**

—

---

(Participante)

---

(Investigador)

Local e Data:

---

## IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:	Hora (Início/Fim):
U/E/O:	Data:
Função/Posto:	Local:

## ENTREVISTA

As respostas de Sua Excelência são fundamentais para atingir os objetivos da investigação, pelo que se solicita que as mesmas sejam o mais completas possível. As suas respostas irão servir única e exclusivamente como objeto de estudo para a investigação, pelo que lhe é solicitada autorização para efetuar gravação e posterior análise e transcrição das respostas. Se for sua intenção, as mesmas ser-lhe-ão facultadas, juntamente com o trabalho final, assim que o mesmo seja aprovado.

### Grupo I - Questões Gerais

#### Questão 1.1:

Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?

#### Questão 1.2:

Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?

#### Questão 1.3:

Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?

#### Questão 1.4:

O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?

#### Questão 1.5:

Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?

## **Grupo II - Questões Específicas**

### **Guião A:**

#### **Questão 2.1:**

Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?

#### **Questão 2.2:**

Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?

#### **Questão 2.3:**

De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?

#### **Questão 2.4:**

Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?  
Tribunal de Família e Menores:

### **Guião B:**

**Questão 2.1:** Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?

**Questão 2.5:** Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?

### **Guião C:**

**Questão 2.6:** De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?

**Questão 2.7:** Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?

### **Guião D:**

**Questão 2.8:** Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?

**Questão 2.9:** Existe um perfil tipo dos jovens envolvidos em atos delinquentes em Portugal?

**Questão 2.10:** Como avalia o papel das forças de segurança na prevenção da delinquência juvenil?

### **Guião E:**

**Questão 2.8:** Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?

**Questão 2.11:** Em que medida considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco no fenómeno da delinquência juvenil?

**Questão 2.12:** Como caracteriza a articulação entre a GNR e as Comissões para a Dissuasão da Toxicoddependência (CDT) na abordagem a jovens consumidores e prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?

**Guião F:**

**Questão 2.8:** Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?

**Questão 2.5:** Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?

## APÊNDICE C – CARACTERIZAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Quadro n.º 14 - Caracterização dos Entrevistados

Entrevistado	Nome	Função	Formato	Data	Hora
E1	Tenente-Coronel Cláudio Saraiva	Chefe da Divisão de Policiamento Comunitário e Direitos Humanos	Zoom	13-03-2025	11:00
E3	Major Ferreira da Silva	Comandante Destacamento Territorial Sintra	Escrito	4-04-2025	12:00
E3	Cabo Chefe José Serrão	Chefe da Secção de Programas Especiais	Presencial	27-03-2025	12:00
E4	Paula Sousa	Procuradora da República do Tribunal de Família e Menores de Cascais	Zoom	10-04-2025	09:30
E5	Vera Coelho	Presidente CPCJ Sintra Ocidental	Zoom	11-03-2025	15:00
E6	Frederico Costa	Presidente CPCJ Cascais	Zoom	19-03-2025	15:00
E7	Maria Carvalho	Investigadora no CICS	Telefónico	05-03-2025	17:00
E8	Domingos Duran	Psicólogo Clínico no SICAD	Teams	21-03-2025	09:00
E9	Margarida Macedo	Diretora da Direção de Serviços de Justiça Juvenil	Zoom	23-04-2025	18:00

Fonte: Elaboração Própria

# APÊNDICE D – ENTREVISTA AO CHEFE DA DIVISÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DIREITOS HUMANOS

## Grupo I – Questões Gerais

### **Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** A Criminalidade Juvenil em Portugal tem demonstrado variações na últimos anos, com um aumento notável desde 2022 . De acordo com os dados estatísticos oficiais, que reportam o ano 2023, verifica-se um aumento da delinquência juvenil quando comparada aos anos recentes, embora os números ainda estejam abaixo dos registados entre 2008 e 2019. Em 2022 foram registadas 1487 ocorrências de criminalidade grupal que envolveram crianças e jovens entre os 12 e os 21 anos, um aumento significativo em relação a 2019. Nessas ocorrências, 463 envolveram menores, entre os 12 e os 16 anos, o que representa um aumento de cerca de 73% na Guarda Nacional Republicana e 6,5% na PSP. Este aumento na GNR sugere que uma parte substancial do aumento geral pode ser atribuída a ocorrências com menores como suspeitos. Portanto, há aqui um erro na extração da estatística, uma vez que, claramente nunca há um aumento de 73%. Estaremos sempre a falar num aumento entre 6 a 8 por cento. Os meses de maior prevalência deste tipo de ocorrências normalmente foram março, novembro e dezembro. As categorias criminais mais reportadas foram o roubo na via pública, ofensa à integridade física simples, furto em edifício comercial. Cerca de 25% das ocorrências da criminalidade grupal registadas pelas forças de segurança em 2022 envolveram crianças e jovens entre os 12 e os 21 anos, totalizando um total de 2704 indivíduos. Destes, 913 tinham entre 12 e 16 anos e 29 menos de 12. A maioria dos grupos envolvidos era composto por 3 a 4 elementos, ou seja, cerca de 54%. Do ponto de vista político, com quem nós aqui nos relacionamos, o Governo tem demonstrado uma preocupação com esta problemática, tendo criado em 2022 a Comissão de análise integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Grupal. Esta Comissão é uma comissão multidisciplinar e tem como objetivo apresentar propostas para diminuir a delinquência juvenil e criminalidade violenta, com particular atenção à sua severidade. Atualmente, tenho pertencido a um fórum no âmbito do Ministério da Juventude e Modernização, o que extravasa até a área da Administração Interna, dado ser uma abordagem multiministerial, ou seja, não se cinge única e exclusivamente ao Ministério da Administração Interna. Agora

com a queda do Governo, não sei como é que será, mas foi assumido por este Ministério ser a EPR, isto é, a Entidade Primariamente Responsável.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Eles podem ser divididos em várias dimensões: na dimensão individual do jovem, da sua família de origem, do meio social em que está inserido, da comunidade ou do tipo de escola. Na dimensão dos fatores individuais, os jovens procuram sensações intensas, adrenalina, viver novas experiências e ter comportamentos impulsivos e arriscados. Ou seja, eles ainda não têm a maturidade suficiente para terem consciência dos riscos que este tipo de comportamento acarreta. Para além da falta de informação, os jovens subestimam muitas vezes aquilo que os adultos dizem e não medem sequer as consequências das suas ações porque ainda são inimputáveis. Por outro lado, existem alguns problemas de saúde mental, ansiedade, depressão e outros associados ao uso de substâncias psicotrópicas. Relativamente aos fatores familiares, e desde que estou aqui nesta Divisão, cada vez mais chego à conclusão de que a questão familiar é de todas a mais relevante. É muitas das vezes no próprio contexto familiar que há histórico de agressões, de violência, disfunções etc. Portanto, como fatores familiares destaco a falta de apoio, ou seja, a ausência de um ambiente familiar estável que seja acolhedor. Esta ausência leva o jovem a procurar aceitação junto de grupos de risco, os quais passam a ser a sua família de substituição, o que acontece muito na idade da adolescência. Há também a falta de supervisão dos pais no acompanhamento dos jovens. Embora não tenha dados que o sustentem e discorde em parte, o baixo nível socioeconómico associado à falta de poder de compra e do acesso depois a outro tipo de bens gera maior vulnerabilidade e adoção de comportamentos de riscos. Temos também a questão da exclusão social, relação com más companhias e a exposição à violência etc. Atualmente, temos ainda uma geração de jovens com uma elevada exposição a conteúdos mediáticos, através das redes sociais deste grupo etário conteúdo diário através das redes sociais que muitas vezes glorificam a violência e o consumo de certo tipo de substâncias que pode influenciar negativamente o crescimento desse jovem. Depois é a própria pressão dos pares, que leva o jovem a procurar a aceitação num determinado tipo de grupo. Os fatores escolares, havendo dificuldades académicas e educação insuficiente vão potenciar os jovens a procurar outras formas de reconhecimento e validação. As pessoas estão sempre à procura da

aceitação. É aquilo que o fazem nas redes sociais através dos likes, procurar a aceitação e a validação.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Na minha opinião temos de repensar a forma de chegar a este público alvo. A percepção das invulnerabilidades, a pressão social e de grupo e a impulsividade característica da adolescência são obstáculos significativos. O tornar atraente ou desejável os comportamentos de risco pelos meios de comunicação de massa, estamos a falar das redes sociais, e a incoerência entre a realidade dos jovens e as mensagens de prevenção agravam a situação. Ou seja, há falta de envolvimento efetivo da família e as dificuldades em avaliar o impacto das campanhas de sensibilização, tornam processo de sensibilização ainda mais complexo. Os jovens são um público difícil de alcançar, que exige abordagens inovadoras e adaptadas à sua realidade. Onde é que eu quero chegar? Nós temos o programa Escola Segura, salvo erro há mais de 30 e tal anos, e continuamos a fazer as mesmas coisas da mesma forma. Se fizemos as mesmas coisas da mesma forma, nunca vamos ter resultados diferentes. Portanto, acredito que na comunicação e sensibilização dos jovens, para superar esse desafio, é crucial utilizar os órgãos de comunicação social e redes sociais, através de uma comunicação positiva e consciente, promover a difusão de conteúdos preventivos especialmente em plataformas que eles utilizam, porque não creio que possamos chegar aos jovens através da RTP 2, por exemplo, ou o Canal Q. É fundamental usar uma linguagem adaptada aos jovens e envolver as famílias através da participação ativa dos pais, a qual é crucial para reforçar as mensagens de prevenção e criar um ambiente de apoio para os jovens. Não podemos excluir nenhuma das dimensões. Uma campanha de sensibilização para um aluno do primeiro ciclo não pode ser igual para um aluno do décimo ano, tem de ser completamente distinto, algumas têm de ser mesmo de choque, mensagens claras, diretas e impactantes para que os ponham a pensar. É também essencial avaliar e monitorizar a eficácia destas campanhas.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** A reintegração dos jovens com comportamento de risco envolve múltiplos setores da sociedade, isto é a chave. Tem de envolver todos. Deve envolver os gabinetes de

psicologia das escolas, os gabinetes de ação social do município, dos centros de saúde etc. Oferecer um acompanhamento psicológico individual para ajudar os jovens a lidar com os traumas e a desenvolver competências do ponto de vista social e emocional é crucial para que não voltem a ser reincidentes. Depois se efetivamente chegarmos à conclusão de que o problema pode estar no seio familiar, temos de envolver as famílias no processo de reintegração, oferecendo apoio e orientação aos pais de modo a promover a comunicação e o estabelecimento de laços afetivos saudáveis entre os jovens e a família. É uma questão que vai para além da segurança pública. Também considero que eles devem ter acesso a programas de formação profissional para desenvolver competências para o mercado de trabalho. Se do ponto de vista académico não tem os melhores sucessos, temos de os ajudar a desenvolver competências para o mercado de trabalho, através de diagnósticos de orientação profissional para aferirem efetivamente qual é o melhor caminho.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Na minha opinião, a legislação portuguesa que lida com a delinquência juvenil tem evoluído para uma abordagem mais humanizada, focada na reintegração social dos jovens e na prevenção da reincidência. Agora, apesar da legislação ser cada vez mais adequada a questão da delinquência juvenil efetivamente é complexa. E a eficácia das leis depende da sua implementação e no rigor da monitorização, se ela está a ser devidamente aplicada ou não. Existe uma falta de avaliação da aplicação da lei que é crucial para garantir se as medidas tutelares educativas que estão a ser aplicadas têm tido eficácia ou não. Há estudos, no entanto a avaliação não se pode cingir única e exclusivamente a estudos meramente académicos. E depois a monitorização dos locais onde essas medidas são aplicadas.

## **Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

**Resposta:** Para além do RASI, o Relatório 20-24 da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade violenta refere que os crimes mais frequentemente cometidos por jovens são o roubo, cerca de 50% dos casos analisados, ofensa á integridade física simples, ameaça e coação, cerca de 35% dos jovens, ofensa à integridade física grave, cometido por 29,50% dos jovens e violação, que representa 4,5% dos casos analisados. Estes dados foram obtidos a partir da análise 138 crimes violentos cometidos por 88 jovens.

**Questão 2: Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?**

**Resposta:** A GNR desempenha um papel ativo na prevenção da delinquência juvenil. Aqui, na minha estrutura, nós estamos sempre a falar no âmbito da prevenção criminal, nunca da investigação criminal. No âmbito da prevenção delinquência juvenil participamos em projetos complementares e promovemos ações de sensibilização nas escolas. No âmbito destas ações, abordamos um vasto conjunto de temas através do programa escola segura, tais como, direitos humanos, violência entre pares, cidadania e não discriminação, segurança infantil, violência na escola, internet segura, violência no namoro, prevenção de comportamentos aditivos etc. É muito importante olhar este assunto numa ótica multidimensional.

**Questão 3: De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Com as CPCJ, comunicamos as situações de risco, realizamos ações de sensibilização conjuntas e participamos em programas de prevenção. Nós articulamo-nos ao abrigo de uma Norma de Execução Permanente que é NEP.360 e da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Há dois tipos de comissões. As Comissões Alargadas reúnem de 2 a 2 meses a as Comissões Restritas preferencialmente 15 em 15 plano necessário. através da elaboração de autos de notícia crianças que sejam vítimas ou testemunhas. Portanto, é feita uma ficha de sinalização e remetida à CPCJ. No âmbito das CDTs nós colaboramos com as CDTs na da prevenção do consumo de álcool e drogas, através de ações de sensibilização, nas quais alertamos os jovens para o risco das dependências e à adoção de estilos de vida saudáveis. Encaminhamos para as CDT as crianças e jovens que apresentem problemas de consumo de substâncias, garantido o acesso ao tratamento e apoio especializado. Portanto, basicamente aqui nosso papel é na sinalização.

**Questão 4: Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?**

**Resposta:** A formação tem sido uma prioridade, especialmente para os militares que integram as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário. Para tal, a GNR tem investido na especialização dos seu militares através da realização do Curso de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário e Direitos Humanos. Atualmente, está a correr o 8º Curso com 73 formandos que irá reforçar a estrutura operacional. Tendo em consideração a Linha de Orientação Estratégica da Guarda 20-25, que é reforçar a proximidade e visibilidade com foco no cidadão e na sociedade, a GNR considera muito importante aumentar o número de militares para potenciar esse reforço, estando previsto cursos de formação e especialização a decorrer anualmente, para no mínimo a manutenção, mas, sobretudo reforçar o número existente militares afetos a esta estrutura. Apesar dos avanços na formação, nós reconhecemos a necessidade da formação coletiva dos militares que já fazem parte da própria estrutura. Esta formação é ministrada não só por nós, que estamos aqui no órgão técnico da GNR, mas tem uma particularidade muito grande, que é o facto de grande parte da formação ser dada por entidades externas. Isto garante a atualização dos conhecimentos e desenvolvimento de novas competências. Ou seja, o objetivo é garantir que os militares da GNR estão preparados para lidar com os desafios complexos da segurança pública, promover a proximidade e o respeito pelos direitos humanos. Os primeiros cursos que foram dados foram para habilitar os militares que já estavam na estrutura a terem o Curso. Atualmente, este curso, já é para os novos militares que vão integrar a estrutura e tem a duração de 3 semanas.

**APÊNDICE E – ENTREVISTA AO COMANDANTE DO  
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA**

**Grupo I – Questões Gerais**

**Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Parece-me que a delinquência juvenil em Portugal não difere da maioria dos países da união Europeia e estou convencido que os comportamentos dos jovens em geral

assentam nos padrões sociais, económicos e familiares. Acredito que hoje estamos com uma maior predição para certos tipos de crimes, sobretudo aqueles que estão associados às novas tecnologias, como o cyberbullying, burlas online, entre outros crimes na web. Considero também que as redes sociais e a exclusão social contribuem para o aumento da vulnerabilidade dos jovens.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Considero que existem diversos fatores e que os mesmos se encontram interligados, por exemplo, o contexto familiar do jovem (sobretudo a “falta” de tempo dos pais para acompanharem os filhos), o desinteresse pelo sucesso escolar, a influencia dos outros, demasiadas ou falta de atividades extracurriculares, situação económica e também o tempo que os jovens passam/utilizam conteúdos online...

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Hoje, captar a atenção dos jovens é um desafio considerável. Com o mundo digital disponível, a linguagem tem de ser enquadrada e adequada aos jovens.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** A disciplina é base de qualquer contexto de cidadania, os jovens devem ser devidamente enquadrados na base do respeito e da disciplina.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Sim considero. O desafio é aplicar a legislação em tempo, de modo que produza os seus efeitos, garantindo também ao sistema os recursos para um acompanhamento adequado das diversas situações.

**Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

**Resposta:** Não tenho dados concretos que me permitam afirmar uma resposta adequada, no entanto, nos que mais nos preocupam, considero os furtos, vandalismo, consumo e tráfico de estupefacientes, ofensas à integridade física e crimes online...

**Questão 2: Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?**

**Resposta:** A GNR desenvolve vários programas, incluindo:

- 1- Programa Escola Segura que se desenvolve através da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal: sensibilização e policiamento junto das escolas;
- 2- Patrulhas de proximidade: trabalho direto com jovens em risco;
- 3- Apoio a famílias: colaboração com entidades para prevenção primária.

**Questão 3: De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** A GNR cumpre a legislação na cooperação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT), escolas, autarquias, comunidade escolar, juntas de freguesia... Essa articulação permite um acompanhamento mais eficaz e personalizado dos jovens em risco.

**Questão 4: Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?**

**Resposta:** A formação na GNR é algo que, na minha opinião, tem de ser considerado à realidade atual e poderá a obrigar a rever os quadros orgânicos existentes. Se por um lado, a formação contínua e de aperfeiçoamento é indispensável, a instituição, atendendo ao comprometimento operacional e sobretudo pela escassez de recursos humanos, tem dificuldade em dosear o tempo adequado para esta formação.

# **APÊNDICE F – ENTREVISTA AO CHEFE DA SECÇÃO DE PREVENÇÃO CRIMINAL E POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO DO DESTACAMENTO DE SINTRA**

## **Grupo I – Questões Gerais**

### **Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Aumentou bastante. E as cifras, na minha opinião, são muito negras. Essencialmente na parte relacionada com os estabelecimentos de ensino, onde não comunicam a maioria das situações, pequenos furtos, uma pequena agressão, uma pequena ameaça ou algo assim. Relativamente à gravidade dos atos delinquentes considero que estão cada vez mais violentos. Atualmente a primeira reação não é tanto verbal, mas é já mais física. Primeiro parte-se para a parte física, para a agressão propriamente dita, do que a parte verbal. Antigamente era mais verbal.

### **Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Eu, acima de tudo, acho que é a família. Falta de supervisão da parte da família. Não devemos ser controladores a 100%, mas é estar atento, principalmente com as novas tecnologias. É importantíssimo os pais estarem atentos ao que os jovens vêm na Internet. Digamos que a maioria dos problemas que se passam, em termos do bullying na escola têm origem na internet. A utilização constante do telemóvel, sem supervisão por parte dos pais, eu acho que é o maior problema. Depois temos também o consumo de drogas, mas este já vem numa fase mais avançada, primeiro vem a internet.

### **Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Dependem da faixa etária. Se formos a falar de alunos do primeiro ciclo, ouvem muito, atentos, curiosos, vêm-nos com uma boa imagem. Os do segundo ciclo também. A partir do terceiro ciclo já temos uma certa dificuldade em chegar ao jovem. Principalmente o jovem que já tem um comportamento inadequado, por norma. Esse aluno já não nos quer ouvir, temos alguma dificuldade a chegar a ele, nesse sentido. No secundário depende da

temática. Se formos falar, por exemplo, de consumos, eles acham que nós vamos para lá dar lições de moral, acham que a coisa é banal e que se devia disponibilizar. Cada vez há mais consumo de álcool e de estupefacientes, junto da camada é jovem. Muitos dos consumos só conseguimos sinalizá-los já numa fase mais adiantada. Está mais difícil atualmente sensibilizar os jovens do que há alguns anos. A dificuldade tem sido crescente. Temos de tornar também as apresentações mais interativas com os jovens, porque a maioria das nossas apresentações são estáticas, é texto, e se não for o próprio militar a dinamizar de alguma forma ou cativá-los eles perdem o interesse. Muitas das vezes o Comando pede que em, em determinadas datas, realizemos determinadas ações, e às vezes não é aquela ação que a escola quer ou a que o jovem está mais interessado em ouvir.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** Muitos dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco não querem estar na escola e o ensino profissional muitas vezes não tem as saídas adequadas para eles. Temos crianças e jovens que, devido à idade, 12, 13, 14 anos, não podem aceder a um ensino mais prático. O jovem delinvente, acima de tudo, não quer estar na escola e não quer ter um ensino regular. De alguma forma encaminhá-los para um tipo de ensino mais prático.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Claramente não. Acima de tudo deveria ser mais punitiva e alterar a idade na lei tutelar educativa. A lei tutelar educativa aplica-se a partir dos 12 anos. Na minha opinião, para crimes mais graves, deveria começar nos 10 anos. Atualmente, um jovem com 10 anos não é mesmo que um jovem de há 10 ou 15 anos quando a lei foi criada, tem acesso à informação rapidamente, tem uma forma de estar diferente, um discurso mais evoluído e outra vivência que os jovens de há 20 ou 30 anos não tinham. Os comportamentos começam cada vez mais numa idade mais precoce. Por exemplo, um jovem que começa a ter alguma sinalização no âmbito de um processo tutelar educativo aos 12 anos, muitas vezes já traz algumas situações anteriores. A lei de saúde mental para os jovens, o acompanhamento para a saúde mental, é claramente insuficiente. Uma consulta de pedopsiquiatria, às vezes leva seis meses a um ano para ser marcada, 6 meses para um jovem é uma vida.

## **Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

**Resposta:** Será furtos, ameaças e ofensas corporais. Atualmente, ameaçar ou injuriar, tornou-se comum entre os jovens, especialmente se for através de uma plataforma digital, eles acham que não há qualquer tipo de penalização, que não é errado. E depois daí advêm os problemas, no dia seguinte encontram-se, agressão física, as situações de bullying e outras mais graves.

**Questão 2: Quais as principais iniciativas implementadas pela GNR no âmbito da delinquência juvenil?**

**Resposta:** A iniciativa da guarda é essencialmente através do Programa Escola Segura e policiamento de proximidade, efetuado nesse âmbito. Nós fazemos o levantamento de todas as ocorrências que existem nos postos, para ter conhecimento do que é que se passa, nas áreas. Temos uma proximidade junto dos agrupamentos. Se alguma circunstância assim o exigir reforçamos o policiamento naquele local, e quando há situações de bullying, direcionamos logo e marcamos ações de sensibilização sobre a situação. Na medida do possível, tentamos rapidamente estancar o problema. Porque é claro que, por exemplo, uma situação de bullying, se nós não atacarmos logo a situação, ele vai decorrer ao longo do ano. Nós temos uma grande relação com as escolas, fazemos um trabalho conjunto, quando falamos com os jovens, se virmos que é uma situação mais grave, fazemos uma reunião com a direção, às vezes com o psicólogo e às vezes com os pais.

**Questão 3: De que forma a GNR se articula com outras entidades, tais como as CPCJ e as CDT na prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Com as CDT, se tivermos uma situação de um auto de consumo, sinalizamos o jovem e enviamos o expediente, é só nesse sentido. Com as CPCJs temos uma relação privilegiada, direta, quando eu digo direta, é mesmo direta. Está a uma ligação telefónica. Por exemplo, a CPCJ, se tiver uma situação urgente, de uma sinalização que lhes tenham feito na qual haja perigo para uma criança, ou de uma retirada, é uma chamada telefónica que nos aciona a nossa intervenção, e a nossa intervenção é imediata. A CPCJ, por vezes, não tem técnicos e somos solicitados para pedidos de notificação ou de averiguação do

agregado familiar, para as condições e é imediato. Através das CPCJs, nós muitas vezes temos acesso a alguns tipos de formações específicas que ajudam também os militares, e adequadas. São muitas vezes formações acerca do abuso sexual, o direito da criança, como comunicar com uma criança, a audição de uma criança, por exemplo. Nas comissões alargadas, estão um conjunto de entidades, associações locais e outras entidades do Estado e através da CPCJ, conseguimos ter algumas formações. Até a própria Guarda também dá algumas formações a outros técnicos da CPCJ.

**Questão 4: Considera suficiente a formação dos militares da GNR afetos aos programas especiais?**

**Resposta:** A formação melhorou consideravelmente. Agora está instituído o curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos. Antigamente, o núcleo inicial dos programas especiais da Escola Segura, teve uma formação num dia ou dois, era muito escassa. A formação atual ajuda-nos, mas acho que ainda não é adequada, para além da formação inicial deveria haver formação contínua, formações específicas sobre alguns tópicos, essencialmente dentro da situação dos consumos, abuso sexual também etc.. Cada vez mais a problemática exige do militar um conhecimento profundo das situações, mas a formação é bem melhor, evoluiu bastante.

## **APÊNDICE G – ENTREVISTA À PROCURADORA DA REPÚBLICA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES DE CASCAIS**

### **Grupo I – Questões Gerais**

**Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Em termos de delinquência juvenil, eu trabalho com um período específico da vida dos jovens, que é entre os 12 e os 15 anos, ou seja, eu não trabalho na área da investigação criminal, trabalho em sede de inquéritos tutores educativos e obviamente que isso também tem repercussões nos processos de promoção e proteção. Agora, diria que desde a pandemia, mas com maior incidência se calhar nos últimos três anos, há de facto um aumento exponencial da delinquência juvenil, mesmo entre estes escalões etários. E, portanto, vai ao encontro das estatísticas, sim. Assim como o aumento da gravidade dos atos

cometidos quer em contexto escolar, ao nível das ofensas, quer também ao nível dos roubos e de outro tipo de criminalidade.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Eu começaria por lhe falar dos fatores sociais e culturais. Nós temos uma população imigrante muito grande e temos uma população que são 2ª ou 3ª gerações que já não sendo imigrantes, já tendo nascido e crescido em Portugal, ainda assim parece-me que há aqui problemas de integração social e cultural e que pouco foi feito a esse nível e que isso tem de facto uma repercussão muito grande e um impacto muito grande a este nível. E, portanto, os jovens tenderam a associar-se, a juntar-se, a formar grupos à margem da lei e a atuar nesse contexto. A crise socioeconómica que se vive também potencia esse tipo de situações. Os jovens cada vez mais querem ter acesso a bens de natureza material e, portanto, a prática de crimes permite-lhes aceder. E depois também há aqui fatores que são extremamente importantes para eles, nomeadamente nas fases da adolescência, que é a afirmação, é o sentimento de pertença. E isso leva-os também a agir de formas mais impulsivas, a achar também que é mais inconsequente. E um outro fator que seria muito positivo se usado num outro sentido, que são os meios digitais. E os meios digitais de facto têm tido aqui um impacto muito grande nessa visibilidade, nessa afirmação, nessa propagação e no acesso que eles têm também a determinado tipo de informação e a utilização que dela fazem. E depois temos aqui outros fatores. Por exemplo, ao nível da saúde mental, desde a pandemia, tivemos aqui graves problemas de investimento ao nível da saúde mental. Houve acompanhamentos que cessaram. O Sistema Nacional de Saúde não tem resposta para estes jovens com os problemas que eles têm e vem-se agravando efetivamente a incapacidade da própria sociedade de poder dar resposta. E depois outros fatores também, não é? São vários, mas para mim talvez estes são os mais importantes. Nem falo da supervisão, porque se voltar atrás às questões de natureza cultural e social, quando os pais trabalham e trabalham muitas horas, e muitas vezes é mais do que um emprego, não têm forma de poder supervisionar os seus filhos.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** É conseguir chegar junto deles com uma linguagem acessível, perceptível e de uma forma que os cativa e que chame a atenção deles. Eu acho que esse é o principal desafio. E talvez fazer-lhes também perceber o outro lado. Mas fundamentalmente conseguir chegar junto deles. Porque em regra a comunicação não passa, não é fluida, porque não se lhes consegue chegar.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** Acho que devia haver intervenção comunitária. Intervenção junto da comunidade, junto do bairro. Porque não pode ser uma intervenção centralizada. As realidades não são iguais. Os meios não são iguais. A forma como se deve intervir com determinados grupos não é igual à forma como se deve intervir com outros. E, portanto, essa intervenção comunitária seria fundamental. Eu acho que ela é praticamente inexistente. E as estruturas existentes são poucas, são pouco formadas e as que têm formação suficiente têm recursos muito escassos. Portanto, penso que vêm ainda desafios maiores. Porque temos uma comunidade imigrante que não fala a nossa língua, que não tem os nossos hábitos culturais e esse será o nosso próximo grande desafio. Porque esses jovens vão ter gravíssimos problemas. Falo, por exemplo, e isso nota-se em toda a grande Lisboa, estamos aqui a falar, falo-lhe de Cascais, falo-lhe de Oeiras, falo-lhe de Sintra, falo-lhe de Lisboa propriamente, falo-lhe de Loures, por exemplo, que é uma realidade que também conheço muito bem. Tem uma comunidade imigrante completamente diferente daquela à que nós estávamos habituados, que nem a língua fala.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Eu quanto à idade, a nível do tutelar educativo parece-me que é mais ou menos ajustada, dizendo-lhe, contudo, que também pela evolução da sociedade, os jovens vão sendo cada vez menos autónomos e mais imaturos. E, portanto, ter-se-á de se calhar que se repensar mais para a frente, não digo já, se poderia estender a intervenção tutelar educativa para além dos 16 anos. Grosso modo, acho que quer a lei de promoção e proteção, quer a lei tutelar educativa, são dois diplomas muitíssimo bem elaborados e que continuam atuais, necessitam de facto de alguns ajustes e esses ajustes passam, por exemplo, relativamente às medidas tutelares educativas, quanto à possibilidade dessas medidas poderem ser aplicadas,

nomeadamente a medida mais gravosa, que é a medida de internamento em regime educativo, em regime semiaberto, pelo menos essa.

A lei de promoção e proteção também se tem impugnado pela revisão relativamente às medidas de acolhimento residencial no sentido de poderem ser criadas casas de acolhimento residencial que tenham uma espécie de regime fechado, ou seja, de onde os jovens não possam sair livremente. Poderá ser de facto uma solução para algumas situações, mas voltamos aqui sempre ao grande problema, grande parte dos jovens que estão com a medida tutelar educativa de internamento em centro educativo têm problemas graves ao nível da saúde mental e, portanto, era preciso que antes houvesse essa intervenção, porque também grande parte destes jovens passaram pelo sistema de promoção e proteção e não resultou, e, portanto, era preciso que antes houvesse essa mesma intervenção, que pudéssemos de facto tratar devidamente estes mesmos jovens. Há um grupo de trabalho de revisão da lei tutelar educativa e eu espero que haja mesmo algumas alterações que sejam introduzidas.

## **Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: Quais os tipos de crimes mais cometidos pelos jovens entre os 12 e os 16 anos?**

**Resposta:** Muita criminalidade em contexto escolar, que habitualmente se denomina de bullying e cyberbullying. Também a perseguição, a ameaça, a coação, os crimes contra a propriedade e o património, portanto o roubo, o furto etc...também os tráficos, há muitos jovens nestas faixas etárias a trabalhar ou ao serviço dos antigos gangues, agora firmas que se dedicam ao tráfico de substâncias estupefacientes. Também temos a questão das gravações e fotografias ilícitas e muitos furtos em estabelecimentos comerciais. Esta é uma forma de iniciação em que eles são levados por outros e é lhes dito como é que eles fazem, como é que devem fazer. Nas redes sociais estão publicados uma série de vídeos sobre a forma como deve ser executado e graça de facto entre eles, graça muito um sentimento de verdadeira impunidade, de incosequência, de desresponsabilização.

**Questão 2: Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?**

**Resposta:** As medidas mais aplicadas serão certamente a imposição de obrigações e o acompanhamento educativo. Penso que serão essas duas as mais frequentes, também as tarefas a favor da comunidade, mas penso que a imposição de obrigações e o acompanhamento educativo, até porque o acompanhamento educativo, se bem executado, será a medida mais completa de todas elas, porque permite a congregação de todas as outras.

## **APÊNDICE H – ENTREVISTA À PRESIDENTE DA CPCJ DE SINTRA OCIDENTAL**

### **Grupo I – Questões Gerais**

#### **Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Tem aumentado. Desde, talvez 2022 tem havido um aumento gradual de jovens que assumem comportamentos delinquentes. Nós temos uma tipologia específica para situações que ocorrem com jovens, que é crianças ou jovens que assumem comportamentos sem que os pais se oponham de forma adequada. Quando têm mais de 12 anos ou muitas vezes menos, é essa a tipologia que nós atribuímos para comportamentos que não são os esperados para a faixa etária.

#### **Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Falta de supervisão parental, essencialmente, sem dúvida a principal causa, e depois a adoção de comportamentos dos pares. Os jovens andam em grupos e muitas vezes os pares acabam por ter comportamentos que acabam por se estender aos restantes elementos do grupo.

#### **Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Fazê-los entender que os comportamentos têm consequências, a sensação que tenho, falo se calhar a nível pessoal tendo em conta o meu trabalho aqui, mas tendo em conta a minha opinião também, parece-me que eles sentem que não há consequências em casa. Não há consequências porque os pais, a maior parte das vezes, acabam por proteger e a culpa

nunca é dos filhos. E, portanto, esta falta de noção que o jovem atualmente tem, de que há comportamentos que não são socialmente aceitáveis e que os mesmos se tivessem outras idades poderiam ter outro tipo de consequências, é preocupante.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** Se para mim o problema tem a ver com a falta de supervisão parental, creio que deveria haver um investimento na capacitação parental, porque pais mais atentos, mais preocupados e que conseguissem supervisionar os comportamentos dos filhos, provavelmente evitariam que os jovens tivessem determinadas atitudes e comportamentos. O primeiro investimento para mim seria na capacitação parental e depois, obviamente, ações de formação de sensibilização nas escolas para as consequências de determinado tipo de comportamentos, tendo em conta que os jovens têm aqui uma iliteracia ao nível das consequências legais em termos de idade. Os jovens não percebem o que é que pode acontecer até aos 12 anos, dos 12 aos 16 e por aí fora. Tendo em conta os comportamentos que tiverem, as consequências também poderão ser diferentes de acordo com a idade que têm. Penso que é importante que haja essa divulgação e essa sensibilização. Tenho a certeza que se calhar muitos, não tantos quanto nós gostaríamos, mas alguns, pensariam antes de praticar determinados atos.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Relativamente ao Tutelar Educativo, creio, e aí nós tivemos uma situação recentemente, talvez devesse haver aqui uma revisão, nomeadamente na questão dos 14 anos. Vou dar um exemplo: Houve um jovem que praticou atos criminosos, mas tendo em conta a idade, a possibilidade de ser integrado em centro educativo fechado, não se poderia colocar porque, de acordo com os 14 anos tem de ser semiaberto. Ou seja, era um jovem que, apesar de ter 14 anos, precisava de um centro educativo fechado e a lei não permite, por causa da idade, isto é, não se tem em conta os comportamentos que ele teve, mas sim a idade. Eu acho que deveria haver aqui, se calhar algumas exceções porque atualmente, os jovens são diferentes ou têm comportamentos diferentes e acabam por ser protegidos porque a lei não está à espera. Provavelmente, por isso é que foi feita a partir determinada idade, e os centros educativos fechados só a partir dos 15 anos, ou seja, não se estava à espera de que

os jovens com idade inferior a essa tivessem determinado tipo de comportamentos. Daí nunca se ter pensado que se calhar também seria benéfico para estes jovens integrarem centros educativos fechados. Portanto, acho que aqui deveria haver um outro olhar para os comportamentos atuais, para a nossa sociedade e para além que já não está em conformidade, na minha opinião. Depois, em relação à lei que rege as punições há muitos aspetos que deveriam ser revistos. Nós próprios temos pedido algumas revisões, não diretamente relacionadas com a aplicação de medidas, mas até mais genéricas. Em termos de aplicação de medidas ou da avaliação não tenho nada a apontar, ou seja, o que possa interferir diretamente com os jovens, de momento não me lembro de nada que seja relevante.

## **Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?**

**Resposta:** Nós temos a nossa Comissão Alargada, da qual o Major Fernando Ferreira da Silva faz parte e fazemos ações de prevenção junto das escolas. Temos algumas ações que já decorrem há alguns anos e que são feitas todos os anos e em grupamentos diferentes que até contam com o apoio da GNR ou da PSP, de acordo com o território. Estou a falar da Internet Segura. Agora temos promovido outras ações em Mem Martins que é a Violência no Namoro. Portanto, a nossa intervenção é junto da Comissão Alargada, que acaba por ter esta responsabilidade da prevenção.

**Questão 2: Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?**

**Resposta:** Melhorada pode ser sempre. Em termos de Escola Segura, houve nos últimos tempos algumas situações que não nos foram reportadas e portanto, acho que este reporte de situações que envolvam jovens, deveriam chegar até às comissões, neste caso a nossa, com celeridade. Algumas não chegaram. Nós tivemos conhecimento de situações que ocorreram em contexto escolar em que a GNR teve presente no local, foi-nos reportado pelas escolas, mas não nos foi reportado pela GNR. Nunca percebi, não faz sentido. A partir do momento em que a GNR é chamada ao local, tem de fazer o auto de ocorrência, e envolvendo um jovem devia ter nos sido comunicado. Portanto, acho que a este nível há aqui alguns aspetos que são importantes serem melhorados porque de facto são muito relevantes. Estamos a falar

às vezes de processos que têm de ir para tribunal em que nós temos elementos dada a gravidade da situação, temos as informações da comunidade, e não temos das autoridades policiais. Relativamente à participação da GNR nas Comissões, creio que em todo o país só há uma ou duas, se não me engano, que têm na Comissão Restrita a presença de um elemento das autoridades policiais. Para nós, nada nos deixaria mais contentes do que ter a presença de um membro representante das autoridades policiais, porque para conseguirmos ter os 5 elementos, que é o mínimo obrigatório, porque têm de ser ímpares, eu tive de recorrer a um membro cooptado. Na altura, eu fiz o pedido, em Comissão Alargada, às forças policiais para que houvesse a possibilidade de um aumento quer fosse da GNR quer fosse da PSP que pudesse integrar a Comissão Restrita. Segundo sei, tal não foi possível até agora, pelo menos em Lisboa. O que existe ao nível da integração de um elemento das autoridades policiais na Comissão Restrita é no meios mais pequenos. De qualquer das maneiras, penso que é nos meios grandes que importava, porque haveria aqui uma ligação mais próxima, um interlocutor que apoiaria imenso as comissões, porque nós temos um representante da Saúde, um do Município, um da segurança social, um da educação e. efetivamente. seria muito importante que a lei mudasse e obrigasse a presença de um elemento das forças policiais. Era uma mais valia para toda a gente, sobretudo para as comissões e para o trabalho que as Comissões fazem e é uma pena que realmente isso não aconteça.

## **APÊNDICE I – ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA CPCJ DE CASCAIS**

### **Grupo I – Questões Gerais**

**Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Existem aqui algumas tendências. A criminalidade violenta, julgo eu que houve uma redução a nível geral, mas houve um ligeiro aumento da delinquência juvenil e também da criminalidade grupal, com base nos relatórios nacionais, e tendo em conta as sinalizações e as situações que me chegam, realmente é um facto.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Por um lado, temos a questão biológica ou a questão da dimensão pessoal, isto é, a própria fase da adolescência é muitas vezes potenciadora ao cometer disparates. Temos ainda a questão da saúde mental, a questão do conflito parental e alienação parental, que gera uma sensação de revolta por parte dos jovens que são utilizados como arma de arremesso, a questão da utilização de substâncias psicoativas e a facilidade da sua aquisição, muitas das vezes associada às saídas à noite, à experimentação e ao ambiente escolar também é um fator propício. A maior parte das sinalizações que nos surgem aqui na CPCJ está muito associada às questões de violência doméstica, mas esta violência doméstica, acontece em situações em que os pais estão em conflito, não vivem no mesmo agregado familiar e os jovens são completamente anulados na equação e são armas de arremesso.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** O ano passado fizemos alguns workshops destinados a jovens, e o que é certo, é que não se conseguia agarrá-los. Eu acho que de alguma forma se têm de encontrar estratégias e metodologias diferentes para que estes jovens tenham uma maior participação e também algo que os cativa. Um dos projetos que eu agora me recordo e que saiu um bocadinho fora da caixa, no sentido de os sensibilizar, esteve relacionado com a utilização da expressão corporal, ou seja, temos aqui associado o teatro humano. Julgo que um dos grandes desafios está relacionado com a utilização das novas tecnologias, ir ao encontro da área de interesse deles, através das suas plataformas de consumo e redes sociais. Por outro lado, também devemos alertar para os riscos que estão ocultos na dela pronto, tais como a sua utilização excessiva, que provoca dependências, conflitos, o conflito namoro, etc. Mas na realidade acho que podemos usar estas plataformas como forma de chegar às crianças e jovens e como veículo de comunicação e de sensibilização, porque acho que os modelos mais tradicionais não são os mais eficazes. Temos de falar a mesma língua dos jovens. Utilizar por exemplo a inteligência artificial e a realidade virtual para facilitar e tornar mais aliciante a sensibilização e a comunicação.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** É um processo que tem de envolver a participação dos jovens. Este processo pode ser feito através de programas de valorização. Aqui na Câmara Municipal de Cascais, o programa experimenta, dá oportunidade aos jovens em experienciar o mercado de trabalho através da integração de determinadas unidades orgânicas aqui da Câmara. A possibilidade de ter programas que os possam acolher, valorizar e capacitar é um exemplo. A valorização pessoal e profissional pode ser um processo interessante de reintegração. O programa experimenta resulta de uma comunicação que sai da Câmara e os jovens candidatam-se, contudo, um assistente social ou na realidade, alguém que possa acompanhar jovens que desenvolvam certo tipo de comportamentos, podem recomendá-los.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Relativamente aqui à lei base, Lei 147/99, que é a Lei de Promoção de Proteção de Crianças e Jovens, é uma lei que na realidade é de 99. Eu sei que tem sofrido aqui algumas atualizações, mas julgo que já podia haver algumas alterações mais estruturantes face aos contextos atuais. Relativamente à Lei Tutelar Educativa, designadamente no que se refere aqui à idade, o período dos 12 aos 16, julgo que podia ser revisto. Sei que existe uma obrigatoriedade na realidade, das autoridades policiais de através do NUIPC, remeterem logo diretamente ao Ministério Público, tudo o que esteja neste intervalo de idades. Não sei se de alguma forma podia haver aqui algumas alterações a nível das reincidências. Se um jovem teve um processo tutelar educativo e passado um ano volta a repetir uma situação muito idêntica de um ato ilícito, isto diz-nos que, as medidas tutelares educativa podem não ser eficazes para todos os jovens. Talvez devesse haver uma nova reestruturação das medidas numa perspetiva mais pedagógica do que punitiva, por isso, acredito que devia haver aqui uma revisão da Lei Tutelar Educativa.

**Grupo II – Questões Específicas**

**Questão 1: De que forma a CPCJ atua na prevenção da delinquência juvenil?**

**Resposta:** Relativamente à prevenção da delinquência juvenil não temos nenhum projeto que vá cirurgicamente para esta questão. Temos a campanha do abuso sexual, do Stop Now, outros projetos de sensibilização sobre os maus tratos, etc. Numa perspetiva de prevenção, tentamos ao máximo elucidar as crianças que estão aqui, acerca das questões e comportamentos que os levaram a ser alvo de sinalização. De uma forma indireta, e o que fazemos muito, é a capacitação dos profissionais das entidades com competência em matéria de infância e Juventude. através de uma formação específica, nomeadamente nas escolas, desenvolvemos uma atitude preventiva para a delinquência juvenil. Se as entidades com competência em matéria de infância e juventude fizeram um bom trabalho. as coisas ficam colmatadas logo numa primeira fase e evita serem passadas para a CPCJ. Nós funcionamos quase como um tribunal comunitário, a nossa intervenção é abaixo do Tribunal, a única diferença é que nós aplicamos a medida sempre com consentimento dos pais, e o Tribunal aplica medidas mesmo sem consentimento das pessoas.

**Questão 2: Como caracteriza a articulação da CPCJ com a GNR na prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?**

**Resposta:** Aqui no Concelho de Cascais temos as 2 realidades, a realidade da PSP e a realidade da GNR. A GNR só para uma determinada freguesia, que é a freguesia de Alcabideche, e as outras 3 freguesias é digamos da cobertura da PSP. A nossa relação na Comissão Alargada tem sido boa, no que toca a projetos e iniciativas que possam colmatar algumas necessidades. Tentamos que haja aqui uma uniformização de procedimentos, por exemplo a nível dos autos de ocorrência, têm de ser descritos convenientemente, identificar sempre quem é vítima, quem é o suposto agressor etc. Ou seja, ter aqui os elementos base para uniformizarmos as fichas de sinalização das autoridades policiais. Quase 50% das nossas sinalizações são através das autoridades policiais, ou seja. Uma das propostas será um fortalecer a comunicação. O contacto por telefone tanto com o representante da GNR como o da PSP na Comissão Alargada é logo direto e encurta muitas questões desnecessárias, por isso acredito que se deve fortalecer esta comunicação. A formação conjunta também acaba por ser por ser uma mais-valia. Nós realizamos o ano passado uma formação mais direcionada para as autoridades policiais, acerca dos procedimentos em matéria do sistema de proteção de crianças e jovens, o que é uma boa estratégia. As campanhas de sensibilização, também em conjunto, e direcionadas para a Comunidade, acho que podem

ser uma mais valia para a questão da prevenção da delinquência juvenil. Acho que as autoridades policiais fazem a diferença, principalmente através da escola Segura e ao nível das sinalizações. 90% dos estabelecimentos escolares não apresentam sinalizações, e não é pelo facto de não terem não terem situações para sinalizar, mas sim porque têm receio das repercussões que podem ter com os Encarregados de Educação, é diferente a abordagem de uma autoridade policial a um encarregado educação do que ser o professor ou diretor de uma determinada escola. Há Escolas que são muito problemáticas, e para além de ter esta esta questão de autoridade, as autoridades policiais, através da Escola Segura fazem um bom trabalho na comunicação com os encarregados de educação. No universo das comissões nacionais é muito raro existir um elemento policial nas comissões restritas, e aqueles que existem, não têm gestão processual o que é um grande constrangimento. Ainda assim, eu via como uma mais valia, na perspetiva de fazerem gestão processual, porque iríamos ter um olhar diferente, um olhar mais na perspetiva do terreno. Nós temos cerca de 700 processos ativos e com um universo de 13 técnicos, temos uma média de 60 e tal processos por cada técnico, o que é muito.

## **APÊNDICE J – ENTREVISTA À INVESTIGADORA DO CICS DA NOVA**

### **Grupo I – Questões Gerais**

#### **Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Assim, de um modo geral, eu acho que a situação está um pouco mais calma do que nos anos anteriores, especialmente do que entre 2021 e 2023, precisamente porque houve aqui também um conjunto de esforços coordenados para tentar prevenir algumas das situações mais graves. Porque, na verdade, a delinquência juvenil, como outros problemas sociais, dada a evolução social e as mudanças sociais, acabam também por evoluir na sua própria natureza e nas suas formas diferentes de expressão. E aquilo que assistimos, e isso já vinha a acontecer até antes da pandemia, alguns indicadores que já nos estavam a apontar para um agravamento do grau de violência cometido nas práticas de delinquência juvenil. E quando falamos de delinquência juvenil, eu estou aqui a falar das práticas cometidas especialmente por adolescentes, na faixa dos 12-16 anos que se encontram, ou que podem ser abrangidos pela intervenção da lei tutelar educativa. E já vínhamos, especialmente aqui

na área metropolitana de Lisboa, mas a um outro nível na área metropolitana do Porto, e em alguns pontos, estou a pensar, nomeadamente em Santarém, estou a pensar no Algarve, em territórios também de intervenção da própria Guarda Nacional Republicana, a Margem em Sul, em que havia já indicadores que as coisas se estavam a alterar, e estavam-se a alterar para mais grave. Quer na natureza da violência, quer nas tipologias dos atos, quer na própria organização dos atos, muito também com recurso aos meios digitais para a organização das práticas, ou até para a sua própria disseminação, que acaba depois por constituir um novo facto ilícito, e por isso, quer dizer, nós tivemos e assistimos a um crescendo não só da delinquência registrada pelas forças policiais e pelas forças de segurança, nas quais se inclui a Guarda Nacional Republicana, mas foi por todas as forças de segurança, incluindo a PJ, mas também assistimos a uma diversidade dessas práticas, e um crescendo e um pico, e sobretudo aquilo que era verdadeiramente excepcional em Portugal, embora ainda se mantenha de certa forma excepcional, mas assistimos a práticas de tentativas de homicídios, consumado, envolvendo menores de 16 anos, e particularmente os jovens adultos, aqueles que se enquadram entre os 16 e os 21 anos, em uma sucessão de eventos em que não era comum ter, pelo menos, esta possibilidade e ter esta dimensão, no tempo prolongado, no tempo daí, também ter sido constituída, pelo anterior governo, a comissão da análise integrada da delinquência juvenil e da criminalidade violenta, porque eram duas áreas que, de certa forma, havia aqui uma intersecção entre as duas e relativamente às quais importava conhecer.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Eu diferenciaria aqui dois tipos de risco. Um ou dois tipos grandes de delinquência. Um que é aquela delinquência que decorre da experimentação do risco e que é muito auto reportada por jovens e que acaba por parte dela nem sequer ir parar às ocorrências policiais e que está muitas vezes associada às próprias tarefas de desenvolvimento da adolescência, da experimentação do risco, da afirmação entre pares e que acaba por ser uma delinquência mais tradicional, ou seja, com menor dano, com menores consequências, com menores efeitos. Muitas das vezes continua associada a fatores de natureza familiar, de ausência de supervisão, de dificuldades na supervisão de jovens, situações de exclusão social e marginalização também de alguns territórios onde estes jovens são maioritariamente provenientes. Alguns fatores também seletivos da própria justiça, de

olhar os jovens em determinadas zonas eventualmente de maneiras diferentes de outros. Mas depois há aqui uma outra delinquência que eu já não utilizaria a palavra fatores de risco, mas que é uma tal delinquência mais grave e que o fator que eu vejo, pelo menos na base de muitas dessas ações, é claramente uma conflitualidade entre grupos organizados, chamemos gangues, chamemos as firmas, como alguns dos jovens agora falam e que remetem já para um outro tamanho de organização e de suporte aos próprios jovens e em que a entrada neste é uma entrada numa delinquência mais forte, mais complexa, que pode não estar tão associada aos fatores ditos tradicionais. A questão da escolaridade geralmente é um dos fatores associado também a muitos dos jovens que, quer seja por abandono, por insucesso escolar reiterado, que acabam por estar sob alçada da lei tutelar educativa. Nos meus estudos, os estudos que fiz nos últimos anos, encontrei, sobretudo pelas práticas no digital, uma diversidade dos perfis em famílias e jovens que não têm os fatores de risco ditos tradicionais, ou seja, estão bem integrados, são bons alunos, alguns até de quadro de honra, mas que nem sabem, por exemplo, que partilhar uma fotografia sem o consentimento da namorada ou fazer ameaças no digital constitui a prática de um facto qualificado pela lei penal como crime. Por isso quer dizer, eu penso que temos de estar atentos a um outro conjunto de públicos que vão surgindo também associados à delinquência juvenil e que tradicionalmente não eram assim tantos, pelo menos nos números registados. Nós sabemos que a delinquência é transversal a todos os grupos sociais, mas na verdade, à justiça chegavam apenas alguns e não todos. Isso continuará sempre a ser. Agora, mais do que fatores de risco, é perceber que necessidades é que estes jovens também têm de inclusão, de oportunidades, e se para alguns a entrada na delinquência juvenil não se faz porque as suas próprias famílias já estão de tal forma também envolvidas em criminalidade que eles acabam apenas por seguir a trajetória da própria família. E há casos, na minha tese de doutoramento, posso dizer que encontrei vários casos onde a delinquência mais grave estava associada também a práticas já de criminalidade e alguma criminalidade violenta e organizada por parte das famílias nucleares. E é algo que sabemos que acontece em alguns casos.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Por um lado, os jovens terem um conhecimento sobre as consequências dos seus atos. Porque é assim, nós não estamos a falar de um pequeno furto, que só por si é um facto qualificado pela lei penal como crime, estamos a falar essencialmente do desrespeito pelo

outro e da passagem imediatamente à agressão, seja verbal, seja física, seja à tentativa de matar, às ameaças. Por isso precisamos de muito trabalho de prevenção a começar logo nas idades mais baixas. E quando falo das idades mais baixas é desde antes do pré-escolar. Mas muita intervenção que leva a criança a perceber que há normas sociais das quais beneficiará se as cumprir e das quais não beneficiará se não as cumprir, ou seja, que as suas ações têm consequências. Objetivamente, isto leva-nos a um outro cenário de fundo que é o papel da família e o papel das instituições socializadoras das próprias crianças e dos jovens. Como eu disse há bocado, em muitas das situações as famílias também estão envolvidas, ou pelo menos uma parte das situações, e acabam por ser elas a dar o exemplo da quebra da norma. Por isso todo o trabalho tem de ser feito aqui em múltiplas escalas e dimensões, de forma que haja alguma coerência, porque muitas vezes podemos ter até pais perfeitamente a puxar para um lado e os jovens, especialmente porque estão numa idade em que os pares fazem a diferença e eles querem a afirmação no grupo de pares, a cair para o outro lado. E por isso quando falamos da prevenção, e a sua pergunta era sobre a questão da prevenção, temos que ter muito o conhecimento das crianças, dos jovens, das famílias e no outro patamar as próprias instituições que trabalham com crianças e jovens terem o conhecimento do papel das forças de segurança, dos quadros legislativos, porque muitas vezes não têm, de como é que se faz uma denúncia, de como é que se participa uma ação, de como é que se intervém num conflito entre jovens, que é uma área particularmente delicada e que importa também às próprias instituições, que às vezes podem-se precipitar e ainda agravar mais a situação dos jovens, por isso há aqui vários níveis da própria prevenção.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** Primeiro tem de se perceber se alguns deles alguma vez estiveram inseridos socialmente ou se viveram sempre nas margens da sociedade, porque alguma parte deles acabaram por não participar na escola, não participar na família, não participar na comunidade de origem, por isso há aqui um papel muito centrado nesta diferença entre aqueles que nunca tiveram inseridos e aqueles que já tiveram inseridos e que podem ter outro nível de atuação. Por um lado, centrar nas comunidades de origem dos jovens, porque é aí que no fundo reside o problema, mas também reside a solução, porque nós não podemos pensar que as forças de segurança por si vão resolver o problema sozinhas, assim como os

tribunais também não, se a comunidade de origem também não estiver disposta a contribuir para ajudar esses jovens. E uma diferença grande entre Portugal e outros países europeus é que em alguns outros países, por exemplo, aqui em Espanha, há várias instituições, várias ONGs que se dedicam especificamente só a intervir na prevenção da delinquência juvenil ou no trabalho direto com jovens ofensores, como nós temos na tutela educativa, apoiando e suportando as instituições formais, e nós temos aqui uma prática mais cultural das comunidades de querer o afastamento logo desses jovens, como se isso resolvesse o problema. Eu penso que essa é uma das linhas sérias a trabalhar, tendo em vista a prevenção : de que forma que as comunidades podem ser mais envolvidas para não sacudir a sua responsabilidade também perante os jovens que já assumiram práticas, e alguns deles práticas muito violentas, sabemos nós até, contra a própria comunidade.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Penso que não. Penso que necessita de alguns ajustamentos, e estou a falar concretamente da lei tutelar educativa, em que relativamente à aplicação das medidas e à aplicação da medida mais grave, da medida de internamento em centro educativo, requereria aqui alguma alteração por parte do legislador relativamente às molduras penais aplicadas para cada regime, e de base à aplicação da própria medida de internamento, porque uma das coisas que eu frequentemente ouço em juízes é a dificuldade de, perante sucessivos furtos, perante trajetórias que foram sendo reiteradas de práticas, mas como são práticas com molduras penais menores, a dificuldade que é aplicar uma medida que faça travar a trajetória desse jovem pelo seu afastamento da comunidade, e isto pode parecer contraditório com aquilo que eu disse anteriormente, mas mesmo quando se está no centro educativo, a comunidade de origem deve ser convocada para trabalhar com esse jovem, e penso que nesse aspeto havia necessidade. Há outro regime, que é o regime penal especial para jovens delinquentes, para os tais grupo dos 16 a 21 anos, onde o problema é muito mais grave, e aí não falamos de delinquência juvenil, mas de criminalidade juvenil, porque já se aplica mesmo a questão do crime e da legislação penal, e penso que aí há muito para fazer, porque nós estamos perante jovens que vêm trajetórias, alguns deles particularmente mal sucedidas do tutelar educativo e do sistema de promoção e proteção, o regime penal nunca teve aplicação prática e se calhar há que repensar o que é que se pode fazer com estes jovens, e se não são necessários outros tipos de medidas, outros tipos de estabelecimentos, outros tipos

de ações, porque este é um público particularmente difícil e é aí onde se concentram problemas cada vez mais graves.

## **Grupo II – Questões Específicas**

### **Questão 1: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

**Resposta:** Em relação à Comissão de Análise, eu quero dizer que ela foi lançada em junho de 2022 pelo então Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, pela Secretaria de Estado, Dr.<sup>a</sup> Isabel Oneto, e funcionou em pleno até uma semana antes da tomada de posse do novo governo. Desde então eu faço parte da Comissão, mas não tivemos qualquer contacto, nem avançou mais nada. A Comissão era suposto ter sido extinta em 2023, depois foi feito um despacho que promulgava mais um ano para ser feita a monitorização das medidas, mas com a mudança de governo, quer dizer, nunca mais soubemos e supostamente mesmo com esse despacho a Comissão já estará extinta e por isso eu posso lhe falar, é dos resultados até à data da publicação do último relatório, que acabou por ser o ano passado ainda, na altura, antes da posse do novo governo. A Comissão representa um marco na medida em que reuniu e conseguiu pôr uma melhor articulação entre os mais importantes stakeholders, por assim dizer, e entidades com intervenção no terreno, diretamente, e permitiu fazer um diagnóstico único no país sobre esta área, e particularmente mais do que a criminalidade violenta, sobre a delinquência juvenil, que constituiu por assim dizer, o foco de maior atenção, dado os problemas então existentes à data. Parece-me que todo o conjunto, o ter ido ouvir o terreno, e naturalmente haverá sempre críticas de que não foi possível ouvir todos, mas quer dizer, foram ouvidos mais de 100 participantes, num conjunto elevadíssimo de audições. Foram produzidos três relatórios, dois relatórios intercalares e um relatório final com um conjunto vasto de recomendações para as diferentes áreas governativas. Deu-se a possibilidade de tudo aquilo que foi transmitido do terreno ter sido publicado e lançado, tanto que os relatórios às vezes parecem ter opiniões contraditórias, mas são as que vêm do terreno e que serviram para alicerçar as recomendações e as medidas, uma parte das quais estava já a ser posta em prática. Eu acho que o trabalho da Comissão foi muito relevante e sou suspeita porque estive envolvida nele, mas primeiro porque deixa para o legislador, para quem estuda, para o decisor político, um retrato único. E o último relatório tem dados únicos recolhidos

pelas forças de segurança com uma desagregação de informação que exigiu imenso trabalho de quem o fez, porque essa informação não está desagregada nas plataformas informáticas, e que é um ponto de partida para quem quiser trabalhar a sério a prevenção. É um retrato que dá uma ideia do país, que dá uma ideia clara sobre os perfis da delinquência, sobre o que é que está em causa nesta gestão entre as comunidades, os jovens, as crianças e as instituições formais, e ao mesmo tempo aponta determinados caminhos, alguns como digo que foram postos em prática, outros ficaram pelo caminho, alguns dos quais não se pode dizer que sejam recomendações inovadoras, mas que voltaram a ser reiteradas e reafirmadas tendo em vista uma melhor prevenção da delinquência deste fenómeno na sociedade portuguesa.

**Questão 2: Existe um perfil tipo dos jovens envolvidos em atos delinquentes em Portugal?**

**Resposta:** Não, não. Aliás, os jovens envolvidos em delinquência nunca tiveram um perfil homogéneo. Podia haver alguns perfis dominantes, especialmente vindos das áreas urbanas, das grandes metrópoles, especialmente a área metropolitana de Lisboa e do Porto, mas é também onde há mais crianças e jovens de determinadas origens sociais, mas aquilo que nós vamos assistindo e que eu assisti, que eu constatei no meu último estudo pós-doutoramento, é precisamente com a entrada do digital: uma maior diversificação de perfis. E provavelmente uns, porque não sabem que quando estão a cometer determinados atos no digital, não têm a noção nem eles nem as famílias que estão a praticar factos qualificados pela lei penal como crime, e por isso eu acho que o que vai acontecer é uma abrangência cada vez maior e nunca se poderá falar, nem nunca se pode falar no passado de um perfil único de jovens envolvidos nas práticas. E temos exemplos, mesmo nos casos graves de homicídios e tentativas de homicídio, se olharmos um bocadinho mais para trás vemos também perfis diferentes nessas mesmas práticas. Como acontece a nível internacional, não há um perfil único. O que podemos dizer é que aqueles que são sancionados com as medidas às vezes mais graves, também isso decorre não apenas, e como sabemos o tutelar educativo, não decorre apenas da gravidade dos fatos, mas das necessidades de educação para o direito. E quando determinados jovens estão numa situação mais de marginalidade, de exclusão social, naturalmente as redes de suporte também são inferiores e podem suscitar outras necessidades de educação para o direito. Daí que não se possa falar nunca de um perfil único. Aquilo também que tem surgido muito nos perfis dos jovens envolvidos em delinquência tem sido claramente associado a uma parte muito significativa a problemas de saúde mental,

que não encontram resposta nos cuidados de saúde e que acabam por também se agravar e as práticas de delinquência acabam por corresponder mais a todo um desfasamento na estrutura de personalidade do jovem e para as quais também não tem havido resposta. É uma questão séria porque no fundo representa para a justiça e para a segurança um conjunto de jovens que necessitava de um outro tipo de respostas de prevenção do foro da saúde, claramente.

### **Questão 3: Como avalia o papel das forças de segurança na prevenção da delinquência juvenil?**

**Resposta:** Em relação ao papel da Guarda Nacional Republicana, como é que eu vejo e como é que eu avalio, eu avalio, tal como avalio o papel das outras forças de segurança, um papel extraordinariamente relevante e um papel significativamente de prevenção e muitas vezes mais de prevenção do que outras entidades que se dizem estar no terreno e que são de prevenção. Assim como a PSP e o que eu conheço de trabalho no fundo da Guarda Nacional Republicana, tal como conheço também da Polícia de Segurança Pública, nomeadamente através do programa Escola Segura, mas não apenas através desse programa, através também de contatos de proximidade, modelos de policiamento de proximidade. Também através do contato e da presença nas comunidades e das ligações criadas nessas mesmas comunidades o que é um papel extraordinariamente relevante e que tem, quando eu trabalhava com crianças e jovens nas escolas, tinha um profundo impacto nos jovens, mesmo naqueles que aparentemente poderiam continuar envolvidos em práticas de delinquência, mas que reconheciam, e estou a recordar aqui alguns casos muito graves, em que reconheciam nos agentes da autoridade as referências mais estáveis nas suas vidas. Isto quer dizer muito sobre a forma da sociedade que construímos e eu acho que é altamente elogioso para o trabalho das forças de segurança. As questões pedagógicas, a abordagem pedagógica, quer a Guarda Nacional Republicana, quer a Polícia de Segurança Pública, quer a PJ também, mas num modo mais diferente, até porque é chamada a intervir em casos mais graves, a forma como atuam acaba por ser, dar aqui um quadro e um pano de fundo mais estruturado às próprias comunidades e constitui uma referência inclusivamente até em termos internacionais. Eu lembro-me de situações em que quando falava, isto já aqui há anos, mas quando falava do programa Escola Segura, em contexto quer europeu quer da América Latina, este lado de olhar as forças da autoridade no campo da prevenção, e não exclusivamente da repressão, traz um contributo para a manutenção da ordem pública que é uma mais-valia, e que é muito

específico da atuação das forças em Portugal. Do que eu conheço, e eu destacaria esse papel, a capacidade de chegar às famílias, a capacidade de chegar às escolas, a capacidade de articular com os jovens informalmente, tentando evitar a escalada nos comportamentos, e tudo isso é extraordinariamente relevante.

## **APÊNDICE K – ENTREVISTA AO CHEFE DA DIT DO SICAD**

### **Grupo I – Questões Gerais**

#### **Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Eu acho que eventualmente haverá, em termos globais, uma menor incidência em comportamentos delinquentes por parte dos jovens, mas uma perigosidade maior, uma gravidade maior daqueles que incorrem nesses comportamentos. Na Comissão, as forças de segurança, apresentaram um panorama de complexidade, em termos de criminalidade que eu acho que se mantém completamente. Eu mantenho-me dentro dos mesmos pressupostos que criaram a comissão. Ou seja, a criminalidade geral da população estava a diminuir, mas, no entanto, havia dois grupos, digamos assim, ou dois subgrupos de tipos de criminalidade que estavam a subir, ou seja, estavam numa tendência contrária à descida geral, que eram a criminalidade juvenil e a criminalidade violenta.

#### **Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Basicamente, seguimos o percurso de socialização das crianças e dos seres humanos, normalmente, quando se somam, digamos assim, problemas em áreas nucleares para a vida da criança, tais como, família e escola, família e comunidade, escola e comunidade, quando se juntam esse tipo de fatores, eu penso que a probabilidade da ocorrência de comportamentos delinquentes na adolescência, aqui também de alguma forma, envolvendo um pouco o consumo de substâncias, é muito grande. E, portanto, aí tem muito a ver com a parentalidade, sem dúvida, com os déficits de parentalidade por várias razões, que era impossível enumerá-las todas aqui, mas que, basicamente, tinha a ver com esquemas de parentalidade marcados pelo abandono ou pela negligência, em termos gerais, uma negligência, digamos assim, notória, que obriga à intervenção das CPCJs, uma ausência da

imposição de limites. Acima de tudo, um ambiente muito pouco favorável em casa para as crianças, o que de alguma forma, depois vai depois ser transportado para a escola e o que facilita que haja mais dificuldades na integração escolar. Eu costumo ver isto, e evidentemente, tem muito a ver com o grande trabalho que foi feito nos Estados Unidos, no final do século passado e no princípio deste século, em termos dos estudos destas questões, para a prevenção das drogas e para a prevenção da delinquência juvenil que é pela soma de fatores de risco. Muitas vezes não é só um fator de risco, e isso talvez seja aquilo que é mais importante a reter, não há um fator de risco por si só que determine um comportamento violento, ou um comportamento delincente, ou, obviamente, das drogas, ou o que quer que seja, mas sim uma sequência deles, ou seja, uma associação deles. E isso tem a ver um pouco com o comportamento de risco intrafamiliar, uma má adaptação escolar, um não-recurso às estruturas da comunidade, que podem ser importantes também para a socialização das crianças, como pelos escuteiros, clubes desportivos, etc., E muito provavelmente o que vai acontecer, é aquilo que se chama uma identidade negativa, ou a procura de uma identidade negativa.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Nós quando olhamos para a prevenção atualmente, olhamos para a prevenção da seguinte forma, ou seja, nós entendemos que há um nível de prevenção universal, em que há atividades, digamos assim, que podem ser disponibilizadas a toda uma comunidade, sem haver uma identificação de grupos de risco, ou pessoas de risco em particular. Depois existe uma prevenção mais seletiva, que tem a ver com uma intervenção em grupos em que, por razões várias, económico-sociais, por sinais de alarme etc., já apresentam algum tipo de risco acrescido. E depois a prevenção indicada, que chega à pessoa em si, que tem a ver com o trabalho com uma pessoa em particular, que provavelmente já incorreu em comportamentos delinquentes, no consumo de drogas, ou o que seja. Os desafios colocam-se nestes três níveis, basicamente. E, portanto, a primeira questão é como é que se consegue articular todos estes níveis. Por exemplo, saíram agora, recentemente, os resultados do inquérito com os dados dos consumos dos jovens. E nós temos sempre a mesma situação. e a situação é que, por exemplo, cada vez há menos jovens a beber, mas cada vez mais, os jovens que bebem, bebem pior, bebem de formas mais agressivas. Como se diria no meu tempo, não sabem beber. O que é que isto parece dizer em termos da questão das prevenções? Se considerarmos que a

população geral está melhor, então parece que, de alguma forma, a prevenção universal está a funcionar no seu nível. Agora, a prevenção seletiva, para grupos específicos, neste caso os jovens, que bebem, a prevenção universal para os jovens, que é feito muito na escola, e também pelos stakeholders à volta da escola, como, nomeadamente, a Guarda, a PSP, etc. Parece que a esse nível, as coisas não estão más. O problema é que, para grupos de jovens que já estão identificados como tendo um particular risco, parece que aí há qualquer coisa que não está ainda a funcionar. E, depois, a prevenção individual, que tem de estar montada em cima da prevenção seletiva, porque é a partir das pessoas que estão na prevenção seletiva que se vai trabalhar individualmente, se for o caso, com pessoas que já têm mesmo comportamentos de consumo de risco, vai por arrastamento. Também, por exemplo, nos canabinoides, era um pouco assim. Cada vez menos gente está a consumir canabinoides, mas as formas de consumo de canabinoides são as mais graves, porque consomem em grande quantidade e consomem substâncias que têm um alto teor de THC. Enfim, temos esta duplicidade, digamos assim, em termos de prevenção. Como é que isto se melhora? Investindo mais. E aí, necessariamente, terá de ser uma abordagem comunitária onde os órgãos de polícia criminal, e nomeadamente a Guarda, também poderão ter o seu papel, naqueles grupos de jovens que já apresentam comportamentos de risco e que têm a tal dita indicação para ser feita a tal prevenção seletiva. Ou seja, mais dirigidas já a quem tem problemas. E depois, por consequência, também à indicada se for o caso disso.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** É uma questão que tem de mobilizar todos os níveis, desde o decisor político até aos técnicos, até às pessoas do terreno, até a todos os agentes comunitários.

Tem de haver um trabalho específico com esses jovens, com essas crianças, não acredito que qualquer agente comunitário por si só, consiga resolver o problema. Tem de ser um conjunto deles, isto é, pôr as pessoas a trabalhar todas em conjunto, e essa foi uma das grandes conclusões da Comissão. Foi essa necessidade para que, a nível comunitário, haja uma articulação de esforços nos vários níveis para combater este tipo de questões.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Ao nível da legislação, o que a Comissão fez foi tentar propor um conjunto de alterações, não só a nível da parte penal, por exemplo, mas também a nível da parte procedimental. Em termos desses dois blocos legislativos. A Lei Tutelar Educativa e o Sistema de Promoção e Proteção funcionavam às vezes numa forma não integrada. Havia dificuldades de tal maneira que mesmo os próprios magistrados, quando tinham de decidir sobre o menor, quer seja em termos tutelares educativos, quer seja em termos de uma colocação no sistema de promoção e proteção, não tinham disponíveis toda a informação daquele menor, isto dentro do próprio processo, do próprio sistema. Não se sabia quantas vezes tinham sido chamadas as CPCJs a intervir naquela situação. Tudo o que estava para trás em termos de promoção e proteção não estava disponível. A primeira das melhorias que nós propusemos, claramente, foi melhorar a comunicação entre os sistemas. Nomeadamente, falou-se de uma figura, que era uma espécie de gestor de caso, ou seja, quando uma criança ou um jovem entrasse no sistema, quer da parte de promoção e proteção, quer da parte do tutelar educativo, passava a haver uma espécie de gestor de caso, que fosse acompanhando e se mantivesse sempre como uma referência para aquela pessoa, ou para aquela família. Isso seria outra coisa. A legislação, no sentido da parte penal, tem algumas coisas que têm de ser revistas. Enquanto o tutelar educativo é muito simples em termos de disciplina e em termos de regras para os jovens, as pessoas do sistema de promoção e proteção têm alguma dificuldade em implementar algumas medidas, nomeadamente medidas de acolhimento residencial. É muito difícil controlar os jovens.

## **Grupo II - Questões Específicas**

**Questão 1: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

**Resposta:** De facto, os trabalhos da Comissão coincidiram com a queda do governo anterior. Não deste, mas do governo anterior. Ou seja, foi ali uma coisa mesmo de dias. A continuidade da Comissão, desde logo, foi uma das coisas que tinha sido proposta, exatamente, para acompanhar todas as questões de monitorização. Em termos da qualidade de trabalho, o que dali saiu, francamente, estava de acordo com aquilo que é entendido como as melhores práticas e as práticas mais guiadas pela evidência, digamos assim, em termos da intervenção com menores e mesmo em termos da parte psicopatológica e do funcionamento psicológico estava de acordo com isto. E o que foi interessante nessa comissão é que muitas coisas, por

exemplo, que vinham da saúde mental ou dos comportamentos aditivos, encontravam eco nos OPCs, no Ministério Público, DGRSP etc. Portanto, nós gostaríamos de ver aqueles princípios aplicados. Nós propusemos a modificação e a criação de um sistema de gestão da informação que, evidentemente, preservasse totalmente os direitos, liberdades e garantias das pessoas e a Regulação Geral de Proteção do Dados, RGPD, que de alguma forma, pudesse sustentar isto. Má informação é o caminho para o desastre. Por exemplo, se houve um diagnóstico psiquiátrico do miúdo em fases precoces, em fases prévias, digamos assim, ao julgamento, não está lá essa informação, para saber exatamente, quais são as medidas mais adequadas, até mesmo do ponto de vista penal, para tomar.

**Questão 2: Em que medida considera que o consumo de drogas constitui um fator de risco no fenómeno da delinquência juvenil?**

**Resposta:** É. No fundo quem está mais protegido não incorrerá tanto. Estas pessoas estarão mais protegidas de poderem cometer atos delinquentes, que é sempre possível no contexto de um consumo. Uma das coisas que foi muito refletida em 2013, quando houve a grande mudança das classificações dos problemas relacionados com drogas em termos da saúde mental, foi a distinção do que era o abuso de drogas e o que era a dependência de drogas. O abuso seria uma forma mais ligeira de dependência, não haveria consumos todos os dias, etc. Portanto, alguma coisa que era conotada como menos grave. Ora, o que foi visto e foi referido como uma das razões para acabar com esta divisão entre abuso e dependência e considerar que as pessoas com problemas aditivos podem ter vários graus dentro desse problema, foi precisamente o facto de que uma pessoa que consome uma determinada substância, ainda que só o tenha feito uma vez, pode cometer uma desgraça, se calhar mais do que uma pessoa que andou 20 anos a consumir heroína, por exemplo. É uma questão que nem sempre é linear. Sabemos que a frequência do consumo de drogas aumenta a probabilidade da incidência em comportamentos delinquentes, e aí podemos pôr a violência gratuita, na via pública, violência no namoro, etc., mas quando digo que é uma questão não linear, é exatamente por estas questões que levaram que se acabasse com a ideia do abuso e da dependência.

**Questão 3: Como caracteriza a articulação entre a GNR e as Comissões para a Dissuasão da Toxicod dependência (CDT) na abordagem a jovens consumidores e prevenção da delinquência juvenil, e de que forma pode ser melhorada?**

**Resposta:** A qualidade dos trabalhos foi um triunfo. Ao longo destes 20 anos temos recebido centenas de delegação estrangeiras dos mais diferentes países, e o que lhes é difícil entender, também devido à lei 30/2000, que descriminalizou o consumo e criou as CDT, como é que nós colocámos a polícia a fazer trabalho de prevenção. Temos de nos orgulhar do que conseguimos fazer e nesse sentido a GNR tem um papel fundamental, um papel de relevo. Acho que a parte mais difícil é monitorizar as pessoas que saem das CDT com algumas medidas de interdição tais como a de frequentar certos lugares conotados com o consumo. Talvez seja essa a parte mais difícil e é uma questão que tem de ser melhorada. Nós no Sicad valorizamos imenso o trabalho com as policcias e aquilo que a polícia foi capaz de fazer. Foi mais fácil trabalhar com as chefias e com os elementos das forças de segurança, do que com os magistrados, por exemplo. O mérito está nos OPC que foram capazes de entender este papel de prevenção. Apanhar uma pessoa a consumir na via publica, com uma quantidade superior à que está definida para uso individual, encaminhá-la para a CDT, ter de se apresentar até 72 horas, colaborar com psicólogos, fazer avaliações que levem a própria pessoa a ter uma visão e a consciencializar-se do nível da própria dependência que tem assim como da sua gravidade e a partir daí ser encaminhada para a resposta que maior lhe convêm, ou a prevenção indicada ou mesmo o tratamento ou terapias motivacionais, é extraordinário. E quem faz rodar isto tudo são os OPCs, isso não há dúvida.

## **APENDICE L – ENTREVISTA À DIRETORA DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA JUVENIL**

### **Grupo I – Questões Gerais**

**Questão 1: Como avalia a situação atual da delinquência juvenil em Portugal?**

**Resposta:** Para o contextualizar, nós fazemos dois tipos de trabalho no âmbito desta matéria, um deles é a assessoria técnica aos tribunais, ou seja, elaboramos documentos de avaliação individual sobre todos os jovens que têm processos tutelares educativos, exceto aqueles que vão logo para arquivamento, e depois uma intervenção que é na execução das medidas

tutelares educativas. Na execução das medidas, digamos que temos um delay relativamente aquilo que está a acontecer no território em cada um dos anos, uma vez que, as medidas são aplicadas algum tempo depois, ou seja, aquilo que sai no RASI em cada ano, nós só iremos apanhar no ano seguinte. Podemos dizer que estamos com aumento consistente há dois ou três anos, todos os anos os casos têm vindo a aumentar. A nossa perceção é que, efetivamente, as situações estão mais graves, há maior violência nos factos. Através do levantamento de cada situação individual que fazemos, sentimos efetivamente que os jovens estão mais armados, o uso de facas está muito generalizado.

**Questão 2: Quais são os principais fatores que contribuem para a adoção de comportamentos de risco por parte dos jovens?**

**Resposta:** Na situação familiar, vamos ver sobretudo aquilo que é a qualidade da relação com os pais, a capacidade de supervisão do comportamento dos pais em relação aos filhos, se sabem normalmente onde estão, se conhecem as atividades, se sabem se vai ou não à escola, etc... Nós não avaliamos a questão socioeconómica do ponto de vista de que é um fator de risco por si só, mas sim na estabilidade daquela família e naquilo que pode concorrer para agravar os fatores de risco, ou seja, não é um fator de risco por si só, mas claro que a pobreza está muito associada a várias patologias sociais e ao território onde estas famílias se conseguem implantar, ao pedido de apoio externo, etc. Depois vamos ver a situação escolar, o que vamos medir aqui é se o jovem vai às aulas, tem aproveitamento e assiduidade ou um rendimento compatível com as suas capacidades, ou seja, não nos interessa só se é bom aluno ou se é mau aluno. Depois vamos avaliar também os consumos, enquanto fator de risco, se tem uma utilização lúdica, cotidiana ou invasiva do seu do seu dia a dia e das suas responsabilidades. Outro fator de risco são os pares, porque a adolescência é uma fase de grande permeabilidade à opinião dos outros, um contexto de teste de novos comportamentos. Depois vamos ver as questões relacionadas com a personalidade e o comportamento, e estas relacionam-se com a impulsividade, com o controle da agressividade e o controle da raiva. Em seguida, vamos ver as atitudes e orientação, e aqui o que concorre mais fortemente para o cometimento dos crimes é, uma adesão a um estilo de vida antissocial, as crenças disfuncionais e os sentimentos de culpa inadequados relativamente aos factos. Outro fator de risco são os tempos livres, a falta de hobbies, por exemplo, por parte dos jovens pode concorrer para isso.

**Questão 3: Quais são os maiores desafios na comunicação e sensibilização dos jovens sobre os comportamentos de risco?**

**Resposta:** Nós quando vamos intervir, ou mesmo quando vamos avaliar, entramos numa fase em que o jovem já teve contacto com a polícia, contacto com o Ministério Público e sabe que tem um processo em tribunal. Portanto, em termos de comunicação, numa primeira fase em que estamos a avaliar, estamos a avaliar também o desvalor ou não que eles dão a este tipo de comportamento. Começamos primeiro por colher a sua opinião relativamente ao desvalor daquele comportamento, e isso são dados de avaliação para nós. Naqueles que não compreendem o desvalor daquele comportamento, vamos por outro caminho, que será o da intervenção. Mas a nossa intervenção tem por base estes fatores de risco, nós vamos intervir um pouco a montante daquilo que aconteceu até à prática dos factos, vamos tentar estabilizar o jovem na escola, estabilizar o jovem na família, ou dar ferramentas à família para controlar melhor aquele jovem, intervir na questão dos consumos e na maneira como faz a gestão do seu tempo. Não é bem aquilo que se pretende numa campanha, numa campanha o que nós queremos é captar a atenção dos jovens para o terminar da questão e deixá-los a pensar com aquilo, ou ir introduzindo uma alternativa relativamente a este tipo de comportamentos. A minha opinião é a seguinte, depende da idade.

**Questão 4: O que acredita que deve ser feito para melhorar a reintegração social dos jovens que desenvolvem comportamentos de risco?**

**Resposta:** O acompanhamento destes jovens e acompanhamento aos pais são aspetos que podem minimizar o problema. A existência de espaços de socialização pró-social para jovens mais vulneráveis e com maiores fatores de risco também pode ajudar no processo de integração.

**Questão 5: Considera a Legislação, que atualmente vigora em Portugal, adequada à prevenção deste tipo de fenómeno?**

**Resposta:** Temos mais problemas de respostas ao nível de recursos humanos ou de cobertura em todo o território do que, propriamente, de legislação. Precisávamos de mais recursos. Relativamente à lei, tem aqui já algumas falhas. Algumas são de detalhe, outras são mais significativas. Para nós, seria óbvio que a maioria penal deveria coincidir com a maioria civil, como alguns países têm. Seria aqui uma grande alteração, nomeadamente das estruturas, porque o pico do cometimento de crimes em termos etários são os 15-16 e

nós já não apanhamos os 16. Por outro lado, temos uma categoria dos processos de promoção e proteção que é os jovens que se colocam em risco pelos comportamentos que adotam, digamos que será a pré delinquência ou também o cometimento de crimes abaixo dos 12, e aquilo que nós vamos vendo nos relatórios anuais produzidos é que esta é uma categoria que vai aumentando de ano para ano.

## **Grupo II - Questões Específicas**

### **Questão 1: Qual o papel da CAIDJCV na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil?**

**Resposta:** A CAIDJCV produziu um relatório que fez um estudo bastante aprofundado, com muitíssimos interlocutores, foram ouvidas mais de 100 pessoas, e portanto, fez um trabalho muito exaustivo relativamente a toda a rede que contacta direta ou indiretamente com esta problemática. Destacam-se muitíssimas medidas de sugestão, coisas que do ponto de vista operacional, de quem está no terreno, pode prosseguir e ser uma inspiração para melhorar as suas práticas. No entanto existem também questões que são políticas e que carecem de decisão política para a sua implementação.

### **Questão 2: Qual o tipo de medidas que é mais aplicado aos jovens entre os 12 e os 16 anos que praticam crimes?**

**Resposta:** No ano passado tivemos 700 pedidos de acompanhamento de suspensão do processo, são suspensões do processo com plano de conduta, e o nosso trabalho é acompanhar o plano de conduta e fazer com que ele se cumpra. Depois, o segundo foi imposição de obrigações, tivemos 470 pedidos, sensivelmente. Normalmente as imposições de obrigação incidem em três áreas relevantes, a obrigação da frequência escolar, com assiduidade e pontualidade, a outra é a obrigatoriedade de arranjar tempos livres estruturados, e depois a outra e a obrigatoriedade de consultas de Psicologia e Psiquiatria. Depois, a seguir, temos sensivelmente 450 casos de acompanhamento educativo, que é a medida mais intrusiva das medidas em meio natural de vida, das não institucionais. No último ano tivemos ainda 280 pedidos de tarefas a favor da comunidade. As medidas menos aplicadas são a frequência de programas formativos e regras de conduta, porque normalmente a imposição de obrigações são ações que o próprio tem que fazer e a imposição

de regras de conduta é o contrário, ou seja, não frequentar determinados locais, e esta é menos aplicada, também é mais difícil de supervisionar e monitorizar.

## APÊNDICE M - MATRIZES DAS UNIDADES DE CONTEXTO E UNIDADES DE REGISTO DAS ENTREVISTAS

**Quadro n.º 15 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão n.º 1 do Grupo I**

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
<b>E1</b>	“variações na últimos anos, com um aumento notável desde 2022 (...) verifica-se um aumento da delinquência juvenil quando comparada aos anos recentes”	Aumento da Delinquência Juvenil
	“As categorias criminais mais reportadas foram o roubo na via pública, ofensa à integridade física simples, furto em edifício comercial.”	Aumento da gravidade dos atos
<b>E2</b>	“não difere da maioria dos países da união Europeia (...) maior predição para certos tipos de crimes (...) aumento da vulnerabilidade dos jovens”	Aumento da Delinquência Juvenil
<b>E3</b>	“Aumentou bastante (...) as cifras, na minha opinião, são muito negras	Aumento da Delinquência Juvenil
	“considero que estão cada vez mais violentos (...) Atualmente a primeira reação não é tanto verbal, mas é já mais física.	Aumento da gravidade dos atos
<b>E4</b>	“há de facto um aumento exponencial da delinquência juvenil (...) vai ao encontro das estatísticas”	Aumento da Delinquência Juvenil
	“aumento da gravidade dos atos cometidos quer em contexto escolar, ao nível das ofensas, quer também ao nível dos roubos e de outro tipo de criminalidade”	Aumento da gravidade dos atos
<b>E5</b>	“Tem aumentado (...) Desde, talvez 2022 tem havido um aumento gradual de jovens que assumem comportamentos delinquentes”	Aumento da Delinquência Juvenil
<b>E6</b>	“houve um ligeiro aumento da delinquência juvenil”	Aumento da Delinquência Juvenil
<b>E7</b>	“assistimos a um crescendo não só da delinquência (...) mas também assistimos a uma diversidade dessas práticas	Aumento da Delinquência Juvenil
	“Indicadores que as coisas se estavam a alterar (...) e estavam-se a alterar para mais grave (...) práticas de tentativas de homicídio consumado, envolvendo menores de 16 anos”	Aumento da gravidade dos atos
<b>E8</b>	“dois subgrupos de tipos de criminalidade que estavam a subir, ou seja, estavam numa tendência contrária à descida geral, que eram a criminalidade juvenil e a criminalidade violenta”	Aumento da Delinquência Juvenil
	“uma perigosidade maior, uma gravidade maior daqueles que incorrem nesses comportamentos”	Aumento da gravidade dos atos
<b>E9</b>	“aumento consistente há dois ou três anos, todos os anos os casos têm vindo a aumentar”	Aumento da Delinquência Juvenil

	as situações estão mais graves, há maior violência nos factos (...) sentimos efetivamente que os jovens estão mais armados, o uso de facas está muito generalizado.	Aumento da gravidade dos atos
--	---	-------------------------------

Fonte: Elaboração Própria

Quadro n.º 16 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão n.º 2 do Grupo I

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
<b>E1</b>	“falta de supervisão dos pais no acompanhamento dos jovens”	Falta de supervisão familiar
	“É muitas das vezes no próprio contexto familiar que há histórico de agressões, de violência, disfunções (...) ausência de um ambiente familiar estável que seja acolhedor”	Conflitos familiares
	“jovem a procurar aceitação junto de grupos de risco, os quais passam a ser a sua família de substituição (...) relação com más companhias (...) a própria pressão dos pares”	Influência dos pares
	“o baixo nível socioeconómico associado à falta de poder de compra e do acesso depois a outro tipo de bens”	Situação socioeconómica/exclusão social
	“elevada exposição a conteúdos mediáticos, através das redes sociais (...) redes sociais que muitas vezes glorificam a violência e o consumo de certo tipo de substâncias	Uso inadequado dos meios digitais
	“fatores escolares (...) dificuldades académicas e educação insuficiente”	Insucesso e baixo desempenho escolar
	“Problemas (...) associados ao uso de substâncias psicotrópicas”	Consumo de drogas
	“existem alguns problemas de saúde mental, ansiedade, depressão e outros”	Saúde mental
<b>E2</b>	“o contexto familiar do jovem (...) a “falta” de tempo dos pais para acompanharem os filhos”	Falta de supervisão familiar
	“desinteresse pelo sucesso escolar”	Insucesso e baixo desempenho escolar
	“influencia dos outros”	Influência dos pares
	“demasiadas ou falta de atividades extracurriculares”	Ausência de hobbies/Má utilização dos tempos livres
	“situação económica”	Situação socioeconómica/exclusão social
	“tempo que os jovens passam/utilizam conteúdos online”	Uso inadequado dos meios digitais
<b>E3</b>	“Falta de supervisão da parte da família”	Falta de supervisão familiar
	“maioria dos problemas que se passam (...) têm origem na internet (...) A utilização constante do telemóvel”	Uso inadequado dos meios digitais
	“Depois temos também o consumo de drogas”	Consumo de drogas

<b>E4</b>	“problemas de integração social (...) A crise socioeconómica que se vive também potencia esse tipo de situações (...) querem ter acesso a bens de natureza material”	Situação socioeconómica/exclusão social
	“os jovens tenderam a associar-se, a juntar-se, a formar grupos à margem da lei (...) afirmação (...) sentimento de pertença”	Influência dos pares
	“meios digitais (...) têm tido aqui um impacto muito grande”	Uso inadequado dos meios digitais
	“graves problemas de investimento ao nível da saúde mental (...) Sistema Nacional de Saúde não tem resposta para estes jovens”	Saúde mental
	“não têm forma de poder supervisionar os seus filhos”	Falta de supervisão familiar
<b>E5</b>	“Falta de supervisão parental, essencialmente”	Falta de supervisão familiar
	“adoção de comportamentos dos pares (...) comportamentos que acabam por se estender aos restantes elementos do grupo”	Influência dos pares
<b>E6</b>	“Temos ainda a questão da saúde mental”	Saúde mental
	“a questão do conflito parental (...) sensação de revolta por parte dos jovens que são utilizados como arma de arremesso (...) situações em que os pais estão em conflito”	Conflitos familiares
	“alienação parental”	Falta de supervisão familiar
	“utilização de substâncias psicoativas e a facilidade da sua aquisição, muitas das vezes associada às saídas à noite, à experimentação”	Consumo de drogas
	“ambiente escolar também é um fator propício”	Insucesso e baixo desempenho escolar
<b>E7</b>	“afirmação entre pares (...) gangues (...) firmas”	Influência dos pares
	“fatores de natureza familiar, de ausência de supervisão, de dificuldades na supervisão de jovens”	Falta de supervisão familiar
	“situações de exclusão social e marginalização também de alguns territórios”	Situação socioeconómica/exclusão social
	“questão da escolaridade (...) quer seja por abandono, por insucesso escolar reiterado”	Insucesso e baixo desempenho escolar
	“sobretudo pelas práticas no digital”	Uso inadequado dos meios digitais
	“as suas próprias famílias já estão de tal forma também envolvidas em criminalidade”	Conflitos familiares
<b>E8</b>	“déficits de parentalidade (...) marcados pelo abandono ou pela negligência”	Falta de supervisão familiar
	“um ambiente muito pouco favorável em casa para as crianças”	Conflitos familiares
	“dificuldades na integração escolar (...) uma má adaptação escolar”	Insucesso e baixo desempenho escolar
	“um não-recurso às estruturas da comunidade”	Situação socioeconómica/exclusão social
	“como pelos escuteiros, clubes desportivos, etc....”	Ausência de hobbies/Má utilização dos tempos livres
	“envolvendo um pouco o consumo de substâncias”	Consumo de drogas

<b>E9</b>	“a capacidade de supervisão do comportamento dos pais em relação aos filhos, se sabem normalmente onde estão, se conhecem as atividades, se sabem se vai ou não à escola”	Falta de supervisão familiar
	“situação escolar (...) se o jovem vai às aulas, tem aproveitamento e assiduidade ou um rendimento compatível com as suas capacidades”	Insucesso e baixo desempenho escolar
	“vamos avaliar também os consumos (...) se tem uma utilização lúdica, cotidiana ou invasiva do seu dia a dia e das suas responsabilidades”	Consumo de drogas
	“Outro fator de risco são os pares, porque a adolescência é uma fase de grande permeabilidade à opinião dos outros”	Influência dos pares
	“Outro fator de risco são os tempos livres, a falta de hobbies”	Ausência de hobbies/Má utilização dos tempos livres

Fonte: Elaboração Própria

Quadro n.º 17 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão n.º 3 do Grupo I

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
<b>E1</b>	“há falta de envolvimento efetivo da família (...) envolver as famílias através da participação ativa dos pais, a qual é crucial para reforçar as mensagens de prevenção e criar um ambiente de apoio para os jovens”	Falta de envolvimento familiar
	“temos de repensar a forma de chegar a este publico alvo (...) incoerência entre a realidade dos jovens e as mensagens de prevenção agravam a situação (...) exige abordagens inovadoras e adaptadas à sua realidade (...) Se fizemos as mesmas coisas da mesma forma, nunca vamos ter resultados diferentes”	Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação
	“não creio que possamos chegar aos jovens através da RTP 2, por exemplo, ou o Canal Q (...) É fundamental usar uma linguagem adaptada aos jovens (...) Uma campanha de sensibilização para um aluno do primeiro ciclo não pode ser igual para um aluno do décimo ano (...) algumas têm que ser mesmo de choque, mensagens claras, diretas e impactantes para que os ponham a pensar.	Linguagem desajustada aos jovens
<b>E2</b>	“captar a atenção dos jovens é um desafio considerável”	Dificuldade em captar a atenção
	“Com o mundo digital disponível, a linguagem tem de ser enquadrada e adequada aos jovens”	Linguagem desajustada aos jovens
<b>E3</b>	“A partir do terceiro ciclo já temos uma certa dificuldade em chegar ao jovem (...) Esse aluno já não nos quer ouvir, temos alguma dificuldade a chegar a ele, nesse sentido (...) depende da temática. Se formos	Dificuldade em captar a atenção

	falar, por exemplo, de consumos, eles acham que nós vamos para lá dar lições de moral	
	“Temos de tornar também as apresentações mais interativas com os jovens (...) a maioria das nossas apresentações são estáticas, é texto, e se não for o próprio militar a dinamizar de alguma forma ou cativá-los eles perdem o interesse	Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação
<b>E4</b>	“conseguir chegar junto deles com uma linguagem acessível, perceptível e de uma forma que os cativa e que chame a atenção deles.”	Linguagem desajustada aos jovens
	“em regra, a comunicação não passa, não é fluida”	Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação
<b>E5</b>	sentem que não há consequências em casa (...) porque os pais, a maior parte das vezes, acabam por proteger e a culpa nunca é dos filhos	Falta de envolvimento familiar
<b>E6</b>	“encontrar estratégias e metodologias diferentes para que estes jovens tenham uma maior participação (...) os modelos mais tradicionais não são os mais eficazes”	Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação
	“Temos de falar a mesma língua dos jovens. Utilizar por exemplo a inteligência artificial e a realidade virtual para facilitar e tornar mais aliciante a sensibilização e a comunicação	Linguagem desajustada aos jovens
<b>E7</b>	em muitas das situações as famílias também estão envolvidas (...) e acabam por ser elas a dar o exemplo da quebra da norma	Falta de envolvimento familiar
<b>E8</b>	“parece que aí há qualquer coisa que não está ainda a funcionar”	Métodos tradicionais ineficazes/Falta de inovação
<b>E9</b>	“dar ferramentas à família para controlar melhor aquele jovem”	Falta de envolvimento familiar
	numa campanha o que nós queremos é captar a atenção dos jovens (...) e deixá-los a pensar com aquilo (...) depende da idade.”	Dificuldade em captar a atenção

Fonte: Elaboração Própria

Quadro n.º 18 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão n.º 4 do Grupo I

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
<b>E1</b>	“envolve múltiplos setores da sociedade (...) tem de envolver todos. Deve envolver os gabinetes de psicologia das escolas, os gabinetes de ação social do município, dos centros de saúde etc”	Apoio multidisciplinar
	“Oferecer um acompanhamento psicológico individual para ajudar os jovens a lidar com os traumas e a desenvolver competências do ponto de vista social	Acompanhamento individual

	e emocional é crucial para que não voltem a ser reincidentes”	
	“devem ter acesso a programas de formação profissional para desenvolver competências para o mercado de trabalho (...) através de diagnósticos de orientação profissional para aferirem efetivamente qual é o melhor caminho.	Diversidade e oferta da formação profissional
<b>E2</b>	“A disciplina é base de qualquer contexto de cidadania, os jovens devem ser devidamente enquadrados na base do respeito e da disciplina”	Promoção da disciplina e da cidadania ativa
<b>E3</b>	“o ensino profissional muitas vezes não tem as saídas adequadas para eles (...) de alguma forma encaminhá-los para um tipo de ensino mais prático”	Diversidade e oferta da formação profissional
<b>E4</b>	devia haver intervenção comunitária (...) estruturas existentes são poucas”	Apoio multidisciplinar
	“comunidade imigrante que não fala a nossa língua, que não tem os nossos hábitos culturais”	Promoção da disciplina e da cidadania ativa
<b>E5</b>	“ações de formação de sensibilização nas escolas para as consequências de determinado tipo de comportamentos (...) os jovens têm aqui uma iliteracia ao nível das consequências legais em termos de idade”	Promoção da disciplina e da cidadania ativa
<b>E6</b>	“na Câmara Municipal de Cascais, o programa experimental, dá oportunidade aos jovens em experienciar o mercado de trabalho (...) A valorização pessoal e profissional pode ser um processo interessante de reintegração”	Diversidade e oferta da formação profissional
<b>E7</b>	“alguma parte deles acabaram por não participar na escola, não participar na família, não participar na comunidade de origem (...) não podemos pensar que as forças de segurança por si vão resolver o problema sozinhas, assim como os tribunais também não (...) de que forma que as comunidades podem ser mais envolvidas para não sacudir a sua responsabilidade”	Apoio multidisciplinar
<b>E8</b>	“mobilizar todos os níveis, desde o decisor político até aos técnicos, até às pessoas do terreno, até a todos os agentes comunitários (...) não acredito que qualquer agente comunitário por si só, consiga resolver o problema (...) pôr as pessoas a trabalhar todas em conjunto (...) para que, a nível comunitário, haja uma articulação de esforços”	Apoio multidisciplinar
<b>E9</b>	O acompanhamento destes jovens e acompanhamento aos pais (...) A existência de espaços de socialização pró-social”	Apoio multidisciplinar

Fonte: Elaboração Própria

**Quadro n.º 19 - Matriz das Unidades de Contexto e Unidades de Registo em análise às respostas da Questão n.º 5 do Grupo I**

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
<b>E1</b>	“a eficácia das leis depende da sua implementação e no rigor da monitorização, se ela está a ser devidamente aplicada ou não (...) falta de avaliação da aplicação da lei (...) monitorização dos locais onde essas medidas são aplicadas”	Dificuldade na aplicação prática da legislação
<b>E2</b>	“O desafio é aplicar a legislação em tempo, de modo que produza os seus efeitos”	Dificuldade na aplicação prática da legislação
<b>E3</b>	“alterar a idade na lei tutelar educativa (...) para crimes mais graves, deveria começar nos 10 anos (...) Os comportamentos começam cada vez mais numa idade mais precoce”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão da faixa etária
	“A lei de saúde mental para os jovens, o acompanhamento para a saúde mental, é claramente insuficiente. Uma consulta de pedopsiquiatria, às vezes leva seis meses a um ano para ser marcada, 6 meses para um jovem é uma vida.”	Necessidade de revisão na Lei de Saúde Mental
<b>E4</b>	“estender a intervenção tutelar educativa para além dos 16 anos”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão da faixa etária
	“possibilidade dessas medidas poderem ser aplicadas, nomeadamente a medida mais gravosa (...) a medida de internamento em regime educativo, em regime semiaberto”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão das medidas
	“revisão relativamente às medidas de acolhimento residencial no sentido de poderem ser criadas casas de acolhimento residencial que tenham uma espécie de regime fechado, ou seja, de onde os jovens não possam sair livremente”	Necessidade de revisão na LPCJP – Revisão das medidas
	“grande parte dos jovens que estão com a medida tutelar educativa de internamento em centro educativo têm problemas graves ao nível da saúde mental”	Necessidade de revisão na Lei de Saúde Mental
<b>E5</b>	“Relativamente ao Tutelar Educativo (...) talvez devesse haver aqui uma revisão (...) apesar de ter 14 anos, precisava de um centro educativo fechado e a lei não permite, por causa da idade”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão da faixa etária
<b>E6</b>	“Relativamente aqui à lei base, Lei 147/99 (...) é uma lei que na realidade é de 99 (...) julgo que já podia haver algumas alterações mais estruturantes face aos contextos atuais”	Necessidade de revisão na LPCJP
	“Relativamente à Lei Tutelar Educativa, designadamente no que se refere aqui à idade, o período dos 12 aos 16, julgo que podia ser revisto”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão da faixa etária
	“podia haver aqui algumas alterações a nível das reincidências (...) as medidas tutelares educativa podem não ser eficazes para todos os jovens. Talvez devesse haver uma nova reestruturação das medidas numa perspetiva mais pedagógica do que punitiva”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão das medidas

<b>E7</b>	“concretamente da lei tutelar educativa, em que relativamente à aplicação das medidas e à aplicação da medida mais grave, da medida de internamento em centro educativo, requeria aqui alguma alteração por parte do legislador (...) jovens que vêm de trajetórias, alguns deles particularmente mal sucedidas do tutelar educativo”	Necessidade de revisão na LTE – Revisão das medidas
	“jovens que vêm de trajetórias, alguns deles particularmente mal sucedidas (...) e do sistema de promoção e proteção”	Necessidade de revisão na LPCJP
	“o regime penal nunca teve aplicação prática e se calhar há que repensar o que é que se pode fazer com estes jovens”	Dificuldade na aplicação prática da legislação
<b>E8</b>	“dificuldades de tal maneira que mesmo os próprios magistrados, quando tinham de decidir sobre o menor, quer seja em termos tutelares educativos, quer seja em termos de uma colocação no sistema de promoção e proteção, não tinham disponíveis toda a informação daquele menor (...) melhorar a comunicação entre os sistemas”	Dificuldade na aplicação prática da legislação
	“as pessoas do sistema de promoção e proteção têm alguma dificuldade em implementar algumas medidas, nomeadamente medidas de acolhimento residencial. É muito difícil controlar os jovens”	Necessidade de revisão na LPCJP – Revisão das medidas
<b>E9</b>	“Temos mais problemas de respostas ao nível de recursos humanos ou de cobertura em todo o território do que, propriamente, de legislação”	Dificuldade na aplicação prática da legislação
	a maioria penal deveria coincidir com a maioria civil, como alguns países têm (...) Por outro lado, temos uma categoria dos processos de promoção e proteção que é os jovens que se colocam em risco pelos comportamentos que adotam, digamos que será a pré delinquência ou também o cometimento de crimes abaixo dos 12 (...) uma categoria que vai aumentando de ano para ano	Necessidade de revisão na LTE – Revisão da faixa etária

Fonte: Elaboração Própria

## ANEXOS

### ANEXO A – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

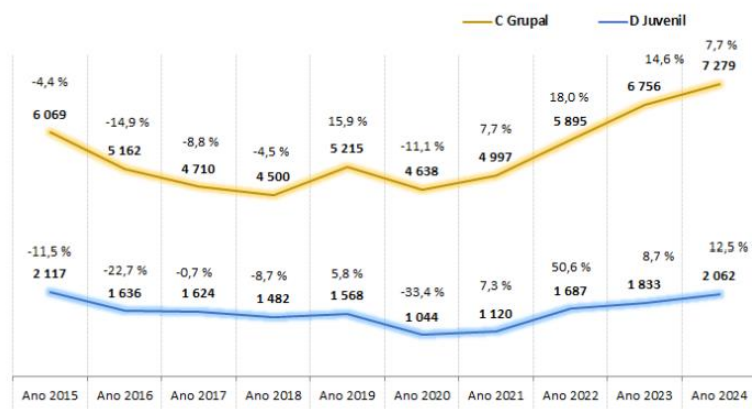


Figura n.º 1: Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil

Fonte: RASI (2024)

### ANEXO B – EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2023 <sup>1</sup>
<b>DJ</b>	3161	3479	3880	1978	2035	1940	2393	2117	1636	1624	1482	1568	1044	1120	1700	<b>1840</b>	
<b>CG</b>	9522	9437	8535	8285	7300	6513	6348	6069	5162	4710	4500	5215	4638	4997	5888	<b>6757</b>	

Figura n.º 2: Evolução das ocorrências de criminalidade grupal e delinquência juvenil

Fonte: CAIDJCV (2024)

## ANEXO C – EVOLUÇÃO ANUAL DA SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS NA ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

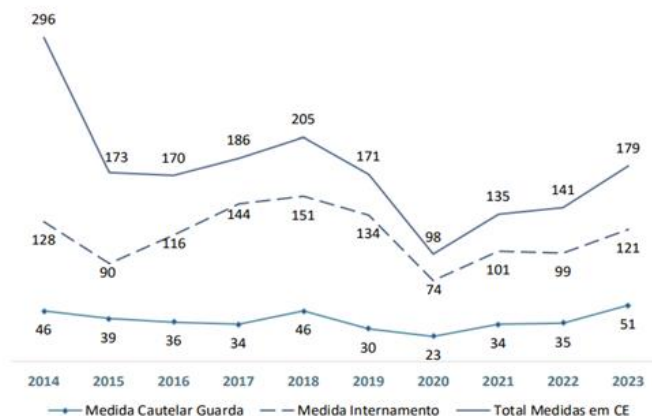


Figura n.º 3: Evolução anual da solicitação de medidas na área tutelar educativa

Fonte: DGRSP (2023)

## ANEXO D – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS CPCJ SOBRE ARTICULAÇÃO COM AS ECMIJ

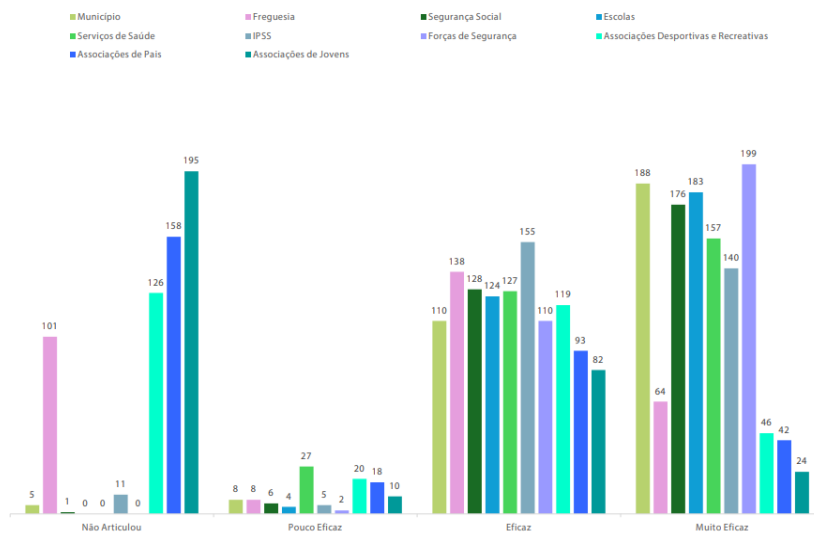


Figura n.º 4: Questionário de avaliação das CPCJ sobre articulação com as ECMIJ

Fonte: Relatório Anual CPCJ (2024)